



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4608—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª TURMA RECURSAL .....	74
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	96
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	122
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>122</b>
PRESIDÊNCIA.....	122
DIRETORIA GERAL.....	125
DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....	139
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	139
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	139
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	140
DIRETORIA FINANCEIRA .....	140
ESMAT.....	141

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA**  
**Intimações de acórdãos**

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora Jocy Gomes de Almeida– Relatora, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 11, nos autos epigrafados: **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006140-62.2019.827.0000. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS**. REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO NUMERO: 0002067-61.2016.827.2713. **APELANTES: BANCO BRADESCO S/A ADOVADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES TO4923A APELADA: FRANCISCA MACHADO DA SILVA ME ADOVADO: NÃO CONSTITUÍDO RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA - EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. LUIZ GADOTTI COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO, SENTENÇA. EXTINÇÃO. AUSÊNCIA DE PROMOÇÃO DE ATOS E DILIGÊNCIAS QUE INCUMBE À PARTE. INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE. NECESSIDADE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. A ação de busca e apreensão de bem alienado fiduciariamente, se não encontrado, faculta ao autorrequerer a conversão da ação, em execução. 2. Ao buscar o seu direito deve a parte pautar pela prática de atos úteis, não opondo resistência injustificada, ou expediente temerário ou infundado, sob pena de incorrer em litigância de má-fé. 3. A prática de atos ou diligência inúteis, não se confunde com ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. **ACÓRDÃO:** Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno, a 2ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade devotos, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator Juiz Jocy Gomes de Almeida. Votaram acompanhando o voto do Relator as Desembargadoras Jacqueline Adorno e Maysa Vendramini Rosal Felipe. Representante da Procuradoria Geral de Justiça, Ricardo Vicente Da Silva Julgado na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11.09.2019**

**Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A Excelentíssima Desembargadora **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**– Presidente da 1ª Câmara, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** vir em ou dele tiverem conhecimento que por este meio **MANDA INTIMAR** os terceiros interessados do Acórdão/Despacho constantes dos eventos 10 e 20 dos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015829-33.2019.827.0000. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS. REFERÊNCIA: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5010355-98.2012.827.2729. APELANTE: CONSTRUTOR NORBERTO ODEBRECHT S/AREP. PROC.: BRUNA BONILHA DE TOLEDO C. AZEVEDO E OUTRO APELADO: SOBRAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. REP. PROC.: NÃO CONSTITUÍDO RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS. “**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, a 1ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora Juíza Célia Regina Regis. Votaram acompanhando o voto da Exma. Sra. Relatora a Exma. Desa. Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa e o Exmo. Sr. Juiz Jocy Gomes de Almeida, em substituição ao Exmo. Sr. Des. Luiz Gadotti. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. Vinicius de Oliveira e Silva. Julgado da 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17.07.2019. Palmas -TO, 02 de agosto de 2019. Juíza Célia Regina Regis Relatora”. “**DESPACHO:** Defiro o pedido lançado no evento 17 destes autos, determinando o retorno dos autos à secretaria, a fim de que seja procedida a publicação do acórdão no Diário de Justiça com o objetivo de viabilizar o início do prazo para a parte apelada, que é revel, cumprindo, assim, o disposto no art. 346 do NCPC. Após tal providência e transcorrido o prazo sem qualquer manifestação da parte apelada, certificar e promover a consequente baixa dos autos recursais. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de agosto de 2019”. **Juíza CÉLIA REGINA REGIS** - Relatora em substituição.**

**SECRETARIA DA 1ª. CÂMARA CÍVEL** deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2019, eu **Vera Magalhães da Silva Rocha**, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, **Adalberto Avelino de Oliveira**, Secretário da 1ª. Câmara Cível, extraí e o conferi.

**Adalberto Avelino de Oliveira**

Secretário da 1ª Câmara Cível, por ordem da Exmª Sra. Relatora, conforme art. 31, XV da Resolução 015/07-TJ/TO

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**  
**Pautas**

**PAUTA Nº 38/2019**

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua **38ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

**1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005978-67.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA ANTECIPADA DE URGÊNCIA PARA REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000275-70.2019.827.2712 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: TEREZINHA PEREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018585-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 0024239- 41.2019.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020766-86.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA E TUTELA DE EVIDENCIA Nº 0027046- 34.2019.827.2729 CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**AGRAVANTE: PETROLIDER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA OLIVEIRA LIMEIRA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**4-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0029654-78.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 09 - AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE EXONERAÇÃO Nº 0014858-19.2018.827.2737 – 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

**AGRAVANTE: W. G. DE M.**

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS.

**AGRAVADO: L. M. M.**

ADVOGADO(A): ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/LUANNA

CAROLINNE LUSTOSA PARANAGUÁ/ESTEVAO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024796-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ESTÉTICOS E MATERIAIS Nº 5014162- 92.2013.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: MILLA NERY MACHADO.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/RAPHAEL LEMES ELIAS.

**AGRAVADO: NEYLA LOPES BASTOS.**

ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO/DIANE ARAUJO DE MIRANDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024484-91.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA E DANOS MORAIS Nº 0001076-62.2019.827.2719 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

**AGRAVANTE: MARLENE DA SILVA SANTOS.**

ADVOGADO(A): JAKELINE RESPLANDES CARNEIRO.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023005-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004264-27.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: MARIA MADALENA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PATRICIA FIGUEIRA AGUIAR SILVA.

**AGRAVADO: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PARAISO DO TOCANTINS-LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022935-46.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014157-20.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: ROSEMBERG ROBERTO TAHAN.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

**AGRAVADO: EDIVAN LIMA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022887-87.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA C/C EXECUÇÃO CONTRATUAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020679-91.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: CLODOALDO AGULHON.**

ADVOGADO(A): DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO/IHERING ROCHA LIMA.

**AGRAVADOS: ESPOLIO DE FÁBIO MELLO KLIEMANN/ESPÓLIO DE CATARINA NOEMI KLIEMANN/NELMO KLIEMANN/LEIDIANE PAES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): GLAUBER KLIEMANN.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021677-98.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001801-05.2015.827.2715.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**AGRAVADO: CYNOBILINO AGUIAR ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/RICARDO BARBOSA ALFONSIN.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021391-23.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO -IDOSO .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0025420-77.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: WALDINEY GOMES DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR.

**AGRAVADO: JOÃO LUIZ DA COSTA.**

ADVOGADO(A): EULERLENE ANGELIM GOMES/EDER MENDONCA DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021322-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA E TUTELA DE EVIDENCIA Nº 0027042-94.2019.827.2729 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**AGRAVANTE: ALCÂNTARA E FARIA LTDA - PETROLÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA OLIVEIRA LIMEIRA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019223-48.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007262-71.2019.827.2729 DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

**AGRAVANTE: NICOLY MARTINS JARDIM.**

ADVOGADO(A): KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ.

**AGRAVADO: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018267-77.2019.827.9200 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001903-59.2017.827.2714.

**AGRAVANTE: E. O. C.**

ADVOGADO(A): MESSIAS GERALDO PONTES.

**AGRAVADO: S. A. DA C. C.**

ADVOGADO(A): EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****15-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016809-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO ANULATÓRIA DE COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS E PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0005232-24.2018.827.2721.

**AGRAVANTE: JEFERSON PALADIM SAMPAIO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: ESTADO DE SÃO PAULO/DETRAN - ESTADO DE SAO PAULO.**

ADVOGADO(A): LUÍS AUGUSTO DE DEUS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**16-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016586-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DO DIREITO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REGULAMENTADA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0024637-85.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: EVIDENCIA VISTORIA AUTOMOTIVA LIMITADA.**

ADVOGADO(A): ITAMAR LUIGI NOGUEIRA BERTONE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016334-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0020637- 42.2019.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: MC SERVIÇOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GUIMARÃES BEZERRA.

**AGRAVADO: MARLON DOS REIS COSTA.**

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**18-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013182-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA Nº 0005747-22.2019.827.2722 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI/TO.

**EMBARGANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

**EMBARGADO: FELIPE NOLETO PAZ.**

ADVOGADO(A): RENATO NOLETO PAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012878-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS  
NÚMERO: 0046243-09.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: OSVALDO APARECIDO SILVA.**

ADVOGADO(A): WAGNER BRAGA DAVID.

**AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS/ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**20-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0006491-35.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000058-27.2005.8272713 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

**IMPETRANTE: MARINALDE MORAIS DE SA.**

ADVOGADO(A): GIULLIANA FERREIRA COSTA FERNANDES.

**IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.**

AUTORIDADE COATORA: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE       **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS       **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES       **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

**21-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL - CC 0005654-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA Nº 5011238-17.2012.827.2706 CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

**SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**

AUTORIDADE JUDICIAL: JUIZ SERGIO APARECIDO PAIO.

**SUSCITADO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA .**

AUTORIDADE JUDICIAL: JUÍZA ADALGIZA VIANA DE SANTANA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE       **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS       **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES       **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

**22-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0008767-39.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0013050-37.2017.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**REQUERENTE: NEURAIR MARTINS DE CASTRO.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****23-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007699-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 37 - DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 10 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0020483-29.2016.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTES: JOÃO LUCIO LOPES PERIM/BEATRIZ TEREZA PERIM.**

ADVOGADO(A): HEBER RENATO DE PAULA PIRES/DAVID CAMARGO JANZEN.

**EMBARGADA: JUSSARA LOPES BIANCO SILVA.**

ADVOGADO(A): SÓSTENES CARNEIRO MARCHEZINE/CELSO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009381-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DECLARATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000345-29.2015.827.2712.

**APELANTE: GILDEMAR PATRÍCIO DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012709-79.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0037446-49.2015.827.2729.

**APELANTE: RUBENS PEREIRA LIRA.**

ADVOGADO(A): JOÃO PAULA RODRIGUES.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013393-04.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS POR VIOLAÇÃO DO DIREITO DE IMAGEM DO AUTOR Nº 0014423-75.2017.827.2706 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: RUBENS COELHO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): FRANKLIN DIAS ROLINS.

**1ª APELADA: TV OMEGA LTDA**

ADVOGADO(A): ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA/RIOLANDO DE FARIA GIÃO JÚNIOR

**2º APELADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.**

ADVOGADO: FABIO RIVELLI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****27-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015082-83.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5018135-89.2012.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

**EMBARGANTE : ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.

**EMBARGADOS: NÍDIA COSTA ARAÚJO/FÁBIO EUSTÁCHIO DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): RODRIGO ABREU FERREIRA/ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015490-74.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 0007430-31.2018.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

**APELANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

**APELADO: MARILIA DA SILVA COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****29-APELAÇÃO - AP 0005798-51.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003440-05.2018.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**APELADA: ZILDA AIRES GOMES DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**30-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016833-08.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0040244-46.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO BCV S/A.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE SANSONE PACHECO/JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**31-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017097-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (LICENÇA PRÊMIO) Nº 0008655-65.2018.827.2729 – CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**1º APELANTE/APELADO: DEVALDINO FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018627-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REPARATÓRIA DE DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0007560-68.2016.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: FERNANDA SOUSA SILVA.**

ADVOGADO(A): MÁBIA LOUÇA CURCINO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018635-41.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031322-45.2018.827.2729.

**APELANTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BV FINANCEIRA.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****34-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018811-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0038396-87.2017.827.2729 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**1º APELANTE/APELADO: ALDIR ALVES DE AMORIM JUNIOR.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****35-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018843-25.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0001922-31.2018.827.2714 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

**APELANTE: GENTILEZA BENVINDA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****36-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019082-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C RESTABELECIMENTO DE VENCIMENTOS EM SUA FORMA INTEGRAL Nº 0002800- 47.2018.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

**APELANTE: FERNANDA GOMES BONFIM.**

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURCINO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****37-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019211-34.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0012576-03.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020704-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0010120-81.2018.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: ADRIANA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**39-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021026-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0045632-27.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO BCV S/A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**40-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021618-13.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS  
NÚMERO: 0017488-38.2019.827.2729.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: THASSIO LUIS DA SILVA LIMA.**

ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**41-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022447-91.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0015996-45.2018.827.2729.

**APELANTE: SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SEFAZ-TO/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI.**

ADVOGADO(A): MARIANA REIS MONTEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**42-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024153-12.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) Nº 0000783-51.2017.827.2723  
– 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

**1º APELANTE/APELADO: DOMINGAS CURCINO SANTANNA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**43-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024315-07.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE FGTS Nº 0010123-98.2017.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚB. DE PALMAS.

**APELANTE: LIZETE MARIA FRAINER SILVEIRA.**

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**44-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025121-42.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT Nº 0000892-35.2016.827.2712 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXÁ.

**APELANTE: JOELMA COSTA REIS.**

ADVOGADO(A): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA.

**APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**45-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025885-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001233-18.2017.827.2715 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.**

ADVOGADO(A): VALDENI MARTINS BRITO.

**APELADO: NEUSA SILVA E SOUZA.**

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**46-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027425-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042853-31.2018.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: JOSÉ WEBSON FEITOSA DA SILVA.**

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**47-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0027728-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5011177-24.2011.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

**EMBARGANTE : ALBERTO FONSECA DE MELO.**

ADVOGADO(A): ALBERTO FONSECA DE MELO.

**1º EMBARGADO: YOLE AMBIENTES LTDA**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

**2º EMBARGADO : AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADOS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**48-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028133-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0013189-87.2019.827.2706 CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: ROMILDA CARDOSO DIAS.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****49-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026285-42.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0007272-73.2018.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: LÚCIA DO NAASCIMENTO TELES RITTER.**

ADVOGADO(A): RAWISIVANNE DAS NEVES BARROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025980-58.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0001493- 30.2019.827.2714 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA .

**APELANTE: ALBERTINA PEREIRA AGUIAR.**

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

**APELADO: CLADAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****51-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024750-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033540-80.2017.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: RODRIGO SILVA ALENCAR.**

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA/ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

**2º APELANTE/APELADO: B.E.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/LUANA ECKERT DE ALMEIDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****52-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020948-72.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE DEPÓSITOS E INDENIZAÇÃO DO FGTS Nº 0003637-05.2018.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: ADIMARIO NASCIMENTO FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ITALA ALVES HOLANDA ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**53-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022885-20.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 0025622-59.2016.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

**APELANTE: BRUNO BARBOSA BARROS.**

ADVOGADO(A): ROBERTO LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/DANTON BRITO NETO/ELIZABETH LACERDA CORREIA.

**APELADO: CLARO S/A (TO).**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021331-50.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000328-58.2018.827.2721 – 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI.

**APELANTE: DOURIVAL MOURA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

**APELADO: MUNICÍPIO DE TABOÃO.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**55-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021839-93.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C MEDIDA CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS C/C GUARDA DEFINITIVA DE MENOR DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0007707-65.2014.827.2729.

**APELANTE: R. M. M. N.**

ADVOGADO(A): ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA.

**APELADO: G. DA S. A. M.**

ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**56-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021446-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0011587-47.2018.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ADAIR JOSÉ DE AQUINO.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**57-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020897-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI  
NÚMERO: 0003774-37.2016.827.2722.

**APELANTE: ELVINA BANDEIRA ROCHA AMARAL.**

ADVOGADO(A): MARIA JOSE FONSECA LIMA.

**APELADOS: ESPÓLIO DE DAVID DOMINGOS DA CRUZ/VERA LÚCIA DA CRUZ MUBARAC**

ADVOGADO(A): JOSÉ MACIEL DE BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019990-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000710-71.2019.827.2703.

**APELANTE: BANCO GMAC S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.

**APELADO: GILLIANY DE SOUSA ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ALANA BEATRIZ SILVA COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**59-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019448-68.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033211-34.2018.827.2729.

**APELANTE: PAULO LUIZ MARQUES.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**60-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016384-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000427-24.2015.827.2724.

**APELANTE: DELTA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.**  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**61-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0016054-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5000267-56.2011.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

**EMBARGANTE: JBS S/A COUROS GPI.**

ADVOGADO(A): TAIS STERCHELE ALCEDO AMBRÓSIO/AQUILES TADEU GUATEMOZIM.

**EMBARGADA: MARIA DIVINA MAIA ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**62-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007831-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0031167-76.2017.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: IVALDO MOTA COMPASSO.**

ADVOGADO(A): VIVIANE CARDOSO BENOTTI DE ANDRADE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006520-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ESCRITURA PÚBLICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0005972-95.2016.827.2706 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**APELADOS: JUSSELINA DE SOUSA BEZERRA/GIRLENE SINHA DE SOUSA OLIVEIRA/FÁBIO MOREIRA DE****SOUSA/ANTÔNIO CHARLES MOREIRA DE SOUSA/ANTÔNIA MOREIRA DE SOUSA/ADRIANO MOREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): GABRIEL VALADARES DE MORAIS/TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005868-68.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001407-07.2016.827.2733.

**APELANTE: M. A. R. C.**

ADVOGADO(A): SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.

**APELADO: F. D. DE M.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005838-33.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002246-45.2018.827.2706 DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****66-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0011192-39.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 9 - ACÓRDÃO DOS EMBARGOS INFRINGENTES PROFERIDO PELA 2ª CÂMARA CÍVEL NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2007.0001.1624-4.

**AGRAVANTE: REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

ADVOGADO(A): VITOR JOSE DE MELLO MONTEIRO/JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO/EDUARDO ARRUDA ALVIM.

**AGRAVADO: MARCELO CLAUDIO GOMES.**

ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE       **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

**67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003128-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013479-26.2011.827.2729.

**AGRAVANTE: CARLOS HENRIQUE AMORIM.**

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003273-96.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000056-34.2018.827.2731.

**APELANTE: ALBERTINA MENDES RODRIGUES.**

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003486-05.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020635-15.2017.827.2706.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RISELY PIRES MACIEL DIAS/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/EDERSON MARTINS DE FREITAS.

**APELADO: ESPÓLIO DE ALFRIDES BAUER REP. POR ALFRIDES JOSÉ BAUER.**

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004504-61.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXILIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO C/C PEDIDO DE CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0004316-10.2016.827.2737.

**APELANTE: LUZIANO RIBEIRO QUINTANILHA.**

ADVOGADO(A): ARIANE DE PAULA MARTINS.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): MARIANA NOGUEIRA PAIVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004871-85.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000741-69.2016.827.2712.

**APELANTE: LUCIENE RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005048-49.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E DAR COISA CERTA DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0011770-65.2016.827.2729.

**APELANTE: GIOVANNA NUNES ALVES TAVARES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005106-52.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0008295-61.2017.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**APELADO: ISABELLA NERES MACIEL.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**74-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006621-25.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0014660-06.2018.827.2729.

**EMBARGANTE(S): LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

ADVOGADO(A): RODRIGO ALEXANDRE LAZARO PINTO/MARCELO DE AGUIAR COIMBRA.

**EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009272-30.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (CONCRETIZAÇÃO DE DIREITO FUNDAMENTAL) DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0005261-08.2017.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: GABRIEL GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009477-59.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 5011243-39.2012.827.2706.

**APELANTE: COLEMAR ARAÚJO BRITO.**

ADVOGADO(A): ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**77-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010261-70.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C PERDAS E DANOS Nº 0000079-86.2014.827.2741 – 1ª VARA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA/TO.

**EMBARGANTE(S): CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.**  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

**EMBARGADO(S): LENILDO GOMES DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**78-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012875-48.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 – AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000067-48.2004.827.2737.

**EMBARGANTE(S): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.**

ADVOGADO(A): MIZZI GOMES GEDEON.

**EMBARGADO(S): DALETH CAMARA PEREIRA MELO DINIZ.**

ADVOGADO(A): ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014225-37.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001731-50.2018.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

**APELADO: GIRLENE MARIA DA CONCEIÇÃO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016821-91.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0038182-33.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**81-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017035-82.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA C/C DANOS MORAIS DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0019322-76.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR.**

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017121-87.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006561-57.2017.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

**APELADO: SELMA CIRQUEIRA SOARES.**

ADVOGADO(A): NATÁLIA COSTA MENDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****83-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017177-86.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021330-32.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: REGIANE SOUSA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: GILBERTO PEREIRA COSTA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017333-74.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002941-48.2018.827.2722.

**APELANTE: ANTONIO BISPO DE SALES.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**85-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017684-47.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0021690-58.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: L. R. R. DE A. REP. POR G. R. DE A.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**86-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018110-59.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 02 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0023786-46.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: IVANILDO LINS DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018283-83.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001073-29.2018.827.2724.

**APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020250-66.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0019113-78.2017.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RICARDO FASSINA/RUTE SALES MEIRELLES/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/EDUARDO ALVEZ WEIMER/ARTUR MATOS DOS SANTOS JUNIOR.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020282-71.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA CONDENATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:

0002973-65.2014.827.2731.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADOS: MARCELO RIBEIRO GARCIA/DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CASTRO GARCIA LTDA/CLÉIA CASTRO SOUZA.**

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020415-16.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014351-54.2018.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****91-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020760-79.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002329-

97.2014.827.2707.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

**AGRAVADO: MAURA PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**92-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020816-15.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C OUTORGA DE ESCRITURA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI  
NÚMERO: 0004547-17.2018.827.2721.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE TABOÃO.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

**APELADO: JOSE FRANCISCO ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO/GUSTAVO CHALEGRE PELISSON/NELY FERREIRA SOARES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**93-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020824-89.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA  
CIVEL DE PEIXE NÚMERO: 0001017-29.2019.827.2734.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**AGRAVADO: RAIMUNDO COELHO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CLEBER ROBSON DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021065-63.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000027-  
90.2004.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): FÁBIO DE CASTRO SOUZA/AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

**APELADO: SOUZA E FIGUEIREDO LTDA.**

ADVOGADO(A): JADER FERREIRA DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021123-66.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E  
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001119-  
18.2018.827.2724.

**APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.  
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**96-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021135-51.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5000124-45.2008.827.2731.

**APELANTES: MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES/PAULO RICARDO OLIVEIRA BORGES.**

ADVOGADO(A): MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES/LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS.

**APELADO: LÚCIA BATISTA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021320-21.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003038-48.2018.827.2722.

**APELANTE: SILVIO GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/CRISTIANE QUEIROZ DE AZEVEDO.

**1º APELADO: FINANCREG – JUNQUEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**2º APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**98-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0021430-20.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: AÇÃO DE PASSAGEM FORÇADA COM PEDIDO LIMINAR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NÚMERO: 0000175-03.2019.827.2717.

**AGRAVANTE: ROBERTO CHELOTTI.**

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS MIRANDA ARANHA.

**AGRAVADO: CARLUCIO MARTINS ESTEVES.**

ADVOGADO(A): LEOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021569-69.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000290-27.2019.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: RITA LOPES DA SILVA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021747-52.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000230-77.2011.827.2706.

**APELANTE: F. G. A. DE A.**

ADVOGADO(A): CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR.

**APELADO: K. V. M. M.**

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021960-24.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004647-39.2018.827.2731.

**APELANTE: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.**

ADVOGADO(A): MURILO DE OLIVEIRA FILHO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022610-71.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0018742-17.2017.827.2729.

**APELANTE: JOVINA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023019-47.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0034567-69.2015.827.2729.

**APELANTE: ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023234-57.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0031912-56.2017.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024377-47.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REPARATÓRIA DE DANOS MORAIS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0012238-63.2015.827.2729.

**APELANTE: DORISMAR JOSÉ BENEDITO JUNIOR.**

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/MARCELO CESAR CORDEIRO/MARIANA JORGE BARBOSA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025391-37.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS

NÚMERO: 0017808-93.2016.827.2729.

**APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**APELADO: ALVES E CUNHA LTDA - MIL MÓVEIS**

ADVOGADO(A): LÍZIA DANIELLA LUSTOZA FERRO/FRANCISCO DUARTE FERRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029395-83.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0035382-03.2014.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ALTAIR PINTO FERNANDES.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: RAIMUNDA NIUMAR RODRIGUES XAVIER DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO.

**APELADO: EDSON RIBEIRO DA SILVA**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MELO DA CRUZ

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023312-51.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0039554-80.2017.827.2729.

**APELANTE: PLANSAUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**APELADO: ROSIETE SATURNINO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCOS ALEXANDRE ARAUJO PINHEIRO/INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**109-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018847-62.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000776-31.2019.827.2742, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

**AGRAVADO: I. E. D. S. S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA A. M. D. S. S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ**

PROCURADOR(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**110-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024604-37.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO/RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Nº 0005866-51.2017.827.2722, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**AGRAVANTE: OSVALDO ROSSATO/ANILDA DE FÁTIMA ROSSATO.**

ADVOGADO(A): MARCOS JOSE DE JESUS PORTO.

**AGRAVADO: MAURO SÉRGIO RODRIGUES BLAYA.**

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022318-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 5004333-29.2009.827.2729.

**AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET.**

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021744-63.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, ESTÉTICOS E MATERIAIS POR ATO ILÍCITO Nº 0007511-61.2015.827.2729, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.

**AGRAVADO: MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**INTERESSADO: FAZENDA N.S.A**

ADVOGADO: SERGIO FONTANA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**113-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0019809-85.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 0017084-55.2017.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**REQUERENTE: LOURIVAL XAVIER.**

ADVOGADO(A): WANDER TEIXEIRA JÚNIOR.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**114-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0028319-87.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0038226-18.2017.827.2729 DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**REQUERENTE: M. A. F. REP. POR J. M. F.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**115-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0026091-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE CASSAÇÃO DE CNH Nº 0007655-51.2018.827.2722, 1ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**REQUERENTE: DENICE BARBOSA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): GLEYDSON PEREIRA GLORIA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**116-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019849-67.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0006935-57.2018.827.2731, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIOS CÍVEIS DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

**1º APELANTE/APELADO: C. B. A. REPRESENTADO POR D. A. S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**117-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021383-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0023255-28.2017.827.2729, JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: MARLENE FERREIRA DE LUCENA MACHADO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**118-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026841-44.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012000-94.2017.827.2722, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARILENE LUIZ DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): JOSE TITO DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026901-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR NEGATIVAÇÃO INDEVIDA Nº 0000143-56.2019.827.2730, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

**APELANTE: LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

**APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027358-49.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001269-50.2005.827.2729.

**APELANTE: ULLANNES PASSOS RIOS.**

ADVOGADO(A): VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO/JULIANA DE LACERDA MOURA/GEDEON BATISTA PITALUGA

JUNIOR.

**APELADO: AVESTRUZ MASTER AGRO COM LTDA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027972-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO EM DOBRO Nº 0001069-50.2018.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

**APELANTE: ALLINGTON DECKELL TAVARES DOS REIS.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): JOÃO PAULO MARIANO XAVIER/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028397-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO Nº 0001525-12.2017.827.2712, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ-TO.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ELAINE AYRES BARROS.

**APELADO: JOSÉ LOBO DE MENESES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**123-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013703-10.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022762-86.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.

**AGRAVADO: PAULO ANTÔNIO PEREIRA MACHADO.**

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**124-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014725-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0002866-27.2019.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

**AGRAVANTE: BENJAMIM DA SILVA RODRIGUES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****125-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022716-78.2019.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020319-59.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ELIZANDRO TORRES BADIA SOARES.**

ADVOGADO(A): WAGNER BRAGA DAVID.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****126-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0022308-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 0002130-67.2018.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

**REQUERENTE: MARLENE PAES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028106-81.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANO MORAL Nº 0000851-63.2019.827.2712 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE AXIXÁ-TO.

**APELANTE: JOAO RIBEIRO COSTA.**

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

**APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**128-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028022-80.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0008438-28.2017.827.2706 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

**2º APELANTE/APELADO: JOSE DA SILVA NOGUEIRA.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**129-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027974-24.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO -IDOSO .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E NULIDADE CONTRATUAL C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000778-11.2017.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**2º APELANTE/APELADO: JOSE DIAS DE SOUSA**

ADVOGADO(A): WOLLDSON VILARINDO GOMES/HELIO GOMES CARNEIRO

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**130-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027528-21.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0008438- 28.2017.827.2706 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: VAGNER SERGIO MOUTA.**

ADVOGADO(A): MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO.

**APELADO: UMUARAMA MOTORS COM E SERV LTDA.**

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026294-04.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000781-20.2018.827.2732.

**APELANTE: CARLOS ALBERTO DE BARROS SARAIVA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**132-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026197-04.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 5000526-29.2012.827.2718.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**133-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026180-65.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000841-69.2017.827.2718.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**134-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025291-14.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005202-05.2016.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO.

**APELADO: WANDERLEY MIGUEL CUNHA DO ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): MURILLO PITA NUNES/AMANDA LIZ VALADARES DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**135-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024652-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007626-19.2014.827.2729.

**APELANTE: GILVAN FERNANDES OLIVEIRA ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: LUCINEI CONCEIÇÃO DE FREITAS DE CASTRO.**

ADVOGADO(A): EDIVALDO GOMES DA SILVA SOUZA/JACQUES SILVA DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024626-95.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0045047-38.2017.827.2729.

**APELANTES: A. C. F. P. REP. POR A. R. C. F.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: J. V. DE S. P.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES DA SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****137-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024250-12.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO Nº 0000820-44.2018.827.2723 – 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: MARINALVA SOUZA TAVARES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA-TO.**

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022530-10.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 5000021-81.2011.827.2715.

**APELANTE: CLOVIS WAZILEWSKI.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

**APELADO: AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA.**

ADVOGADO(A): JUSCELIR MAGNAGO OLIARI.

**INTERESSADO: ILÁRIO DE MATIA.**

ADVOGADO(A): ROGERIO PETRONILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022187-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CÁLCULOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000819-80.2014.827.2729.

**APELANTE: GRACIELA ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**140-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021692-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0000064- 51.2017.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/RAFAEL MAIONE TEIXEIRA.

**APELADOS: WEIDLA SOARES ROCHA/OLIMPIO PORFIRIO DA PAZ FILHO.**

ADVOGADO(A): VIVIANNE AQUINO DOS SANTOS/INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021370-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C COMPENSATÓRIA DE DANOS MORAIS Nº 0002412-86.2015.827.2737 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: RAIMUNDO CORREIA NERES.**

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020914-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0002985-80.2017.827.2729.

**APELANTE: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020864-71.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0014371-10.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

**APELANTE: VANDERLEI RAMOS PEDROSA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**144-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020806-68.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0003933-85.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**145-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020695-84.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATRASO NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA Nº 0018233-58.2017.827.2706 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: ELIZETE DIAS DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**146-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020617-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO N.º 5018184- 68.2013.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: BOIFORTE FRIGORIFICO LTDA.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**1º APELADO: FÁTIMA ARAÚJO DE BRITO SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCEL SAKAE SOTONJI.

**2º APELADOS: VERSSATO NEGOCIOS E OPORTUNIDADES EIRELI/MASTERPIECE HOLDING DE ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA/LUIZ HEIRIBERTO BEHR.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020368-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0004477-67.2018.827.2731 - JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

**APELANTE: EMÍLIA BATISTA CORREIA.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**148-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020107-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5003809-96.2012.827.2706 JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

**APELANTE: RANIERIA EVANGELISTA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ/IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**149-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0019997-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº. 0009028-73.2015.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO.

**APELANTE/RECORRIDO: A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.  
**APELADO/RECORRENTE: AMARO RIBEIRO DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**150-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019664-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0011595- 03.2018.827.2729 – JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**APELANTE: M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS MOURTHE.

**APELADO: JULIANO BORGES MANO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**151-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019459-97.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001560- 23.2019.827.2737 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL-TO.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

**2ª APELANTE/APELADA: ARLENE DA CUNHA ROSAL AIRES.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/MARCUS VINÍCIUS DANTAS JULIATI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**152-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018900-43.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0037584-45.2017.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018548-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE DESONERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 0014068-35.2018.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: DOMINGOS SALVIO MACHADO.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÉ DEL MORA DO NASCIMENTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018512-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0016015-85.2017.827.2729.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017284-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0029464-47.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017213-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011022-20.2017.827.2722.

**APELANTE: SUPREMA LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA/FÁBIO CHAVES DE SOUZA/ESTEVAO SILVA PORTES.**

ADVOGADO(A): ARISTELIA RODRIGUES HENRIQUE.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015308-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR Nº 0000600-80.2017.827.2723 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.

**APELANTES: ANTÔNIO NETO BASTOS DE ARAÚJO/JOSÉ RIBEIRO DA SILVA/ROSILENE DA SILVA LIMA.**

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

**APELADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014760-63.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002305-32.2016.827.2729- JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: TOCANTINS MARKET – ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO LTDA EPP.**

ADVOGADO(A): ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA BRITO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001310-87.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0029430-38.2017.827.2729.

**APELANTE: SUZI FRANCISCA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO.

**APELADO: PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL ELEITORAL DO CSPC - A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**160-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024709-14.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003751-16.2019.827.2713.

**AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

**AGRAVADO: KIRK ANTÔNIO DE PAULA SILVA.**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**  
**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**161-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029990-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000642-98.2018.827.2722.

**EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**EMBARGADO: SAMUEL ALVES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): FABIANO ALVES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**162-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027647-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 46 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO JUIZO DA VARA DE PRECATÓRIAS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007629-38.2017.827.2706.

**EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A**

ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS

**EMBARGADOS: CERRADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA/HP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS/NORBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI.**

ADVOGADOS: ALEX JOSÉ SILVA/RICARDO BONIFACIO

**1º INTERESSADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**

ADVOGADO(A): FERNANDA FERREIRA MENDES/RODNEI VIEIRA LASMAR

**2º INTERESSADO: CAMPELO PINHEIRO E CIA LTDA**

ADVOGADO(A): DEARLEY KÜHN

**3º INTERESSADO: RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A./RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A**

ADVOGADO(A): JEFERSON ALEX SALVIATO

**4º INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

ADVOGADO(A): MIGUEL TADEU LOPES LUZ/PATRICIA MOTA MARINHO/FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS

**5º INTERESSADO: CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**

ADVOGADO(A): MICHELE APARECIDA GANHO ALMEIDA

**6º INTERESSADO: MARQUES ADVOGADOS S/S**

ADVOGADO(A): MICHELINE R. NOLASCO MARQUES

**7º INTERESSADO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES

**8º INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

**9º INTERESSADO: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO/EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM

**10º INTERESSADO: MANOEL DIVINO ALVES.**

ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA/DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA

**11º INTERESSADO: CRISTINO MANOEL DA SILVA/MARCIO SOUSA SILVA.**

ADVOGADO(A): RANIELE MARIA OLIVEIRA DA S. DUTRA/GHIRMAYL OLIVEIRA HIGOR

**12º INTERESSADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS/BRADESCO SAÚDE S/A.**

ADVOGADO(A): JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

**13º INTERESSADO: COMÉRCIO DE PNEUS ARAGUAÍNA LTDA.**

ADVOGADO(A): KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA

**14º INTERESSADO: JM SANTOS MACHADO.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

**15º INTERESSADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**  
 ADVOGADO(A): CRISTIANE DENARDI MACHADO  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL: PAULO ROBERTO CURVO CAVALCANTI**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**163-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024802-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001462-34.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO HONDA S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.

**AGRAVADO: ALEX VIANA LIMA.**

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**164-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022368-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0004460-08.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: CASSIO LUIS KELLER GOMES.**

ADVOGADO(A): GILSON JAIR VELLINI/MARCELO CLAUDIO GOMES.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PATRÍCIA MACEDO ARANTES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**165-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0020625-67.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE AÇÃO DE ALIMENTOS E GUARDA N.º 0001683-93.2019.827.2713 – VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE COLINAS.

**AGRAVANTE: V. R. D.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: R. S. R. REP. POR G. P. DA S.**

ADVOGADO(A): ERICK ENIO BETIOL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**166-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020577-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO E SEUS EFEITOS N.º 0021336-33.2019.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR/LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**167-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006231-55.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA ANTECIPADA DE URGÊNCIA PARA REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Nº 0000227-14.2019.827.2712 - JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXA/TO.

**AGRAVANTE: MARIA HELENA COELHO CASTRO.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/NATANAEL GALVAO LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**168-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018459-96.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000118-14.2017.827.2730.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**AGRAVADO: JOSE CARLOS DE SOUZA BARROS/J C DE SOUZA BARROS LANCHONETE - ME.**

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**169-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016890-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0016832-81.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**170-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016754-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 32 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000212-70.2000.827.2729.

**EMBARGANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.

**EMBARGADOS: ROVENA MARIA DE MATTOS SABÓIA PEIXOTO/FRANCISCO HELDER SABOIA PEIXOTO.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**171-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014769-25.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0003444-35.2019.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ROBERTO FREITAS GARCIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**172-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013421-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003868-32.2019.827.2737.

**AGRAVANTE: LUIS ALBERTO DUARTE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL/FERNANDO SCHNEIDER DOS SANTOS.

**AGRAVADO: C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.**

ADVOGADO(A): TIAGO DOS REIS FERRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**173-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013271-36.2019.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5006780-69.2013.827.2722.

**AGRAVANTE: NÚBIA DUARTE DE BARROS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**174-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012711-94.2019.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0003644- 42.2019.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI/TO..

**AGRAVANTE: FILOMENO DIAS DOS REIS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**175-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011884-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001205-45.2015.827.2707.

**AGRAVANTE: JACINTA DA SILVA RODRIGUES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): NUBIA DIAS GOMES BATISTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**176-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011663-55.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, ALIMENTOS E GUARDA DE MENOR N.º 0000481- 27.2019.827.2731– JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS/TO.

**AGRAVANTE: R. N. N. B.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

**AGRAVADO: D. N. L.**

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**177-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0008796-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA

CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000293-43.2015.827.2741.

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.

**REQUERIDO: EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**178-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0017688-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000084-96.2017.827.2711.

**REQUERENTE: JOEDSON PEREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.**

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**179-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004018-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0022729-61.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.**

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**180-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004185-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5000433-03.2012.827.2739.

**APELANTE: ALTAMIR ALVES BEZERRA.**

ADVOGADO(A): LUIS ARTHUR DAHER BEZERRA/LUCAS CUNHA RAMOS.

**APELADO: AMELIA CIRQUEIRA BRITO.**

ADVOGADO(A): VALDEMAR JOSE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004227-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0013440-75.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADOS: WENDEL ALVES DAMIÃO/WILLIANS ALVES DAMIÃO/ESPÓLIO DE OSVALDO ALVES LEMOS REP. POR LONDINA PEREIRA DAMIÃO.**

ADVOGADO(A): NATHALIA SOUZA VITOR/AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO REIS/DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****182-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004324-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C/C COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002522-51.2016.827.2737.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**2º APELANTE/APELADO: EDVILSON RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA/ANTONIO HONORATO GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004461-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017454-11.2014.827.2706.

**APELANTE: EUGENIO BARROS MORAIS.**

ADVOGADO(A): RAINER ANDRADE MARQUES.

**APELADO: EVA MARIA VIEIRA ALVES.**

ADVOGADO(A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN/ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****184-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014302-80.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001154-24.2017.827.2720.

**1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.**

ADVOGADO(A): LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA.

**2º APELANTE/APELADO: LUCÉLIA TRINDADE DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**185-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014976-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C CONDENATÓRIA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0012876-67.2018.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/IZABELLA DA CUNHA MAIA/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**APELADO: LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA COSTA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**186-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017687-36.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C DISSOLUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000583-89.2014.827.2742.

**APELANTE: M. J. R. DA S.**

ADVOGADO(A): RAÍLSON DAS NEVES BARROS.

**APELADO: J. L. DE S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**187-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018500-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002726-90.2018.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: MARIA NESCI FERREIRA LIMA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**188-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020906-57.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011091-03.2017.827.2706.

**APELANTE: UNIAO DE ENSINO A DISTANCIA DO TOCANTINS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**APELADO: RAIMUNDA RENATA DE ASSIS.**

ADVOGADO(A): ELDEN KLEY ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****189-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021120-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004456-35.2019.827.2706.

**APELANTE: LUZIMAR FERREIRA LEAL.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****190-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022727-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO ORDINÁRIA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0017217-97.2017.827.2729.

**EMBARGANTE: ATR - AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONT E FISCALIZACAO DE SER PUBLICOS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

**EMBARGADO: REGINALDO FARIAS QUEIROZ.**

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****191-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023515-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0028152-65.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****192-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024515-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO:

0002647-78.2017.827.2706.

**APELANTE: DEUSDETE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

**APELADO: BANCO BMG CARD S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**193-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025036-56.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023551-50.2017.827.2729.

**APELANTE: LEONICE OLIVEIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**194-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025940-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - DIREITO ADQUIRIDO: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006053-73.2018.827.2706.

**APELANTE: ROSA MARIA SOUSA CRUZ.**

ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.**

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**195-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027631-62.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001811-18.2016.827.2714.

**APELANTE: FAZENDA CAMPO VERDE S/A.**

ADVOGADO(A): WALTER JOSE FAIAD DE MOURA.

**APELADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM.**

ADVOGADO(A): CLEITON GOMES BANDEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**196-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028321-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE NÚMERO: 5000002-67.2001.827.2734.

**APELANTE: ANA MARIA DE QUEIROZ SILVA DA COSTA.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

**1º APELADO: BANCO SISTEMA S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.

**2º APELADO: MARIA DJANIRA LACERDA.**

ADVOGADO(A): DANILO DE SOUSA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****197-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024255-34.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5032189-26.2013.827.2729.

**APELANTE: JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI/EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM.

**APELADOS: JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA/CLAUDIA BARREIRA CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/ESTEVAO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014124-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021426-47.2018.827.2706.

**APELANTE: ISABEL PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****199-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004976-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE ESCRITURAS PUBLICAS DE COMPRA E VENDA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5002767-97.2013.827.2731.

**APELANTE: ESPOLIO DE MAXIMILIANO FERREIRA GOUVEIA REP. PELA INVENTARIANTE IVANETE FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ARISTELLA INGLEZDOLFE DE MELLO CASTRO.

**APELADOS: MARIA ODETE DE OLIVEIRA/JOÃO ROBERTO CACHIOLO.**

ADVOGADO(A): MARIO ANTONIO GOMES/RICARDO CÓCULO DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**200-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004676-37.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0002445-56.2017.827.2721.

**APELANTE: ANTONIO CARLOS MENDES MATIAS - EPP.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**201-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004575-97.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003079-90.2015.827.2731.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO SANTANDER S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**2º APELANTE/APELADO: VICTOR DOURADO SANTANNA.**

ADVOGADO(A): VICTOR DOURADO SANTANNA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**202-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0004451-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVIL DE PALMAS NÚMERO: 5034592-65.2013.827.2729.

**APELANTE/RECORRIDO: JAKELINE ROCHA MOURA COSTA.**

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA.

**APELADO/RECORRENTE: ANDRADE BUENO E COMPANHIA LTDA.**

ADVOGADO(A): PEDRO LUIS PEREIRA NETO/TATAIANA GIVIEZ VON KRIIGER.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**203-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000610-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000213-58.2018.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: CÍCERA MARIA ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****204-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000089-35.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007753-43.2017.827.2731.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADOS: BRUNO VON BENTZEEN RODRIGUES/ANDRÉ VON BENTZEEN RODRIGUES/MINERAÇÃO PUGMIL LTDA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****205-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001801-60.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0040957-50.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**AGRAVADO: ANA IZABEL FIGUEIREDO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA.

**INTERESSADO: SABEMI SEGURADORA S/A**

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****206-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004296-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5001951-10.2002.827.2729.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

**AGRAVADOS: MATEUS BORGES DA SILVA/MARCELO BORGES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**207-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024082-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE IMPOSIÇÃO DE MEDIDA NECESSÁRIA A EVITAR NOVA TURBAÇÃO OU ESBULHO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001486-42.2018.827.2724.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO CARDOSO SILVA/DEUSIMAR DE JESUS DA SILVA/DIOMAR DE JESUS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FAUSTINO COSTA DE AMORIM.

**AGRAVADO: JOEL NONATO DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**208-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019652-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5004420-82.2009.827.2729.

**AGRAVANTES: WANDERSON ALVES MARINHO/SONARA PEREIRA BARBOSA/SEBASTIÃO NEVES FERREIRA/SAMUEL**

**ACASSIO ALVES DA SILVA/RONES DE OLIVEIRA LINO/RONALDO FERREIRA DE ARAUJO/NELMA SOARES**

**COELHO/MARIO JUTINIANO/MARIA SELMA NOLETO BOGEA/MARIA OTILIA SOARES DA SILVA/MARIA MERES**

**PEREIRA SILVA/MARIA JOSE DE SOUSA MARQUES/MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA/MANOEL CHAVES LIMA**

**JUNIOR/LILINO JOSE WERNCKE/JOSÉ RIBAMAR FONSECA JUNIOR/JOSE ANTONIO GALVÃO DA SILVA/JOÃO**

**RESPLANDES PAIXÃO/JAQUELINY MICHELLY MONTEIRO MARANHÃO VIEIRA/HELIO VIEIRA DE LIMA/HÉLIO**

**SANTANA ARAÚJO/FRANCILINA COSTA PARRIAO/FIDEL KASSIO DOS PASSOS/FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA**

**SILVA/FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA/EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ/EUVALDINA BARBOSA**

**AGUIAR/EMERSON LUIZ MARTINS/EMERSON ALVES DE SOUZA/ELNA MARA BEZERRA BARROS/EDÉSIO RIBEIRO**

**DOS SANTOS/DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA/DARLAN SOUSA SILVA/DARLAN RODRIGUES CORREA/CLEOMARA**

**ALVES PEREIRA DIAS/CLAUDILENE DE PAULA LACERDA/BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA/ARTUR LEMOS CABRAL**

**JUNIOR/ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA/ANDRE DE ALMEIDA JOÃO/ALEXANDRE DE JESUS VAZ/ADRIANO MARTINS**

**DO CARMO/ADELMO TOSTA DE LACERDA.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**209-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019580-28.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004637-07.2017.827.2706.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS.

**AGRAVADO: A. C. DE S. M. REP. POR S. M. DOS S.**

ADVOGADO(A): EDSON RODRIGUES MACHADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**210-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013524-76.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000995-20.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

ADVOGADO(A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

**AGRAVADO: BELL PARK RESIDENCE.**

ADVOGADO(A): FLAVIA MALACHIAS SANTOS SCHADONG/RENATA MALACHIAS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**211-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011761-40.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000627-43.2006.827.2729.

**AGRAVANTE: BRSET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JADER FERREIRA DOS SANTOS.

**AGRAVADO: LORENATUR HOTEL LTDA.**

ADVOGADO(A): JORGE VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA ZAGALLO/SILVIA REGINA ORTEGA CASATTI.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**212-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011410-67.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE REVISÃO DE CONTRATO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002089-60.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: GEORGE CONNER MURCA MENDES.**

ADVOGADO(A): TATYANE ROCHA GOMES DIAS.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**213-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010747-21.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0010205-61.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: JOSÉ GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**214-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010285-64.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012497-19.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: FRANCILENE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

**AGRAVADO: SERASA S.A.**

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**215-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010103-78.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003182-40.2019.827.2737.

**AGRAVANTE: G2 COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.

**AGRAVADOS: MARCIA XAVIER/ALICE TRAESEL/MARINO TRAESEL/ELOIR MARCOS TRAESEL.**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**216-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009573-74.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0044691-77.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**1º AGRAVADO: SIMONI TEREZINHA CALAI.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**2º AGRAVADO: PLANSAÚDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**217-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008067-63.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0046972-

35.2018.827.2729.

**AGRAVANTES: ADERBAL JUNIOR DO NASCIMENTO/AGDA MERIELY DUARTE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ERIC JOSE MIGANI/MILENA RIBEIRO PEREIRA.

**AGRAVADO: JORDANA COSTA LIMA ALVES/FABIO JUNINHO ALVES DA COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**218-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007387-78.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0007103-36.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: POSTO TIUBA DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**219-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0007380-86.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

GURUPI NÚMERO: 0007355-89.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: ALDAENE BARBOSA DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**220-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0006927-91.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE HIPOTECA C/C ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE

PALMAS NÚMERO: 0042560-61.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

**AGRAVADO: JOAO YOSHIO OKABAIASHI.**

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**221-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004816-37.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0029774-19.2017.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: F. N. P. A. REP. POR R. P. A.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****222-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005539-27.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO:

5005184-39.2012.827.2737.

**APELANTE: JOSÉ DOMINGOS COELHO RODRIGUES - ME.**

ADVOGADO(A): DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI/EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****223-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005654-48.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

ITAGUATINS NÚMERO: 5000152-29.2011.827.2724.

**APELANTE: ANTONIO MELQUIADES RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****224-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0008580-31.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO ILÍCITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E PEDIDOS DE

DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029042-

72.2016.827.2729.

**APELANTE/RECORRIDO: VIAÇÃO CAPITAL LTDA.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO FERREIRA LEO/YARA SANTOS SILVA.

**APELADO/RECORRENTE: MARIA DAS NEVES BEZERRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): JOSIEL GOMES DOS SANTOS.  
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**225-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012235-11.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000995-20.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

ADVOGADO(A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

**AGRAVADO: BELL PARK RESIDENCE.**

ADVOGADO(A): FLAVIA MALACHIAS SANTOS SCHADONG/RENATA MALACHIAS SANTOS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**226-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012884-44.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 – AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001570-20.2016.827.2722.

**EMBARGANTE(S): ADAILTON LIMA MARINHO.**

ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA/ANTONIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO.

**EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**227-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013333-02.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032493-76.2014.827.2729.

**EMBARGANTE(S): LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**EMBARGADO(S): PLANETA VEICULOS E PEÇAS PALMAS.**

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**228-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013795-56.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001896-22.2017.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: JOSE CARDOSO DE MORAES/JOSE CARDOSO DE MORAES LANCHONETE - ME.**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****229-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013988-37.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000196-48.2015.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.

**APELADO: SAMUEL LEONCIO DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****230-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013997-96.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE FALSIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITO C/C NULIDADE DE DECISÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000039-40.2005.827.2739.

**APELANTES: PAULO SERGIO NABEIRO FREGADOLLI/MARIO LOPES FERREIRA/LUIZ ANTONIO FREGADOLLI NABEIRO/JOSE EDUARDO FREGADOLLI NABEIRO.**

ADVOGADO(A): ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI.

**APELADO: AGROPECUARIA GADO GORDO LTDA.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO LUIZ COELHO/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/LUANA GOMES COELHO CAMARA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****231-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014435-59.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0019478-06.2015.827.2729.

**APELANTE: JEFERSON SOUZA.**

ADVOGADO(A): JONATHAN REGGIORI ALMEIDA/RONALDO CIRQUEIRA ALVES.

**APELADO: FERDINANDO DO COUTO SOUZA.**

ADVOGADO(A): GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**232-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014815-48.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

NÚMERO: 0002520-13.2017.827.2716.

**APELANTE: SANDRA PEREIRA CARDOSO VOGADO.**

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****233-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016831-72.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL

DE PALMAS NÚMERO: 0023134-68.2015.827.2729.

**APELANTE: VALDETE RIBEIRO MORAIS JUNIOR.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MAYCSON DE ANDRADE CORREA.**

ADVOGADO(A): PAULO MAURÍCIO CAVALCANTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****234-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016942-90.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPARAÇÃO DE DANOS DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0018355-07.2014.827.2729.

**APELANTES: VALDENIL URCINO FERREIRA/RANULFO LUSTOSA MOREIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): CRISTINA DE SOUSA SOUTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****235-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017577-71.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA

NÚMERO: 0001791-27.2016.827.2714.

**1º APELANTE/APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/EDYEN VALENTE CALEPIS.

**2º APELANTE/APELADO: HELDAN MACIEL CAMPOS.**

ADVOGADO(A): WANESSA PEREIRA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**236-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020722-67.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032487-30.2018.827.2729.

**APELANTE: PAULO VALADARES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**237-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022650-24.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5003851-63.2013.827.2722.

**APELANTE: ESPOLIO DE LUIZ FREITAS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA.

**APELADO: SELUZA TIAGO SOARES/JURACY VIANA DA COSTA/DORACI FONSECA BORGES/ANDOSSIDE RIBEIRO SOARES.**

ADVOGADO(A): JOMAR PINHO DE RIBAMAR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**238-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023008-86.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001168-54.2017.827.2737.

**APELANTE: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

**APELADO: ALVORADA PARK HOTEL EIRELI - ME.**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**239-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023162-07.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002471-24.2016.827.2710.

**1º APELANTE/APELADO: IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.  
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**240-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024660-41.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 34 – DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 08 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0025313-09.2014.827.2729.

**EMBARGANTE(S): MARCOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): PAULA SIGNOR AGNOLIN/NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

**EMBARGADO(S): MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**241-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025695-02.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS ORIUNDOS DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001085-66.2015.827.2718.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.**

PROCURADOR(A): LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA.

**APELADO: JULINETE HENRIQUE DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ANDREY FELIPE COSTA SILVA/JOSE OZIRES CARNEIRO MOREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**242-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026868-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0004039-68.2018.827.2722.

**APELANTE: MARIA JULIETA AIRES ARAUJO DIAS.**

ADVOGADO(A): ALECIO ARAUJO DIAS.

**APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**243-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029007-83.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA

DO TOCANTINS NÚMERO: 0002207-59.2016.827.2725.  
**APELANTE: GUSTAVO DE FIGUEREDO FIALHO NETO.**  
ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.  
**APELADO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.  
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**244-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029160-19.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002607-39.2017.827.2725.

**APELANTE: MARIA BONFIM PEREIRA DE ASSUNÇÃO.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**  
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**245-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029810-66.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000428-61.2018.827.2705.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: LAIDES MARIA RODRIGUES.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**246-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016689-34.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018632-87.2017.827.2706.

**APELANTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A.**  
ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO.  
**APELADO: AMANDA DE MELO FEITOZA.**  
ADVOGADO(A): FELINTO ALVES FEITOZA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

## **Intimações de acórdãos**

### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0022020-65.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº. 5011666-61.2011.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

1º AGRAVADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO PG6720331

2º AGRAVADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA TO3115B/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA TO4454/VANESSA AQUINO E CASTRO ROCHA TO5858

3º AGRAVADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES TO618

4º AGRAVADO: RUY ADRIANO RIBEIRO/MIRIAN FERNADES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

5º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

6º AGRAVADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADAS: STEFANY CRISTINA DA SILVA TO6019/SARA RODRIGUES GOUVEA BARROS PIGNATION TO6158

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE. SUPOSTA ALIENAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEIS PÚBLICOS. DECISÃO LIMINAR. DECRETAÇÃO DE BLOQUEIO DAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS LITIGIOSOS. GARANTIA DE REVERSÃO AO PATRIMÔNIO ESTATAL. DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESSOAIS DOS REQUERIDOS. IMPOSSIBILIDADE. MOMENTO SUMÁRIO DE COGNIÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO SEGURA DO EVENTUAL DANO AO ERÁRIO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Na linha dos precedentes desta Corte de Justiça, a priori, se mostra suficiente para garantir eventual ressarcimento ao erário o bloqueio dos imóveis litigiosos, vez que a constrição tem a função de evitar que os bens sejam repassados adiante, tornando ainda mais difícil a recuperação de eventual prejuízo causado ao erário em caso de procedência da Ação Civil Pública, além disso, o bloqueio confere proteção ao interesse público, de modo a assegurar a reversão dos imóveis ao patrimônio público, com a eventual decretação de nulidade da Escritura Pública de Compra e Venda e o seu respectivo registro imobiliário, consoante requerido pelo MPE na peça de ingresso. 2. Uma vez garantida a proteção do interesse público, com o bloqueio dos imóveis litigiosos, revela-se incabível nesse momento sumário de cognição a decretação de indisponibilidade de bens pessoais dos agravados, sobretudo porque sequer houve a correta mensuração do suposto acréscimo patrimonial indevido decorrente dos atos imputados, o que impõe a manutenção da decisão interlocutória recorrida. 3. Recurso conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 1ª Turma da 2ª Câmara Civil deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por MAIORIA de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento, mantendo-se integralmente a decisão interlocutória de primeiro grau, nos termos do voto divergente da Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente. Votou acompanhando o voto divergente o Desembargador Marco Anthony Steveson Villas. O Desembargador José de Moura Filho DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora P/Acórdão.

### **APELAÇÃO CÍVEL N.º 0009213-76.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DENOVO ACORDO NÚMERO: 5000359-45.2013.827.2728.

APELANTE: DELMIR PEREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA TO6311

APELADOS: JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN/AMARILDE DEZEMGOETTEN.

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

1º INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DEF. PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

2º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUSDOS SANTOS VIEIRA RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

COLEGIADO 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO. ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR. INTIMAÇÃO PESSOAL. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO DEVIDA. SENTENÇA MANTIDA. 1.

Depreende-se dos autos de origem, que o autor e seu advogado foram intimados para suprir as informações necessárias para o andamento do feito, porém, quedaram-se inertes, por mais de 2 anos, sem apresentar a simples informação acerca do estado civil do autor e a certidão de ações possessórias eventualmente existentes contra si, de modo que é devida a extinção do processo sem julgamento de mérito, por abandono da causa, na forma do Art. 485, III, §1º, do CPC. 2. Recurso desprovido.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo incólume a sentença vergastada. Deixo de majorar os honorários advocatícios, visto que estes não foram arbitrados na origem nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas - TO, 02 de outubro de 2019. Desembargador RONALDO EURÍPEDES Relator.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017514-75.2019.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 0001206-95.2019.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

APELANTE: DELAIR ANTONIO BOZZA.

ADVOGADO(A): SURAMA BRITO MASCARENHAS.

1º APELADO: MERCEDES SOARES DE SOUZA

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

2º APELADOS: OLAVO MUNIZ DE SOUZA/ROSA ARRUDA SOUZA/ARLETE SOUZA MARTINS/TEREZINHA MUNIZ DE LIMA/ODETE MUNIZ DE SOUZA/ODENATE MUNIZ DE SOUZA/JURACIR MUNIZ DE LIMA/GERSON MUNIZ DE SOUZA/ANGELITA MUNIZ DE SOUZA/MARIA MUNIZ DE SOUZA/TEREZINHA AMORIM MUNIZ REP. JOSE MUNIZ DE SOUZA

ADVOGADO(A): KEILA MUNIZ BARROS TO909

PROC. DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. VENDA DE IMÓVEL EXCLUÍDO DO INVENTÁRIO. REALIZAÇÃO DE ACORDO AUTORIZANDO A ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL. INEXISTÊNCIA DE PRETENSÃO RESISTIDA. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. INVIABILIDADE. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. CONFIGURAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. - A adjudicação compulsória é uma ação judicial utilizada para promover o registro imobiliário quando por razões diversas, como a morte do vendedor, não é possível concluir o negócio jurídico com a lavratura da escritura definitiva. A sentença de procedência proferida em sede de ação de adjudicação compulsória tem o condão de substituir a declaração de vontade do vendedor. - No caso concreto não há interesse de agir do autor/apelante. Pois não houve negativa dos demandados em outorgar a transferência do imóvel objeto dos autos. Em não havendo prova nos autos de que houve a negativa de outorga do título definitivo de propriedade do imóvel (requisito essencial para que se possa manejar esta espécie de demanda), inexistente pretensão resistida no presente feito, sendo o caso de extinção sem resolução de mérito, não merecendo a sentença qualquer reparo. - Incabível a desconstituição da sentença recorrida, pois verifica-se que o Magistrado agiu com acerto ao rejeitar a propositura da ação em epígrafe, em razão da ausência de interesse em adjudicar compulsoriamente a gleba adquirida. - Honorários advocatícios recursais, nos termos do art. 85, § 11, do CPC. - Recurso conhecido e desprovido, para manter incólume a sentença de primeiro grau.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, por presentes os requisitos de admissibilidade, mas NEGOU PROVIMENTO ao apelo, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. A Douta Procuradoria Geral de Justiça esteve representada pela Ilustre Procuradora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. Palmas-TO, 09 de outubro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0020748-65.2019.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO DE COMPRA E VENDA C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO PÚBLICO Nº 0001616-98.2019.827.2723 – 1ª VARA CÍVEL DE ITACAJÁ/TO

AGRAVANTE: HEBERT RIBEIRO ARAÚJO

ADVOGADO: CARLOS LEONARDO P. SEGURADO GO25558 E NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS TO5668B

AGRAVADO: MARIA IGNEZ DIOGO MELO

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA TO4367

INTERESSADOS: ALEXANDRE DIOGO MELO/CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO e 2º TABELIONATO DE NOTAS MARIA DE FÁTIMA ROCHA NUNES/CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA 4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO/ALDO FLEURY DE SIQUEIRA JUNIOR

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO. LIMINAR QUE DEFERE TUTELA DE EVIDÊNCIA. POSSIBILIDADE. FUNGIBILIDADE ENTRE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA E DE EVIDÊNCIA. MEDIDAS DE CAUTELA. GARANTIA DO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO. RECURSO IMPROVIDO. 1. É da natureza das tutelas provisórias a sua fungibilidade, sendo perfeitamente cabível o deferimento da tutela de evidência ao invés da tutela de urgência postulada na exordial, especialmente porque amparada na presença dos requisitos do artigo 311, inciso IV, do CPC, eis que apresentada prova documental de que o imóvel se encontra gravado com cláusulas restritivas de inalienabilidade e incomunicabilidade que deverão vigorar enquanto a agravada estiver viva. 2. Também não merece acolhida a tese de que a decisão agravada esgotou o mérito da ação, porquanto foram adotadas apenas medidas assecuratórias do resultado útil do processo, averbando-se a existência da demanda junto à matrícula do imóvel, sem realizar o cancelamento das averbações, o que será decidido quando do julgamento do mérito. 3. Agravo de instrumento improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso mantendo inalterada a decisão interlocutória agravada, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Sustentação Oral Advogada Natanry Helena de Souza Bastos, TO5668B pelo AGRAVANTE e o Advogado Thiago Pineiro Miranda, TO 3669 pelo AGRAVADO. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Palmas/TO, 09 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 0029463-33.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO TO779

APELADOS: ALZIRO DE FREITAS SILVEIRA, NEILE DE OLIVEIRA CALAÇA ALMEIDA, REAL MÓVEIS E UTILIDADES LTDA E JUAREZ GONÇALVES DE ALMEIDA

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO. INTIMAÇÃO DA PARTE PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. CONFIGURADA. ADVOGADO FALECIDO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. A teor do art. 76, parágrafo 1º, I, do CPC/15, verificada a irregularidade na representação processual da parte, cabe ao juiz assinalar prazo para a sua respectiva correção, providência esta que se não atendida, impõe a extinção do feito sem resolução de mérito. 2. Mantendo-se inalterada a extinção do feito sem resolução de mérito, por ausência de pressuposto processual de desenvolvimento válido e regular do processo. Recurso conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Cível n.º 0029463-33.2018.827.0000, em que figura como apelante Banco Bradesco S/A e apelados Alziro de Freitas Silveira, Neile de Oliveira Calaça Almeida, Real Móveis e Utilidades Ltda e Juarez Gonçalves de Almeida. Sob a Presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, na 36ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 16 de outubro de 2019, os integrantes da 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação e, negou-lhe provimento, para manter incólume a r. sentença vergastada, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Moura Filho e Ângela Prudente. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato. Palmas - TO, 18 de outubro de 2019. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Relator.

**APELAÇÃO Nº 0003472-55.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA

APELANTE: NATAL DE SOUSA MENESES

ADVOGADO: HENRY SMITH

1º APELADOS: CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA E CONSÓRCIO NACIONAL ESTREITO ENERGIA - CESTE

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

2º APELADO : MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA

ADVOGADA: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

PROCESSUAL CIVIL – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS – VÍCIOS EM IMÓVEIS RECEBIDOS POR AUTORES – IMPACTADOS POR EMPREENDIMENTO DA USINA DO ESTREITO – INDEFERIMENTO DA INICIAL – AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL – FUNDAMENTAÇÃO GALGADA NA AUSÊNCIA DE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS – CONDUTA INEXIGÍVEL – SENTENÇA CASSADA. Não constitui condição de judicialização, a prévia notificação da construtora, ou de qualquer responsável pela obra, para sanar vícios emergentes em imóvel entregue a título de indenização a impactado pela Usina Hidrelétrica do Estreito, o que desautoriza a extinção do processo sem resolução de mérito, por ausência de interesse processual, fundada na ausência da interpelação. Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Cível nº. 0003472-55.2018.827.0000, em que figura como apelante Natal de Sousa Meneses e 1º apelados Construtora Aliança Ltda e Consórcio Nacional Estreito Energia - CESTE e 2º apelado Município de Babaçulândia. Sob a Presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, na 36ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 16 de outubro de 2019, os integrantes da 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso manejado e deu-lhe provimento, razão pela qual, cassou a sentença e determinou o retorno dos autos à origem para retomada do devido processo legal, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Moura Filho e Ângela Prudente. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato. Palmas - TO, 18 de outubro de 2019. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Relator.

**REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0028815-53.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REQUERENTE: MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA

ADVOGADA: FRANCISCA FRANCEILHA ALVES FREITAS

REQUERIDO: COLÉGIO ALVO

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. MATRÍCULA/INGRESSO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO. MODALIDADE EJA. MENOR DE 18 ANOS. POSSIBILIDADE. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. DEMONSTRADO. TEORIA DO FATO CONSUMADO. APLICAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1- Neste ínterim, o impetrante desincumbiu de seu ônus (conforme preceitua o art. 373, I, do CPC), provando que seu ingresso no primeiro ano do ensino médio, na modalidade EJA, independe deste ter 18 (dezoito) anos completos, uma vez que a Lei 9.394/96, em seu art. 38, §1º, II, estabelece os critérios, o qual não veda o ingresso de menor de 18 (dezoito) anos no EJA, estabelecendo critério etário somente no que concerne aos exames supletivos, mas não para o ingresso nos cursos supletivos. 2- No caso em apreço o autor obteve liminar e, em tese, foi matriculado no 1º ano do ensino médio na modalidade EJA, como também completou a maioria no curso desta demanda, pois, caso próprio de aplicação da teoria do fato consumado, sobretudo, por não existir qualquer prejuízo a qualquer das partes. 3- Reexame necessário conhecido e improvido. 4- Sentença mantida.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos de Remessa Necessária Cível nº 0028815-53.2018.827.0000, em que figura como requerente Marcos Aurelio de Miranda Costa e requerido Colégio Alvo. Sob a Presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, na 36ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 16 de setembro de 2019, os integrantes da 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do reexame necessário e negou-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Moura Filho e Ângela Prudente. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato. Palmas - TO, 18 de setembro de 2019. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Relator.

## **2ª TURMA RECURSAL**

### **Pautas**

**PAUTA Nº 16/2019**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 16/2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 (trinta) dias do mês de Outubro do ano de 2019**

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 16ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

**1-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0025435-33.2019.827.9200**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GUARÁI

NÚMERO: 0002774-68.2017.827.2721.

**APELANTE: ANDREIA AQUINO DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**2-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0027379-70.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016521-96.2018.827.2706.

**APELANTE: SHEILA RIBEIRO BARROS.**

ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM/JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA.

**APELADO: CHRISTIANNE ABREU RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**3-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0028578-30.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0009769-39.2018.827.2729.

**APELANTE: DOMINGOS CARDOSO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**4-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0007512-91.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: TERMO CIRCUNSTANCIADO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005067-69.2016.827.2713.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

**APELADO: CLAUDETE ASSIS MACIEL.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**5-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0005963-46.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019173-57.2016.827.2706.

**APELANTE: JOSE COELHO CAVALCANTE - ME.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**6-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0020856-42.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004548-47.2018.827.2706.

**APELANTE: ANTONIO DA LUZ MORAES.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001914-59.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0042366-61.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: RAVELLA PACHECO AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

**AGRAVADO: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS .**

ADVOGADO(A): ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**8-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0010199-93.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NÚMERO: 0001043-51.2014.827.2718.

**RECORRENTE: ELISENE COELHO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**9-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013521-69.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0043942-89.2018.827.2729.

**RECORRENTE: DELNAIDES DIAS PEREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA/WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**10-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016232-47.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001632-10.2019.827.2737.

**RECORRENTE: MARIA DO CARMO BATISTA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILJA/LUCIANO SANTOS DA SILVA.

**RECORRIDO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): BRUNA BENVINDO DA COSTA/WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**11-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016605-78.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022580-03.2018.827.2706.

**RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: JASSONIO DE SOUSA REIS.**

ADVOGADO(A): LUCAS GUIRELLE LIMA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**12-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016793-71.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0034484-82.2017.827.2729.

**RECORRENTE: BANCO GMAC S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.

**RECORRIDO: ROSEMIR RAIMUNDO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**13-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016989-41.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0020257-25.2018.827.2706.

**RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ANTONIO GIOMARIO PEREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): LUCAS GUIRELLE LIMA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**14-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016995-48.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
CENTRAL NÚMERO: 0020009-24.2017.827.2729.

**RECORRENTE: VIVIANE ADRIELE LEMES E MELO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**RECORRIDO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**15-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017010-17.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
CENTRAL NÚMERO: 0045793-66.2018.827.2729.

**RECORRENTE: SANMELLAR LANUSSY ALVES ROSA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO.

**RECORRIDO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**16-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017042-22.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NÚMERO: 0011128-92.2016.827.2729.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: TEREZINHA RIBEIRO AQUINO RESPLANDES.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**17-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017348-88.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS  
NÚMERO: 0001045-10.2017.827.2720.

**RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: GERCINA ALVES DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**18-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017415-53.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0005456-07.2018.827.2706.

**RECORRENTE: ELIETE MARIA DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: CEMITERIO JARDIM DAS PAINEIRAS.**

ADVOGADO(A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN/BRENO ALVES PAIVA/DEARLEY KUHN/ROGER SOUSA KUHN.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019172-82.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0023609-82.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: SANCAR AUTOCENTER EIRELI.**

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO/RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

**AGRAVADO: JOÃO BATISTA JESUS OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**20-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000293-27.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003362-41.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: JESUS CORREA.**

ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**21-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000323-62.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0013816-90.2017.827.2729.

**RECORRENTE: DONIZETE APARECIDO PEDRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

**RECORRIDO: VALDI TEIXEIRA SOARES.**

ADVOGADO(A): JONES SOLDERA CARNEIRO/EWERTON VIEIRA MONTEIRO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**22-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000336-61.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0034169-20.2018.827.2729.

**RECORRENTE: DAMARES NEIVA SOARES.**

ADVOGADO(A): LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA.

**RECORRIDO: CIELO SA/BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**23-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000622-39.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001371-87.2018.827.2702.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: ADRIANO PIRES BARBOSA.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**24-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000667-43.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000032-69.2018.827.2710.

**RECORRENTE: MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA.**

ADVOGADO(A): MIGUEL VINICIUS SANTOS.

**RECORRIDO: VIVO S.A..**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**25-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000927-23.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006298-36.2018.827.2722.

**RECORRENTE: MARIA LUCIA DE JESUS.**

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**26-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001220-90.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0023400-50.2018.827.2729.

**RECORRENTE: RICARDO SIQUEIRA PIRES.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5921-8.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**27-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001303-09.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003939-16.2018.827.2722.

**RECORRENTE: OI S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/RODOLFO GONCALVES DE ALMEIDA MEDINA.

**RECORRIDO: SIMONE FREITAS MATOS SILVA.**

ADVOGADO(A): SIMONE FREITAS MATOS SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**28-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001390-62.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0012358-77.2018.827.2737.

**RECORRENTE: NATALIA JORGE LOMAZZI.**

ADVOGADO(A): DIEGO CESAR DE SANTANA/LEONARDO CARDOSO ALVES.

**RECORRIDO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CNDL - SPC BRASIL.**

ADVOGADO(A): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**29-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001481-55.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0002323-12.2018.827.2720.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.**

ADVOGADO(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**30-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001634-88.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL  
NÚMERO: 0012313-73.2018.827.2737.

**RECORRENTE: ELISÂNGELA VIEIRA DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: CIELO SA.**

ADVOGADO(A): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**31-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002286-08.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0004160-02.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: MARIA ANTONIA LOPES.**

ADVOGADO(A): OZAEL ALMEIDA SANTOS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**32-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002336-34.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NÚMERO: 0000515-17.2014.827.2718.

**RECORRENTE: DEUSIRENE LEMOS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**33-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002352-85.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NÚMERO: 0000872-94.2014.827.2718.

**RECORRENTE: THAYNÁ ALECRIM MARQUES VERAS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**34-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002824-86.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0003294-91.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: ELIZETE MACEDO CORREIA.**  
ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**35-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002829-11.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0003418-74.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: OEZIAN CAVALCANTE CABRAL.**

ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**36-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002855-09.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ  
NÚMERO: 0000172-42.2015.827.2732.

**RECORRENTE: PRISCILA MARINHO DE MELO.**

ADVOGADO(A): LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA/LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

**RECORRIDO: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/LUCAS PEREIRA CARREIRO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**37-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002891-51.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0003358-04.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: CLEUDISON PEREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**38-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003002-35.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0004729-03.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): HUDJANE PRADO DIAS TOLEDO/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: SUZANETE PEREIRA DA COSTA.**

ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**39-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003048-24.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0005218-40.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: GEOSANY RIBEIRO DE MELO.**

ADVOGADO(A): SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**40-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003124-48.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI  
NÚMERO: 0002573-39.2018.827.2722.  
**RECORRENTE: GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES.**  
ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA/GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA.  
**RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..**  
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**41-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003245-76.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0003708-89.2018.827.2721.  
**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**  
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
**RECORRIDO: DINALVA PEREIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): GREYCIANE SANTOS DE ASSIS.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**42-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003290-80.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0004274-38.2018.827.2721.  
**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**  
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
**RECORRIDO: GENY BRITO DE SENA.**  
ADVOGADO(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**43-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003374-81.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0005369-06.2018.827.2721.  
**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**  
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
**RECORRIDO: VILMA MARIA SEVERINO DE FREITAS.**  
ADVOGADO(A): SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**44-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003796-56.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI  
NÚMERO: 0004217-17.2018.827.2722.  
**RECORRENTE: VIVO S/A.**  
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
**RECORRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DO AMARAL.**  
ADVOGADO(A): THAISSON AMARAL MONTEIRO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**45-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005324-28.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS  
NÚMERO: 0000748-36.2018.827.2730.  
**RECORRENTE: TEREZINHA ALVES DE SOUSA.**  
ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA.  
**RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**46-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005615-28.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0014046-70.2018.827.2706.

**RECORRENTE: SILMARA NOGUEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LIVIO CASTRO SILVA.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**47-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005641-26.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0022332-71.2017.827.2706.

**RECORRENTE: SEVERINO DE ANDRADE.**

ADVOGADO(A): BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA.

**RECORRIDO: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): RODOLFO GONCALVES DE ALMEIDA MEDINA/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**48-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005800-66.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
SUL NÚMERO: 0023067-98.2018.827.2729.

**RECORRENTE: FABIANE AVILA ROCHA/CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): THIAGO RIBEIRO AMORIM/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/AOTORY DA SILVA  
SOUZA.

**RECORRIDO: FABIANE AVILA ROCHA/CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): THIAGO RIBEIRO AMORIM/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/AOTORY DA SILVA  
SOUZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**49-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005982-52.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0004581-89.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: MARIA JOSE FERREIRA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): NELY FERREIRA SOARES/MANOEL CARNEIRO GUIMARÃES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**50-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006776-73.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS  
NÚMERO: 0000332-10.2018.827.2717.

**RECORRENTE: ELICIO ROSARIO PEDRA.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**51-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006955-07.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0005119-70.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): HUDJANE PRADO DIAS TOLEDO/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: MARCOS GREGÓRIO MEDRADO LEITE.**

ADVOGADO(A): SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**52-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007203-70.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0016332-21.2018.827.2706.

**RECORRENTE: FAELMA MOREIRA GUIDA.**

ADVOGADO(A): LIVIO CASTRO SILVA.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**53-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007505-02.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0000119-15.2019.827.2702.

**RECORRENTE: GRACIANE TELES DA ROCHA BARBOSA.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**54-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007582-11.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0005158-67.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: MARGARIDA GOMES DA SILVA SOUSA.**

ADVOGADO(A): NELY FERREIRA SOARES/MANOEL CARNEIRO GUIMARÃES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**55-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008229-06.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0005262-59.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: MARIA HELENA GRACIA CHAVES.**

ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**56-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008721-95.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0001431-60.2018.827.2702.

**RECORRENTE: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**57-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009015-50.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0002149-57.2018.827.2702.

**RECORRENTE: HILDA LOPES DA SILVA TORRES.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**58-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009387-96.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0015573-57.2018.827.2706.

**RECORRENTE: LUCIANA CANARIO DE BRITO.**

ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA/ALISSON ROCHA DE SOUZA.

**RECORRIDO: CLARO S/A (TO).**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**59-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009449-39.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NÚMERO: 0000351-03.2015.827.2723.

**RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**RECORRIDO: AGMAR FRANCELINO DE MOURA.**

ADVOGADO(A): ARNALDO FRANCELINO DE MOURA/MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**60-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009956-97.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS

NÚMERO: 0001453-34.2018.827.2730.

**RECORRENTE: CRISTIANO MACIEL TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**61-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0010187-27.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁI

NÚMERO: 0005077-21.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: PAULA CRISTINA VILANOVA DOS SANTOS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): REGINA MARCIA SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**62-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0010292-56.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NÚMERO: 0001001-02.2014.827.2718.

**RECORRENTE: TIAGO ARAÚJO ARRUDA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**63-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011395-46.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NÚMERO: 0032726-34.2018.827.2729.

**RECORRENTE: MARCIO ANTONIO ALVARES.**

ADVOGADO(A): PÂMELA PELEGRINI ALVARES.

**RECORRIDO: OI S.A..**

ADVOGADO(A): SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**64-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011657-93.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0004767-15.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: DINÉIA COELHO DA SILVA..**

ADVOGADO(A): WERICK BRENDO OLIVEIRA SOUSA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**65-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011658-78.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0005287-72.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: CLEOMARA DE BRITTO SOUSA.**

ADVOGADO(A): OZAEL ALMEIDA SANTOS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**66-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012668-60.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0005105-86.2018.827.2721.

**RECORRENTE: CLAUDIA FAGUNDES LEAL.**

ADVOGADO(A): CLAUDIA FAGUNDES LEAL.

**RECORRIDO: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**67-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012769-97.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0000056-30.2019.827.2721.

**RECORRENTE: LUCAS DE SOUSA BARBOSA.**

ADVOGADO(A): SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**68-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012824-03.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NÚMERO: 0000482-27.2014.827.2718.

**RECORRENTE: ANA MÁRCIA PEREIRA DOS REIS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**69-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013147-53.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0000077-06.2019.827.2721.

**RECORRENTE: EVANILDES SANTOS DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): OZAEL ALMEIDA SANTOS.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**70-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013499-11.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0005914-76.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA MATOS.**

ADVOGADO(A): SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**71-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013742-52.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0000098-79.2019.827.2721.

**RECORRENTE: EMIVALDO ALVES DE ABREU.**

ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.

**RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP .**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**72-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013901-92.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0007396-59.2018.827.2721.

**RECORRENTE: NELSON DAMACENA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): EDIVALDO BERNARDO DA SILVA.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**73-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014146-06.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS  
NÚMERO: 0000054-33.2019.827.2730.

**RECORRENTE: JAILTON JUNIOR SOARES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**74-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014207-16.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NÚMERO: 0000470-13.2014.827.2718.

**RECORRENTE: LOURIVAL GOMES LIMA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**75-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014294-17.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0005408-48.2018.827.2706.

**RECORRENTE: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

**RECORRIDO: ELICLÉSIA BORGES DE ALCÂNTARA.**

ADVOGADO(A): VIRGINIA SILVA MAGALHÃES RIBEIRO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**76-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014611-67.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NÚMERO: 0000960-35.2014.827.2718.

**RECORRENTE: MARLUCIA LUZ DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**77-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015048-56.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0022214-95.2017.827.2706.

**RECORRENTE: CINTIA KAROLINA ALVES ROCHA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**78-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015467-76.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0002164-26.2018.827.2702.

**RECORRENTE: MARINA AYRES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**79-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015545-70.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0007660-76.2018.827.2721.

**RECORRENTE: HOZANILDE FERREIRA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): EDIVALDO BERNARDO DA SILVA.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**80-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015712-42.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NÚMERO: 0000844-29.2014.827.2718.

**RECORRENTE: DAIARA FERREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**81-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015713-27.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NÚMERO: 0000833-97.2014.827.2718.

**RECORRENTE: UBERLINA ALECRIM FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**82-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015786-44.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA  
NÚMERO: 0000421-44.2019.827.2702.

**RECORRENTE: LENIVAL PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**83-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015818-49.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0005635-90.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: WALDIMAR ALEXANDRE PESSOA.**

ADVOGADO(A): WERICK BRENNDOLIVEIRA SOUSA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**84-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015916-34.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0020665-50.2017.827.2706.

**RECORRENTE: HOSPITAL SÃO LUCAS DE ARAGUAÍNA LTDA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI/MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.

**RECORRIDO: OMEGA TAPETES PERSONIFICAÇÃO EMPRESARIAL.**

ADVOGADO(A): ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS/BIANCA BRAGA DA COSTA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**85-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016313-48.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NÚMERO: 0000686-71.2014.827.2718.

**RECORRENTE: WEYDSON ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**86-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016456-82.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000017-03.2018.827.2710.

**RECORRENTE: SAMUEL LIMA GOULART.**

ADVOGADO(A): MIGUEL VINICIUS SANTOS.

**RECORRIDO: VIVO S.A..**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**87-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016755-59.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0000103-04.2019.827.2721.

**RECORRENTE: ANTONIO PATRÍCIO DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): CLAUDIA FAGUNDES LEAL.

**RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUSA VIEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**88-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017156-58.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0001152-80.2019.827.2721.

**RECORRENTE: JOÃO BATISTA VIEIRA./CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): CLAUDIA RAFAELA VIEIRA/AOTORY DA SILVA SOUZA.

**RECORRIDO: JOÃO BATISTA VIEIRA./CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): CLAUDIA RAFAELA VIEIRA/AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**89-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017457-05.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NÚMERO: 0001996-79.2019.827.2737.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: FABRICIO AIRES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**90-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018080-69.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0005267-81.2018.827.2721.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA..**

ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**91-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021002-38.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NÚMERO: 0001171-71.2014.827.2718.

**RECORRENTE: TATYELLE MORAES SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**92-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021356-11.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0000007-86.2019.827.2721.

**RECORRENTE: JOSÉ ARNALDO GONÇALVES LOPES..**

ADVOGADO(A): WERICK BRENDO OLIVEIRA SOUSA.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**93-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021841-11.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0000005-19.2019.827.2721.

**RECORRENTE: GERVASIO DA SILVA BARREIRA.**

ADVOGADO(A): OZAEL ALMEIDA SANTOS.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**94-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0022263-83.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0004944-87.2019.827.2706.

**APELANTE: ROBSON MORAIS OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**95-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022503-72.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0001599-62.2018.827.2702.

**RECORRENTE: EDI MENDES DA ROCHA.**

ADVOGADO(A): ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL/JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**96-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022827-62.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS

NÚMERO: 0000666-68.2019.827.2730.

**RECORRENTE: GILVAN DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**97-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022847-53.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA

NÚMERO: 0000756-79.2018.827.2708.

**RECORRENTE: EDUARDO PEREIRA REGO.**

ADVOGADO(A): THIAGO DE FREITAS BORGES.

**RECORRIDO: CLARO S/A (TO).**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**98-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022913-33.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAI

NÚMERO: 0000019-03.2019.827.2721.

**RECORRENTE: JOSIVAN FERREIRA SOUZA.**

ADVOGADO(A): SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**99-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022954-97.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0001463-65.2018.827.2702.

**RECORRENTE: LUCAS ALVES ADVENTINO.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**100-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024683-16.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0000865-77.2019.827.2702.

**RECORRENTE: MARIANNY BOTELHO FERREIRA.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**101-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024858-10.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NÚMERO: 0001024-45.2014.827.2718.

**RECORRENTE: TAFAREL VARÃO DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**102-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025105-36.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0007588-89.2018.827.2721.

**RECORRENTE: EDNA NERES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): DAIANNY MACEDO NOLETO.

**RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP .**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**103-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026045-98.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS  
NÚMERO: 0003352-12.2018.827.2716.

**RECORRENTE: CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A..**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

**RECORRIDO: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.**

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**104-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026250-30.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ  
NÚMERO: 0007590-59.2018.827.2721.

**RECORRENTE: MARIA AMELIA DA MOTA GUEDES.**

ADVOGADO(A): OZAEL ALMEIDA SANTOS.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**105-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027231-59.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS  
NÚMERO: 0000348-85.2019.827.2730.

**RECORRENTE: NELVANDA DA SILVA AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**106-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027943-49.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE  
NÚMERO: 0003042-30.2019.827.2729.

**RECORRENTE: CLARO S/A (TO).**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

**RECORRIDO: ROBSON MOURA FIGUEIREDO.**

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**107-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028098-52.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NÚMERO: 0007746-47.2018.827.2721.

**RECORRENTE: CLARO S/A (TO).**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

**RECORRIDO: MARIA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): WERICK BRENNDOLIVEIRA SOUSA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**108-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012919-15.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NÚMERO: 0031165-09.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENCO.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.

**RECORRIDO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO/SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**109-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006473-59.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE

NÚMERO: 0004794-37.2019.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRIANON.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: ANNA NUNES PEREIRA NETA.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**110-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006695-27.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE

NÚMERO: 0020238-81.2017.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROYAL.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: ARAGUAIA CONSTRUTORA , INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO GOMES DE MELO/RODRIGO FERNANDES MAMEDE.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**111-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021182-02.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS

NÚMERO: 0001082-20.2019.827.2703.

**RECORRENTE: BENEDITO SOARES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**112-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027190-92.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0040577-27.2018.827.2729.

**RECORRENTE: ANTONIO DOS ANJOS NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

**RECORRIDO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**113-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019339-02.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009177-64.2018.827.2706.

**RECORRENTE: ANDREIA VIEIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**114-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001597-61.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001557-77.2018.827.2713.

**RECORRENTE: EDNA RIBEIRO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES.

**RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A/CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA/PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**115-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024875-91.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0023069-94.2015.827.2722.

**RECORRENTE: JOSEFA SONIA TAVARES DANTAS.**

ADVOGADO(A): OXIMANO PEREIRA JORGE.

**RECORRIDO: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**116-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019986-02.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004975-49.2015.827.2706.

**RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI/GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO.

**RECORRIDO: SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**117-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008465-55.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0002142-65.2018.827.2702.

**RECORRENTE: MARIA ALICE CORDEIRO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**118-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0030146-18.2018.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL

NÚMERO: 0020028-93.2018.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELIS REGINA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: HÉLIA CALDAS LIMA.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª ? OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.**

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro do ano de 2019.

IRINALVA SOUZA BEZERRA

Chefe de Serviço

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO  
ARAGUAINA  
1ª vara cível  
Boletins de expediente**

**Autos n. 0003131-25.2019.827.2706**

Classe Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor BV FINANCEIRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido ROMEU MEDEIROS SANTOS JUNIOR - REVEL

FICA O RÉU REVEL INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS, AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EVENTO 74.

**Autos n. 0010287-40.2014.827.2706**

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor CASA DE CARIDADE DOM ORIONE

Requerido EVANILZA FERRO DA SILVA - REVEL

Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - Execução Frustrada - evento 85: "Com fulcro no art. 921, inciso III, do CPC/15, determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que o exequente proceda à busca de bens do executado. Após o decurso desse prazo, sem a localização de bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 921, §2º, do CPC/15); os quais, porém, poderão ser desarquivados a qualquer tempo se encontrados bens penhoráveis (art. 921, §3º, do CPC/15). Nos termos do §4º do artigo 921, embora arquivado o processo, deverá a escritania monitorar a ocorrência da prescrição intercorrente e, uma vez constatada, CERTIFIQUE-SE e FAÇA-SE conclusão. Cumpra-se" INTIMAÇÃO AO REVEL.

**Autos n. 0001695-36.2016.827.2706**

Classe Cumprimento de sentença

Autor INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER ARAGUAÍNA LTDA E SIMONE ZONARI LETCHACOSKI

Requerido CONSTRUTORA MARLUZA LTDA – ME - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 222: "Realizado o bloqueio de valores nas contas do executado este fora intimado e nada alegou no prazo legal. Assim, determino: 1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou

decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, EXPEÇA-SE alvará em favor do exequente...". Despacho - Mero expediente - evento 225: "Conforme se verifica no evento 222, o item 1 da decisão fora suprimido por algum problema técnico no editor de textos do sistema e-Proc. Desta forma, promovo o lançamento do texto integral do item 1 da decisão retro neste evento: 1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, EXPEÇA-SE alvará em favor do exequente INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER ARAGUAÍNA LTDA para levantamento da quantia de R\$ 5.458,97 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) e seus acréscimos, bem como EXPEÇA-SE alvará em favor da advogada SIMONE ZONARI LETCHACOSKI para levantamento da quantia de R\$ 1.364,74 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e seus acréscimos. 2 PROSSIGA-SE conforme decisão do evento 222, observando-se a redação integral do seu item 1 acimatranscrita. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

**Autos n. 0016853-97.2017.827.2706**

Classe Cumprimento de sentença

Autor BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Requerido KEYLYANY SOUSA DIAS - REVEL

Requerido KELYLYANY SOUSA DIAS ME - REVEL

Requerido JOSEVAM BENTO DA NOBREGA - REVEL

Julgamento - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença - evento 174: "...Ante o exposto, cumprido o comando da sentença, RESOLVO O PROCEDIMENTO COM RESOLUÇÃO DOMÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, c/c art. 513 c/c art. 924, inciso II, todos do Código de Processo Civil e declaro extinta esta fase procedimental. Sem honorários advocatícios nesta fase, uma vez que não houve resistência ao pagamento. Eventuais custas serão respondidas pelo requerido. PROVIMENTOS. 1 com o trânsito em julgado desta sentença, PROMOVA-SE o levantamento da penhora de veículo realizado no curso do cumprimento de sentença e eventuais outras penhoras. 2 com o trânsito em julgado desta sentença, EXPEÇA-SE alvará em favor da executada, KEYLYANY SOUSADIAS, para levantamento da quantia de R\$ 214,77 (duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) e seus acréscimos, valor este que fora penhorado no evento 93 e não levantado no curso da execução, tendo o credor outorgado quitação do débito independentemente do valor em questão..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

**1ª vara da família e sucessões**

**Editais de citações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM TRINTA (30) DIAS**

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 (Revisional de Alimentos), Processo nº 0006734-77.2017.827.2706 requerido por VANDO ARAUJO CORDEIRO em face de LARA CRISTINA GAMAS BARBOSA CORDEIRO e JORGE WILLYAN GAMAS BARBOSA CORDEIRO, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO dos requeridos, representados por sua genitora Sra. VANIA CRISTINA GAMAS BARBOSA CORDEIRO, brasileira, divorciada, orientadora educacional, portadora do RG: 206235 SSP-TO e inscrita no CPF: 858.347.341-20, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecerem resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, sob pena de revelia. Ficam advertidos, ainda, de que a não constituição de advogado nos autos importará na nomeação de Curador Especial por parte deste juízo, a quem caberá o patrocínio da defesa de seus interesses. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 17 de outubro de 2019. Eu, CELINA MARTINS DE ALMEIDA, Técnica Judiciária/Mat. 238445 digitei. (ass) FABIANO RIBEIRO Juiz de Direito."

**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0022353-81.2016.827.2706, CHAVE nº 241738143116, requerida por MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1.910.359 SSP/DF, inscrita no CPF nº 888.988.141-00, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Ipê, nº 1.154, Centro, Santa Fé do Araguaia/TO, em face de DEOCLIDES ALVES CIRQUEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 789597 SSP-TO., e inscrito no CPF/MF sob

o nº 188.604.601-82, portador de AVC - Isquêmico. Pelo MM. Juiz, no evento-39, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, acolhendo em parte a manifestação do Ministério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II do NCPC, nomeio CURADORA em favor do Requerido DEOCLIDES ALVES CIRQUEIRA, na pessoa de MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA, para prática de atos de natureza negocial e patrimonial, não podendo, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome do Curatelado, tais como alienação de bens, oneração de bens e pactuação de empréstimos bancários, sem prévia autorização judicial. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no art. 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar o Curatelado perante órgãos públicos, para tratar de interesses do mesmo, bem como perante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e/ou renovação de senhas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do NCPC. Sem honorários. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício do Curatelado, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pelo mesmo, de tudo prestando contas anualmente na forma do artigo 1.774 do Código Civil. Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela. A presente sentença deverá ser inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) Curatelado(a) e do(a) Curador(a), a causa e os limites da curatela, e os atos que o(a) Curatelado(a) poderá praticar autonomamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as formalidades legais dê-se baixa definitiva. Araguaína/TO, 30/08/2019. (ass) FABIANORIBEIRO, Juiz de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 19 de setembro de 2019. Eu, CELINAMARTINS DE ALMEIDA/Mat. 238445, digitei.

## **2ª vara da família e sucessões**

### **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO, Processo nº 0006169-16.2017.827.2706, ajuizada por EDNALDO DA COSTA BEZERRA em face de I. C. N., sendo o presente para INTIMAR: a requerida na pessoa de sua genitora Sra. SHEYLLA LOPES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº 1076973 SSP/TO e CPF nº 701.479.041-29 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento e extinção. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 14 de outubro de 2019. Eu, Suzy Erika de Sousa Lima, que o digitei e conferi.

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0007016-47.2019.827.2706, CHAVE nº 528743479519, ajuizada por LUZENIR SOUSA DA SILVA, em face de LUZIA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG nº: 672.412-2ª via - SSP/TO, inscrita no CPF nº: 999.788.571-68, nascida em 07 de outubro de 1964, natural de Carolina -MA, filha de Maria de Nazaré Pereira de Sousa, cujo assento de nascimento foi lavrado junto ao cartório de registro civil de Araguaína - TO, sob o nº: 126995 0155 2000 1 00084 114 0083559 61. Incapacitada para os atos da vida civil em decorrência de ser Acidente Vascular Cerebral (A.V.C.), CID-G-81- 169.4, tendo sido nomeada curadora à interditada, a Sra. LUZENIR SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, inscrita na CI/RG nº: 029679582005-3-SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº: 043.010.203-81, residente na Rua Beija Flor, Qd-26, Lt-26, Lago Azul I, Araguaína - TO. Pela Juíza, no evento 30 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: ISTO POSTO, à vista da documentação acostada nos autos e constatado na visita in-loco, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de LUZIA PEREIRA DE SOUSA, nomeando-lhe LUZENIR SOUSA DA SILVA, como curadora que deverá representar a interditada nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo, junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, § 3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas. Araguaína-TO, 20 de Setembro de 2019. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 09 de outubro de 2019. Eu, DENILZA MOREIRA DE MELO LEAL, que o digitei e conferi.

# **AURORA**

## **1ª escrivania criminal**

### **Editais**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI**

O Doutor Jean Fernandes Barbosa de Castro, MM. Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiver, que foram sorteados **no dia 17 de outubro de 2019, às 08h20min**, os 25(vinte e cinco) jurados, a seguir nominados, que ficam convocados para a constituição do Tribunal do Júri, a reunirem-se **no dia 06 de novembro de 2019, às 08h20min**, na Câmara Municipal, situada na Praça Zuza Tavares, s/n, Centro, nesta cidade de Aurora do Tocantins, quando terá início o julgamento do réu **MAIKE GUALBERTO DA SILVA**, por crime previsto nos artigos 121, § 2º, inciso II, c/c art. 14, do Código Penal, art. 1º, inciso I, da Lei nº8.072/90, referente aos autos de nº0000142-02.2017.827.2711, atendendo à pauta de julgamento previamente organizada, devendo os convocados ficarem à disposição da Justiça, até serem dispensados na forma da lei.

#### **JURADOS:**

- 1-ANTÔNIA SERAFIM DOS REIS, BRASILEIRA, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Tomás da Silva, s/n, Lavandeira;
  - 2-CELINE FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, costureira, residente e domiciliada na Rua João Luiz Tavares, s/n, Setor Bela Vista, em Aurora Tocantins;
  - 3-CARLOCI REIS DE SOUZA, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo José de Almeida, s/n, Aurora do Tocantins;
  - 4-DEILIANE ALVES DOS SANTOS ARAÚJO, BRASILEIRA, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Apolinário José Da Cunha, s/n, Centro, Novo Alegre;
  - 5-ERCILEI FERREIRA GOMES, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua Apolinário José da Cunha, s/n, Centro, Novo Alegre;
  - 6-JOANETE BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Leivalmir Rodrigues, s/n, Centro, Lavandeira;
  - 7-JÚLIO CESAR CARDOSO PEREIRA, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Água Nova, zona rural de Lavandeira;
  - 8- JOÃO BELO FILHO, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Manoel André de Souza, s/n, Centro, Combinado;
  - 9-JANAÍNE MARIA PEREIRA MARINHO, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua Praxedes Freire dos Santos, nº 19, Setor Bela Vista, Aurora do Tocantins;
  - 10-JANIQUELEY RODRIGUES DE MENEZES, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada na Travessa 4, Setor Vila Baiana, Aurora do Tocantins;
  - 11-JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Francisco Augusto, s/n, Centro, Combinado;
  - 12-JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Airton Sena, s/n, Centro, Lavandeira;
  - 13-LENNON BILIO NASCIMENTO, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, s/n, Centro, Novo Alegre;
  - 14-MARIA LILIANE DA SILVA, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada na Avenida JK, s/n, Centro, Combinado;
  - 15-MONICA PEREIRA DA COSTA ARAÚJO, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua João da Silva Bião, s/n, Centro, Combinado;
  - 16-PAULO SILAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Abílio Ramos, s/n, Centro, Combinado;
  - 17-POLIANA GONÇALVES DA CRUZ, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Combinado;
  - 18-SELMA DA SILVA BRITO, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua 10 de Maio, Setor Parque dos Buritis, Aurora do Tocantins;
  - 19-VIVIANE AIRES ALVES VIEIRA, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 01, Centro, Combinado;
  - 20-SHIRLEY ALVES DE SOUZA, brasileira, conselheira tutelar, residente e domiciliada no Combinado;
  - 21-TARCILIA CÉZAR NETA, brasileira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada em Lavandeira;
  - 22-TIAGO OLIVEIRA PINESSO, brasileiro, autônomo, residente em Combinado;
  - 23-WESLEY GUEDES FRANÇA, brasileiro, agente de saúde, residente em Lavandeira;
  - 24-WALTERLEY MOURA SALES, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Combinado;
  - 25-ZILMA MARIA SEVERINO BARBOSA, brasileira, funcionária pública, residente em Combinado;
- E para que chegue ao conhecimento de todos, ordenou o MM. Juiz de Direito, a expedição deste EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Aurora do Tocantins, 17 de outubro de 2019. Eu, Rosanne Pereira de Souza, Escrivã Judicial o lavrei e conferi.

**COLINAS**  
**Vara de família, sucessões, infância e juventude**  
**Editais**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autos: n.0000577-38.2015.8.27.2713 - O Excelentíssimo Senhor, **JACOBINE LEONARDO** Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 0000577-38.2015.827.2713, através deste INTIME-SE o executado **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na SQ - 12, QD. 08, CASA 35, CIDADE OCIDENTAL, BRASÍLIA,DF, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias para pagar os alimentos devidos, com os acréscimos legais, ou apresentar as defesas que tiver, sob pena de prosseguimento do feito, com a penhora e avaliação de bens do devedor, movida por **J.V.A DE OLIVEIRAE OUTROS**, representados por sua mãe a senhora **ROSIMEIRE ARAÚJO DE SOUZA**, Colinas do Tocantins, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (17/10/2019). Eu, Poliana Silva Martins, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **JACOBINE LEONARDO** Juiz de Direito documento assinado eletronicamente CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu, Poliana Silva Martins, subscrevo.

**Editais de citações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (Trinta) dias. AUTOS. 0002507-52.2019.827.2713. O Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR, registrada sob o n. 0002507-52.2019.827.2713, movida por ADÍLIO GOMES DE SOUSA SILVA através deste CITA-SE, RENÍVIA RANES MOREIRA RODRIGUES, qualificação desconhecida, filho de Benedito Lourenço Rodrigues e Ilacy Moreira Rodrigues, residente na Rua 14 de Julho, Bernardo Sayão, TO, de todos os termos da presente ação, para no prazo de Trinta dias (30), findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias (15) para contestar a presente ação, sob pena de revelia, tudo nos termos do r. despacho evento 33. Colinas do Tocantins, TO, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019). Eu, Kamilla Ceyça da Silva Lima, Estagiária digitei, e Eu, Leidjane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial Interina, conferi. **JACOBINE LEONARDO**. Juiz de Direito. documento assinado eletronicamente. CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu, Leidjane Fortunato da Silva, subscrevo.

**CRISTALÂNDIA**  
**1ª escrivania cível**

**Editais de publicações de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS**

Justiça Gratuita

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES -Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia -Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE TUTELA E CURATELA, registrado sob o nº. 0000032-20.2019.827.2715, no qual foi decretada a Interdição de RAIMUNDO PEREIRA E SILVA, brasileiro, casado, pensionista, portador da CIRG nº 102.827, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 872.033.751-53, residente e domiciliada Setor Aeroporto, nº 07, Rua 01, Cristalândia/TO, CEP: 77.490-000, fone: (63)98441-8309., tendo sido nomeado a Srª. DEUSINA LIMA DE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 319222, SSP/MT, inscrita no CPF: nº 991.308.661-20, residente e domiciliada no Setor Aeroporto, nº 07, Rua 01, Cristalândia/TO, "próximo a Igreja Madureira" CEP: 77.490-000, fone: (63)98441-8309, para sob compromisso, nos termos da sentença do evento 45 que em resumo tem o seguinte teor: "Defiro a DEUSINA LIMA DE OLIVEIRA E SILVA a curatela definitiva de RAIMUNDO PEREIRA SILVA mediante a expedição de termo de curatela definitiva e responsabilidade, ficando a mesma advertida das responsabilidades inerentes a função. Saem os presentes intimados. Após o trânsito em julgado, archive-se.". Deverá a curadora, nos termos do art. 84, §4º, da Lei nº 13.146/2015, prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano. As contas deverão ser apresentadas em forma mercantil, especificando-se as receitas, a aplicação das despesas e os investimentos, se houver, bem como o respectivo saldo, sendo instruídas com documentos justificativos (CPC, art. 551).5.1. As contas deverão ainda, ser prestadas em autos apartados (CPC, art. 553), distribuídos por dependência a este feito no mês de janeiro de cada ano. A curadora deverão prestar contas anualmente a este Juízo, por meio de seu Advogado ou por intermédio da Defensoria Pública e do sistema e-Proc, relatando os cuidados adotados, atividades desenvolvidas e o balanço do ano com os devidos comprovantes de gastos, sempre até o dia 30 de novembro, com fundamento no art. 84, § 4º, da Lei 13.146/2015.5.2. Para fiscalização do controle das prestações de contas anuais, os presentes autos deverão ser remetidos ao Ministério Público no mês de fevereiro de cada ano, a partir do próximo ano, após a serventia certificar se houve distribuição de prestação de contas

pela curadora na forma determinada nesta decisão.6. Deixo de suspender os direitos políticos da interditada, em razão do disposto no art. 76 da Lei 13.146/2015.7. Intime-se a CURADORA para que tenha ciência da prestação de constas informada no parágrafo quinto. Intimem-se. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos, dando-se baixa com as anotações pertinentes.8. CUMPRA-SE.9. Cristalândia, data pelo sistema e-Proc.A presente tem força de MANDADO JUDICIALWELLINGTON MAGALHAES Juiz de Direito. Cristalândia/TO". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Raimundo Alves Miranda, Servidor de Secretaria que o digitei e subsc.\_\_\_\_\_.CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em,\_\_\_/\_\_\_/2019. Servidor de Secretaria.

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS**

Justiça Gratuita

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES -Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia -Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE TUTELA E CURATELA, registrado sob o nº. 0001394-28.2017.827.2715, no qual foi decretada a Interdição de Maria Dalva Gomes da Silva, brasileira, separada judicialmente, incapaz, portadora da Cédula de Identidade nº1.168.518, SSP/GO, e CPF sob o nº 740.934.010-78, filho(a) de Raimunda Ferreira da Silva, residente e domiciliado na Rua Pará, nº60, Setor Andreлина, Cristalândia-TO., tendo sido nomeado a Srª. SIRRAME GOMES da Siva, brasileira, solteira, nascida em 13/01/1994, natural de Cristalândia/TO, filha de Orlando Martins Gomes, RG nº 1.218.369 SSP/TO, CPF 084.918.201-83, residente e domiciliada na Rua Pará, Setor Andreлина nº 156, CEP:77490-000-Cristalândia-TO, para sob compromisso, nos termos da sentença do evento 43 que em resumo tem o seguinte teor: "27. ANTE O EXPOSTO, pelas razões alhures, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE e CONCEDO A CURATELA de Maria Dalva Gomes da Silva à SIRRAME GOMES DASILVA em substituição a CREUZA SOARES TELES , observando o disposto no art. 755do CPC. 28. E em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução de mérito, nos termos opostos no art. 487, inciso I do CPC.29. Publiquem-se os editais de praxe pelo órgão oficial, por três vezes, com intervalos de10 (dez) dias entre cada publicação. Desnecessária a publicação na imprensa local, devendo fixar no mural do fórum. E em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil, determino que se inscreva a presente sentença no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Sede desta Comarca, devendo tal Cartório providenciar as anotações e comunicações competentes e após as tramitações de praxe expeça-se mandado de averbação para que seja inscrita no Registro Civil de Pessoas Naturais Competentes.30. Deverá a curadora SIRRAME GOMES DA SILVA, nos termos do art. 84, §4º, da Lei nº13.146/2015, prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano. As contas deverão ser apresentadas em forma mercantil, especificando-se as receitas, a aplicação das despesas e os investimentos, se houver, bem como o respectivo saldo, sendo instruídas com documentos justificativos (CPC, art. 551).30.1. As contas deverão ainda, ser prestadas em autos apartados (CPC, art. 553), distribuídos por dependência a este feito no mês de janeiro de cada ano. A curadora deverão prestar contas anualmente a este Juízo, por meio de seu Advogado ou por intermédio da Defensoria Pública e do sistema e-Proc, relatando os cuidados adotados, atividades desenvolvidas e o balanço do ano com os devidos comprovantes de gastos, sempre até o dia 30 de novembro,com fundamento no art. 84, § 4º, da Lei 13.146/2015.30.2. Para fiscalização do controle das prestações de contas anuais, os presentes autos deverão ser remetidos ao Ministério Público no mês de fevereiro de cada ano, a partir do próximo ano, após a serventia certificar se houve distribuição de prestação de contas pela curadora na forma determinada nesta decisão. 31. Deixo de suspender os direitos políticos da interditada, em razão do disposto no art. 76 da Lei 13.146/2015.32. Ratifico a assistência judiciária gratuita. Sem condenação ao pagamento de honorários advocatícios. 33. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DASENTENÇA e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos, dando-se baixa com as anotações pertinentes. CUMPRA-SE. 34. Cristalândia, data pelo sistema e-Proc. A presente tem força de MANDADO JUDICIAL. WELLINGTON MAGALHÃES -Juiz de Direito. Cristalândia/TO". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Raimundo Alves Miranda, Servidor de Secretaria que o digitei e subsc.\_\_\_\_\_.CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em,\_\_\_/\_\_\_/2019.Servidor de Secretaria.

## **DIANÓPOLIS**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO QUINZE (15) DIAS**

**AUTOS: 0000011-41.2019.827.2716**

**DENUNCIADO: CELENITA GUALBERTO PEREIRA**

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MM.** Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio **INTIMA CELENITA GUALBERTO PEREIRA**, brasileira, casada, professora, filha de Xeleno Costa Pereira e Maria Anita Gualberto Pereira, nascida aos 25/12/1981, natural de Dianópolis/TO, RG nº 399.785 SSp/TO e CPF nº 964.301.331-69 residente em local incerto e não sabido, para no prazo de **quinze (15) dias**, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de

Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da **DECISÃO** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0000011-41.2019.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido da assistida e contrária ao pedido do Município de Dianópolis, tendo em vista que a irresignação com a decisão proferida, deve ser atacada com o recurso cabível. Determino que a escrivania criminal deste juízo, para que seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dianópolis/TO, de eventuais dúvidas relacionadas a esta decisão. Notifique-se o Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Dianópolis/TO, data certificada no sistema. Baldur Rocha Giovannini Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu, Emitterio Marcelino Mendes Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO - Técnico Judiciário - Matrícula 353465 - Por ordem do MM. Juiz

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO QUINZE (15) DIAS**

**AUTOS: 0000653-14.2019.827.2716**

**DENUNCIADO: SELMA CAMILO BRAGA**

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MM. Juiz** de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0000653-14.2019.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado SELMA CAMILO BRAGA**, brasileira, convivente em união estável, auxiliar de limpeza, natural de Itapirapuã/GO, nascida aos 15/10/1972, filha de Joaquim Camilo Braga e Jovelina Ferreira Braga, inscrito sob o RG de nº 969.718 SSP/TO e CPF: 031.917.831-56, como **incurso nas sanções do Artigo 56, § 3º da Lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 18 de outubro de 2019. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO - Técnico Judiciário - Matrícula 353465 - Por ordem do MM. Juiz

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

**AUTOS: 0000492-77.2014.827.2716**

**DENUNCIADO: DIOLENO DOS SANTOS**

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MM. Juiz** de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio **INTIMA DIOLENO DOS SANTOS, vulgo "MORCEGO"**, brasileiro, convivente em união estável, vaqueiro, RG nº 5313156 (SPTC/GO, cor parda, nascido aos 03/10/1988 na cidade de Campos Belos-GO, filho de José Carlos Lino dos Santos e de Claudice Gomes dos Santos, residente em local incerto e não sabido, para no **prazo de quinze (15) dias**, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da **SENTENÇA DE PRONÚNCIA** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0000492-77.2014.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) EX POSITIS, e de tudo mais que se contém nos autos, com arrimo no artigo 413, do ordenamento jurídico processual penal brasileiro, por estar robustamente comprovada a materialidade do crime e indícios suficientes de autoria JULGO PROCEDENTE a peça acusatória do evento 01, para efeito de PRONUNCIAR DIOLENO DOS SANTOS, como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, artigo 155, § 4º, inciso IV, artigo 211, todos do Código Penal, e artigo 244-B da Lei n. 8.069/90 do ordenamento jurídico penal brasileiro, a fim de submetê-lo, oportunamente, à julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca. Tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso LVII, da Carta Magna nacional, deixo de determinar o lançamento do nome do pronunciado no rol dos culpados. Intimem-se, na forma do artigo 420 do Código de Processo Penal. Após a preclusão da decisão, intimem-se o representante do Ministério Público e, após, o defensor do denunciado, para os termos do artigo 422 do Código de Processo Penal. Dianópolis, 27 de abril de 2017. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu, Emitterio Marcelino Mendes Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO - Técnico Judiciário - Matrícula 353465 - Por ordem do MM. Juiz

**Vara cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001668-18.2019.827.2716 de Inventário , tendo como Requerentes ADRIANA RODRIGUES NUNES LISBOA, EDERSON DOS SANTOS LIMA, ROMILTA FERREIRA DE SOUSA, KEROLYN SOPHIA RODRIGUES OLIVEIRA, ASCIVALDO CARDOSO LIMA e CARMELITA FERREIRA DA CUNHA e Requerido PROCESSO SEM PARTE REU . Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados não representados, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 11 de setembro de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

**GUARAÍ****2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude****Editais de publicações de sentenças de interdição****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0004110-73.2018.827.2721, ajuizada por MINISTÉRIO PÚBLICO e em desfavor MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, aposentada, nascida em 24/05/1942, inscrita no RG n. 206.072 SSP/TO e CPF n. 818.087.801.59, residente e domiciliada na Avenida Bahia, nº 928, Setor Pestana Guaraí-TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de hiperglicemia e da Síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS), relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA a Sra. MARIA SORAYA SOUTO DA SILVA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 59, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...)Posto isso e tudo mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do CPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar para o fim de decretar a interdição de MARIA RODRIGUES DA SILVA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curadora da interditanda a Srª MARIA SORAYA SOUTO DA SILVA, a qual foi contratada para exercer a curadoria, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se a curadora para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interditada, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Sem custas.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guaraí-TO, 04 de julho de 2019. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO". Sentença proferida aos 04 de julho de 2019. Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos (09/09/2019). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária, digitei. Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito."

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0001722-03.2018.827.2721, ajuizada por MAURICIO FERNANDES DA SILVA e em face RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA , brasileira, casada, inscrita no RG nº. 36.549 SSP/TO e CPF nº. 010.100.011-16, nascida em 03/11/1965, natural de Goiatins/TO, filha de Sebastião Gonçalves da Silva e Benilde Rodrigues Pereira, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 2457, Setor Nova Querência, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, por apresenta sequelas de acidente

vascular cerebral isquêmico, CID I64, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADOR seu esposo o Sr. MAURICIO FERNANDES DA SILVA, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 46, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...)Posto isso e tudo mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do CPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar para o fim de decretar a interdição de RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curador da interditanda o seu esposo MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se o curador para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interditada, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei, entretanto, em face do requerente ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98 e seguintes do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guaraí-TO, 04 de julho de 2019. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO". Sentença proferida aos 04 de julho de 2019. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (03/10/2019). Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei.

## **GURUPI**

### **1ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: BRUNO RODRIGUES TELES**, na pessoa de seu representante legal, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação da requerida na pessoa de seu representante legal do inteiro teor dos Autos nº **0007571-84.2017.827.2722**, Ação de Tutela Cautelar Antecedente, Chave do Processo nº 751688510517 que ELOISIO ANTONIO WORST move em desfavor de BRUNO RODRIGUES TELES, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão. OBJETO: Ação de Tutela Cautelar Antecedente. VALOR DA CAUSA de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 28 de agosto de 2019. Maria Celma Louzeiro Tiago Juiz de Direito Respondendo.

##### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: ANA CLÁUDIA RIBEIRO**, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação da requerida do inteiro teor dos Autos nº **0006072-02.2016.827.2722**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, que MARIA DE LOURDES PEREIRA SANTOS move em desfavor de ANA CLÁUDIA RIBEIRO, CPF: 981.834.861-34, do inteiro conteúdo do despacho e da petição inicial, constante dos presentes autos, bem como para PAGAR o débito no prazo de 03 (três) dias, ou em 15 (quinze) dias embargar, cujos prazos contam da juntada do aviso de recebimento, da presente carta de citação, sendo que caso não seja efetuado o pagamento, será procedida a PENHORA e AVALIAÇÃO de bens indicados pelo exequente que satisfação o débito principal e cominações legais, mediante auto. Todas as intimações se farão na pessoa do advogado constituído do executado, caso possua. Sendo todos os atos praticados nos termos previsto em lei. Valor da causa de R\$ 2.253,64. OBJETO: Ação de Execução de Título Extrajudicial. VALOR DA CAUSA de R\$ 2.253,64 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juíza de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-O, 04 de setembro de 2019. Eu, MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES, o digitei e confirmo a autenticidade da ordem judicial que determina a presente citação proferida pelo MM Juíza de Direito subscritora. Juízo da 1ª Vara Cível de Gurupi Nilson Afonso da Silva - Juiz de Direito Respondendo.

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**INTIMANDO: AGNO RODRIGUES NUNES**, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação da requerida do inteiro teor dos Autos nº **0000982-47.2015.827.2722**, Ação de Cumprimento de sentença, que CHRISTINE MRUK FERREIRA LEITE move em desfavor de AGNO RODRIGUES NUNES, para pagamento do valor apurado como sendo R\$ 488,33 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), no prazo de 15 dias, pena de multa de 10% sobre o total e

prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 523, do CPC. Ainda nos termos do artigo 525, do CPC, fica a parte executada ciente de que transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. OBJETO: Ação de Cumprimento de sentença. VALOR DA CAUSA de R\$ 488,33 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 18 de setembro de 2019. Eu, SUZIANE BARROS SILVEIRA FIGUEIRA, o digitei e confirmo a autenticidade da ordem judicial que determina a presente citação proferida pelo MM Juiz de Direito subscritor. Adriano Morelli. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: SUZANE MARTINS DE SOUSA** - CPF: 04125732108 e **ROSIVAL ALMEIDA DE SOUZA** - CPF:62625977191, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação dos requeridos do inteiro teor dos Autos nº **0000288-39.2019.827.2722**, Ação de Monitoria, Chave do Processo nº 807480374219 que ADAO RODRIGUES DE ARAUJO REPRESENTADO POR DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO e MARIA DO BONFIM RODRIGUES SILVA REPRESENTADA POR DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO, movem em desfavor de SUZANE MARTINS DE SOUSA - CPF: 04125732108 e ROSIVAL ALMEIDA DE SOUZA - CPF: 62625977191, para PAGAR o débito de R\$ 30.664,41(Trinta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), no prazo legal ou ofereça, querendo, os pertinentes Embargos, sob pena de serem aceitos os fatos alegados. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito Respondendo.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS.** OBJETIVO: Citação da requerida na pessoa de seu representante legal do inteiro teor dos Autos nº 0012210-77.2019.827.2722, Ação de Usucapião, Chave do Processo nº 81176301019 que VALDOÇAN BISPO DE SOUZA move em desfavor de IMOBILIÁRIA NOVA FRONTEIRA URBANIZADORA LTDA CLAUDENICE TEIXEIRA BISPO, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão. OBJETO: Ação de Usucapião do imóvel conhecido como Lote nº 01, da Quadra 80, situado na Rua 34, do Loteamento Parque Residencial Nova Fronteira, desta cidade de Gurupi-TO, com área de 614,51 m². VALOR DA CAUSA de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 15 de outubro de 2019. Adriano Morelli - Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: KHATY HANNE SALES**, na pessoa de seu representante legal, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação da confinante na pessoa de seu representante legal do inteiro teor dos Autos nº 0011130-15.2018.827.2722, Ação de Usucapião, Chave do Processo nº 152321542418 que DOMINGOS MARTINS NERES e MARIA JOSE ALVES NERES move em desfavor de ANA GLADYS URZEDO BRAVO REPRESENTADA POR JOSÉ LINS NETO e UBIRAJARA SPINOLA BRAVO REPRESENTADO POR JOSÉ LINS NETO, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão. OBJETO: Ação de Usucapião. VALOR DA CAUSA de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 15 de outubro de 2019. Adriano Morelli Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: VAR DO BRASIL AMBIENTAL LTDA**, na pessoa de seu representante legal, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação da requerida na pessoa e seu representante legal do inteiro teor dos Autos nº 0012013-93.2017.827.2722, Ação de Procedimento Comum Cível, Chave do Processo nº 337265619917 que BIONORTE COMERCIO DE BRIQUETE LTDA - ME move em desfavor de VAR DO BRASIL AMBIENTAL LTDA, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão. OBJETO: Ação de Procedimento Comum Cível. VALOR DA CAUSA de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 24 de setembro de 2019. Adriano Morelli Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: ANACLEA CASTRO MELLO e HELDER BUENO LEAL**, na pessoa de seu representante legal, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação da requerida na pessoa de seu representante legal do inteiro teor dos Autos nº 0007232-91.2018.827.2722, Ação de Usucapião, Chave do Processo nº 770224921818 que IVO ROCHA DA FONSECA e EDNA MARIA GONCALVES ROCHA move em desfavor de ANACLEA CASTRO MELLO, PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. e HELDER BUENO LEAL, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão. OBJETO: Ação de Usucapião. VALOR DA CAUSA de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 18 de setembro de 2019. Adriano Morelli Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: BRUNO DE OLIVEIRA** - CPF: 01865923109, **MARLY DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES** - CPF: 30663695104, **DENILVALDO RODRIGUES FERREIRA** - CPF: 21033595187 e **AUTO POSTO SAMARA LTDA** - EPP - CNPJ: 08571336000116, nas pessoas dos seus representantes legais, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação dos requeridos nas pessoas dos seus representantes legais do inteiro teor dos Autos nº 0007692-20.2014.827.2722, Ação de Monitoria, Chave do Processo nº 797552993314 que BANCO DA AMAZÔNIA S/A movem em desfavor de BRUNO DE OLIVEIRA -CPF: 01865923109, MARLY DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 30663695104, DENILVALDO RODRIGUES FERREIRA - CPF: 21033595187 e AUTO POSTO SAMARA LTDA - EPP - CNPJ: 08571336000116, para PAGAR o débito de R\$ 273.834,65 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), no prazo legal ou ofereça, querendo, os pertinentes Embargos, sob pena de serem aceitos os fatos alegados. OBJETO: Ação de Monitoria. VALOR DA CAUSA de R\$ 273.834,65 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 19 de setembro de 2019. Adriano Morelli Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO: RAIMUNDO BRITO RODRIGUES**, na pessoa de seu representante legal, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação da requerida na pessoa de seu representante legal do inteiro teor dos Autos nº 0000935-34.2019.827.2722, Ação de Procedimento Comum Cível, Chave do Processo nº 923370315119 que MARIA DE LYS BANDEIRA NASCIMENTO E EDICLEIA BANDEIRA LIMA REPRESENTADA POR MARIA DE LYS BANDEIRA NASCIMENTO move em desfavor de RAIMUNDO BRITO RODRIGUES, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão. OBJETO: Ação de Procedimento Comum Cível. VALOR DA CAUSA de R\$ 1.036,35 (mil e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 19 de setembro de 2019. Adriano Morelli Juiz de Direito.

**1ª vara criminal****Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

A Dr<sup>a</sup>. Mirian Alves Dourado, MM Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **5000356-55.2006.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **FLÁVIO MARCELLO FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, Solteiro, almozarifado, nascido aos 04/06/1987, filho de Marcia Bezerra Feitosa e Augusto Cezar Nogueira, CPF nº 01513562118, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do artigo 171, caput, c/c art. 14, II, c/c art 71 todos do Código Penal, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 27, cujo dispositivo segue transcrito: "(...)Analisando detidamente os autos, verifico que razão assiste às partes.Examine-se.Ao requerente foi imputada a pena do crime de estelionato, na modalidade tentada, em contituidade delitiva, emrazão dos fatos ocorridos no dia 02 de abril de 2006.A denúncia foi recebida em 26 de abril de 2006 e, em 05 de fevereiro de 2007 foi determinada a suspensão doprocesso e do curso do prazo prescricional, com fundamento no art. 366, do Código de Processo Penal.Ao crime cuja prática é imputada ao requerente é cominada a pena máxima de 05 anos o que definiria, a princípio,o prazo prescricional em 12 (doze) anos, nos termos do art. 109, inciso III, do Código Penal. Ocorre que Flávio nasceu em 04 de junho de 1.987, de modo que, na data do fato era menor de 21 anos o que impõe a redução doprazo prescricional pela metade, conforme art. 115, do Código Penal, passando, portanto, a ser de 06 (seis) anos.Nos termos da Súmula 415, do Superior Tribunal de Justiça o período máximo de suspensão da fluência do prazoprescricional, na hipótese do art. 366, do Código de Processo Penal, corresponde ao que está fixado no art. 109,do Código Penal, observada a pena máxima cominada para a infração.Considerando que o prazo prescricional passou a ser de seis anos, pelos motivos acima explicitados, tem-se que aprescrição voltou a correr em 05 de fevereiro de 2013 e, desde então, até este momento, passaram-se mais deseis anos, sem que tenha ocorrido nenhuma das causas interruptivas do prazo prescricional, previstas no art. 117,do Código Penal.Destarte, in casu, a prescrição da punibilidade da agente já se operou. Diante do exposto, com fundamento nos artigos 107, IV c/c artigo 109, III e art. 115, todos do CP, julgo extintaa punibilidade de FLÁVIO MARCELLO FEITOSA NOGUEIRA, em virtude da ocorrência da prescrição. Providenciem-se as devidas baixas.Sem custas. Publique-se.Intimem-se e façam-se as comunicações de praxe.Cumpra-se. Gurupi, 18 de outubro de 2019. Mirian Alves Dourado – Juíza de Direito". Eu, ISMAEL FERNANDO CUNHA ALVES, Estagiário de 1ª Instância, lavrei o presente.

**1ª vara da família e sucessões****Editais de intimações com prazo de 20 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**AUTOS Nº: 0007917-69.2016.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: M. E. R. DA S.

Requerido: VANUSCO RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **M. E. R. DA S., brasileira, menor impúbere, neste ato representado por sua mãe, LUZINEIRA PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, costureira, RG n.º 1.018.931 2º Via SSP-TO, CPF n.º 012.713.011-05**, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção e arquivamento (CPC, art. 485, III), tudo em conformidade com despacho exarado nos autos. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**AUTOS Nº: 0008767-21.2019.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: MAGNÓLIA CARVALHO DOS REIS VIEIRA

Requerido: FRANCISCO VIEIRA FILHO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de FRANCISCO VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG 758.657 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 476.594.751-34, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, tudo em conformidade com o art. 256, 335 e 344 do NCPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**AUTOS Nº: 0000760-74.2018.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO ALIMENTAR

Requerente: R. A. DOS S.

Requerido: JOSE CARLOS ALVES CLARO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de JOSE CARLOS ALVES CLARO, brasileiro, inscrito no CPF sob a numeração 888.698.731-53, demais qualificações ignoradas, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, tudo em conformidade com o art. 256, 335 e 344 do NCPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**AUTOS Nº: 0001351-02.2019.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: JOSE EUDES ANTONELI

Requerido: ANA MARIA CEZARIO E OUTROS

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de PATRICIA APARECIDA ANTONELLI, portadora do CPF 039.455.461-25 e do RG 1.132.509 SSP/TO, demais qualificações pessoais ignoradas, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, tudo em conformidade com o art. 256, 335 e 344 do NCPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****AUTOS Nº: 0008504-91.2016.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: ISABEL FERREIRA DA CUNHA

Requerido: ESPÓLIO DE WILSON ALVES DA CUNHA E ROSA FERREIRA DA CUNHA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de ALINE FERREIRA DA CUNHA, filha de MARIA HELENA FERREIRA CUNHA, demais qualificações pessoais ignoradas, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos do inventário e da partilha do Espólio de WILSON ALVES DA CUNHA, falecido no dia 19 de fevereiro de 2010, e do Espólio de ROSA FERREIRA DA CUNHA, falecida no dia 10 de junho de 2016, dispondo do prazo de 15 (quinze) dias, para se manifestar sobre as primeiras declarações (constante no evento 16), nos termos dos artigos 626 c/c 627 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho constante no evento 51. OBSERVAÇÃO: Cientifique-se a parte que o acesso ao processo será através da Chave nº 937495145116, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

**Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AUTOS Nº: 0004807-57.2019.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PEDIDO DE GUARDA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: DIVANI RODRIGUES NOGUEIRA

Requerido: GERIVAL DIAS LOPES

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **G. D. L., brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG sob o nº 6006253 SSP/TO**, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso III, alínea “b”, do Código de Processo Civil. Custas pelos acordantes, com esteio no §2º do art. 90, do CPC, cuja exigibilidade da cobrança fica suspensa nos termos do art. 98, §3º do CPC, à vista da gratuidade judiciária deferida por este Juízo neste ato. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Em seguida, observadas as cautelas e formalidades de praxe, dê-se baixa definitiva e archive-se. Ciência ao MP. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário Juíza de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AUTOS Nº: 5003666-25.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: W. M. DE A. R.

Requerido: WANDERSON MACIEL DE ALMEIDA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **WANDERSON MACIEL DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 5.269.588, inscrito no CPF 001.088.101-86**, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 485, inciso III, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Cumpra-se. Após, archive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Silas Bonifácio Pereira Juiz de Direito em Substituição Automática.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AUTOS Nº: 0003565-63.2019.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: JOÃO BATISTA BARBOSA

Requerido: JOÃO PEDRO BARBOSA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **JOÃO BATISTA BARBOSA, brasileiro, casado, motorista aposentado, inscrito no Registro Geral n.º 335733323 SSP/SP, e CPF sob o n.º 276.745.689-20**, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 485, inciso III, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Cumpra-se. Após, archive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Silas Bonifácio Pereira Juiz de Direito em Substituição Automática.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2019. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

### **3ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20(vinte) dias**

CITANDO: URUBATAM GOMES DUARTE, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF n° 099.012.551-68; e ANTA GOMES DUARTE, brasileira, casada, demais documentos ignorados, ambos com endereço em local incerto e não sabido, bem como os TERCEIROS INTERESSADOS. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por MARIA HELENA FERNANDES DE SALES, referente ao imóvel, Lote n° 11, da quadra 07, situado na Avenida Território do Amapá, esquina com a Rua 17, com área total de 200,00 m², do Município de Gurupi/TO, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: MARIA HELENA FERNANDES DE SALES. REQUERIDO: ANTA GOMES DUARTEURUBATAM GOMES DUARTE. AÇÃO: Usucapião. Processo: n° 0014681-66.2019.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 07 de outubro de 2019. Eu MARILÚCIA ALBUQUERQUE MOURA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES - Juiz de Direito.

## **NOVO ACORDO**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE 3ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000481-07.2017.827.2728, Ação de Interdição, tendo como Requerente MARIA AMÉLIA CUNHA RODRIGUES RIBEIRO, nascido aos 03/09/1960, filha de Vicência Rodrigues de Sousa, inscrita no CPF n° 004.284.401-00, Endereço: Fazenda Bolívia, Zona Rural, Município de São Félix do Tocantins/TO, por meio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, com referência à interdição de LEILIANA DA CUNHA CAVALCANTE, brasileira, solteira, RG 743.114 SSP/TO, CPF 701.940.971-70, filha de Demerval Cavalcante Ribeiro e Maria Amélia Cunha Rodrigues Ribeiro, nascida em 07/08/1983, em Novo Acordo/TO, residente e domiciliada na Fazenda Bolívia, Zona Rural, Município de São Félix do Tocantins/TO, CEP n° 77.605.000, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 14/02/2019, no evento 31, foi decretada a interdição de Leiliana da Cunha Cavalcante, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO, aos 27 de setembro de 2019. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

Aline Marinho Bailão Iglesias  
Juíza De Direito

##### **EDITAL DE 2ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000926-25.2017.827.2728, Ação de Interdição, proposta pelo Ministério Público, com referência à interdição de LAUDELICE PIRES EVANGELISTA, brasileira, solteira, filha de Pedro Pires da Cunha e Julieta Pereira Evangelista, nascido em 07 de novembro de 1965, portador da cédula de identidade RG n° 142,001 2ª via SSP/TO, e inscrito no CPF ° 019,619.291-98, residente e domiciliado na Fazenda União, TO 020, Km 52, Município de Aparecida do Rio Negro/TO, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 08/07/2019, no evento 53, foi decretada a interdição de LAUDELICE PIRES EVANGELISTA, e nomeado(a) como curador(a) JOÃO PIRES EVANGELISTA, inscrito no CPF sob n° 295.452.001-97, portador do RG n.º 1.425.688 SSP/TO., residente e domiciliado na Fazenda União, TO 020, Km 52, Município de Aparecida do Rio Negro/TO, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO, aos 27 de setembro 2019. Eu, Fernanda Glória Amaral, o digitei.

Aline Marinho Bailão Iglesias  
Juíza de Direito

## **PALMAS**

### **2ª vara da fazenda e registros públicos** **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)**

AUTOS Nº 0013191-22.2018.827.2729 Juízo da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Ação: Procedimento Comum O Dr. José Maria Lima Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. Faz Saber a todos quantos o presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que fica a parte requerida LINCOM APARECIDO CORREIA BUENO, brasileiro, RG Nº 60122 SSP/TO, CPF Nº 577.568.561-04, estando em lugar incerto e não sabido, citado para os termos da presente ação e caso queira apresentar resposta no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena dos efeitos processuais pertinentes, tudo de acordo com o despacho proferido nos autos. Ficando ciente que a resposta deverá ser feita diretamente no sistema eletrônico de processos, no site: www.tjto.jus.br sistema do E-proc, conforme autos n. 0013191-22.2018.827.2729 onde poderão ser consultados os autos na íntegra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Palmas/TO 07 de outubro de 2019. José Maria Lima. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda

### **3ª vara da família e sucessões** **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Autos n.º: 5019933-51.2013.827.2729**

**Ação: Interdição**

**Requerente: JOCENILDA DE JESUS**

**Requerido (a): JOSILENE DE JESUS**

O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM Juiz de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de JOSILENE DE JESUS, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: " SENTENÇA . Isso posto, em consonância com o parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual DECRETO A INTERDIÇÃO de JOSILENE DE JESUS e fixo os limites da curatela na forma a seguir: quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza "patrimonial e negocial" (artigo 85, caput, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar com autorização judicial, bem como para representar o interditando em Juízo, perante as repartições públicas, bancos e instituições financeiras (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do CPC; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; artigos 4º, III, 1.767, I, e 1.775, § 1º do CC), hospitais, clínicas médicas e demais circunstâncias que o exercício da curatela permitir, a quem caberá zelar pelos interesses do interditando, observados os parâmetros legais para tanto. Nos termos do artigo 755, incisos I e II, e § 1º do Código de Processo Civil nomeio como seu CURADOR a pessoa de JOCENILDA DE JESUS, sem necessidade de prestar contas, não podendo dispor dos bens da interditanda sem autorização judicial. Com fulcro no art. 487, I, do CPC, julgo EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta Sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas e honorários advocatícios ante a gratuidade judiciária deferida no evento 2 (CPC, art. 98). Com o trânsito em julgado, expeça-se o Termo de Curatela Definitivo, arquivando-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. Adriano Gomes de Melo Oliveira Juiz de Direito ..". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, ITAMARACY AIRAM BONFIM NUNES, Servidora do Judiciário, que digitei e conferi. Palmas/TO, 18/10/2019.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Autos n.º: 0021579-11.2018.827.2729**

**Ação: Tutela e Curatela – Nomeação**

**Requerente: MARCIA EVANGELISTA SOUSA**

**Requerido (a): ELIEZER SOUSA**

O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM Juiz de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada,

a qual declarou a interdição de ELIEZER SOUSA, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: " SENTENÇA . Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e JULGO PROCEDENTE o pedido na petição inicial com fulcro no artigo 755 do CPC, pelo que decreto a INTERDIÇÃO TOTAL DO REQUERIDO, ELIEZER SOUSA, cuja curatela será exercida por/ pela MARCIA EVANGELISTA SOUSA. 1 - Lavre-se o Termo definitivo de curatela total com as cautelas de estilo. Por meio do Termo de Curatela fica a autora autorizada a gerir aos atos da vida civil da requerida na forma legal pertinente, objetivando a representação apenas quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza "patrimonial e negociai" (vide Artigo 85, caput, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar, bem como para representá-lo perante as repartições públicas e bancos nas questões atinentes aos atos negociais (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do NCPC/2015; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; artigo 1.775, § 3º do CC), não podendo, entretanto, vender quaisquer bens móveis ou imóveis porventura pertencentes ao interditando sem prévia autorização legal. 2 - A presente Sentença deverá ser inscrita no competente Registro de Pessoas Naturais bem como publicada no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, e ainda por 01 (uma) vez na imprensa local e por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, conforme dispõem o § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil. Com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Sem custas e sem honorários em razão da gratuidade judiciária deferida. Intime-se a douta Defensora Pública da presente Sentença e a Curadora Especial. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Sentença publicada em audiência." Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz que se lavrasse a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Eu, Geovanna Feitosa de Carvalho, estagiária, que a digitei. ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, ITAMARACY AIRAM BONFIM NUNES, Servidora do Judiciário, que digitei e conferi. Palmas/TO, 18/10/2019.

### **5ª vara cível** **Intimações às partes**

#### **INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**AUTOS Nº: 0004351-86.2019.827.2729**

**CHAVE Nº: 110293961219**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.**

**ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA**

**EXECUTADO: DANIEL LOURENÇO DE SOUSA**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**SENTENÇA:** "Fique a parte requerida intimada da SENTENÇA, constante no evento 22 e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTRARRAZOAR o RECURSO DE APELAÇÃO, constante no evento 25".

Palmas - TO, 17 de outubro de 2019. Ass: Angely Costa Demarqui.

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **INTIMA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

**AUTOS Nº: 0038902-34.2015.827.2729**

**CHAVE Nº: 278820063215**

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**EXEQUENTE: DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA; DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA.**

**ADVOGADO: LUCAS ANDRADE KREJCI**

**EXECUTADA: LS CLIMATIZAÇÕES LTDA.**

**ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO – CURADOR ESPECIAL**

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** da executada **LS CLIMATIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.197.752/0001-48, atualmente em lugar incerto e não sabido, para **no prazo de 15 (quinze) dias** pague(m) a dívida atualizada no valor de **R\$316.449,53 ( trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre o referido valor. Transcorrido o prazo sem manifestação será procedida as medidas expropriatórias, como penhora *online* e outros atos, a fim de adimplir os valores indicados em planilha. Independente de penhora, o executado no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar impugnação, versando sobre a matéria disposta no § 1º do art. 525 do CPC. Edital em conformidade com o r. despacho disponibilizado no evento 78.

**DESPACHO:** "Intime-se a parte a parte executada, por EDITAL, para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado o valor será acrescido de honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado

o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriatórias, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores devidos (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Caso o executado não tenha adimplido a obrigação no prazo para pagamento de 15 (quinze) dias, certificar o transcurso in albis e concluir os autos para decisão. Intimem-se. Palmas-TO, 09 de setembro de 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, 18 de outubro de 2019. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
Juiz de Direito

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 0029339-45.2017.827.2729**

**CHAVE Nº: 442508299917**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**EXEQUENTE: FLEX VALE FOMENTO MERCANTIL LTDA**

**ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA**

**EXECUTADO(S): SEFRAN – FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; LUIZ ANTÔNIO**

**ALVES CARVALHO DE SOUZA; FRANCISCO DE ASSIS BENTO**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** dos executados **SEFRAN – FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.544.108/0001-90, **LUIZ ANTÔNIO ALVES CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.632.566-78 e **FRANCISCO DE ASSIS BENTO**, brasileiro, empresário, portador da cédula identidade nº 11.866.488 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.958.848-12, atualmente em lugares incertos e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 56.506,46 (cinquenta e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

**DESPACHO:** “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em Diário da Justiça e mural da Comarca de Palmas, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas-TO, 20 de Agosto de 2019. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito.”

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, 18 de outubro de 2019. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
Juiz de Direito

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 5021266-38.2013.827.2729**

**CHAVE Nº: 892105871013**

**AÇÃO: MONITÓRIA**

**REQUERENTE: LEANDRO FREIRE DE SOUZA**  
**ADVOGADO (S): LEANDRO FREIRE DE SOUZA**  
**REQUERIDO(S): ADRIANA MARQUES CIDREIRA**  
**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da requerida **ADRIANA MARQUES CIDREIRA, portadora do RG: 3015823 DGPCGO e CPF 047.490.331-11**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida no valor de **R\$ 1.120,21 (um mil, cento e vinte reais vinte e um centavos)**, mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701 § 2º do CPC). No caso de pagamento imediato, os honorários advocatícios serão de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC).

**DESPACHO:** “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em Diário da Justiça e mural da Comarca de Palmas, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC.** Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas-TO, 19 de agosto de 2019. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito.”

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, 18 de outubro de 2019. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
**Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 0018075-31.2017.827.2729**

**CHAVE Nº: 912642995017**

**AÇÃO: MONITÓRIA**

**REQUERENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**ADVOGADO (S): CLOVIS TEIXEIRA LOPES**

**REQUERIDO(S): ADILSON ZANETTI**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da requerida **ADILSON ZANETTI, brasileiro, pecuarista, portador do documento de identidade Rg n.º 46100972 SSP – PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 659.594.772-20**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida no valor de **R\$ 28.855,41 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701 § 2º do CPC). No caso de pagamento imediato, os honorários advocatícios serão de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC).

**DESPACHO:** “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em Diário da Justiça e mural da Comarca de Palmas, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC.** Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas-TO, 19 de agosto de 2019. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito.”

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, 18 de outubro de 2019. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
**Juiz de Direito**

# PALMEIRÓPOLIS

## Diretoria do foro

### Portarias

Portaria Nº 2034/2019 - PRESIDÊNCIA/DF PALMEIRÓPOLIS, de 04 de outubro de 2019.

A **Dra ANA PAULA ARAÚJO AÍRES TORIBIO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Palmeirópolis-TO, no uso das suas atribuições legais, e na forma da lei e etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, I, alínea "h" da Lei Complementar nº 10 de 11 de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** a necessidade para melhorar a forma de trabalho e a busca para adequar os serviços à responsabilidade de cada serventuário e a distribuição das tarefas da escrivanía de forma equânime e melhor atendimento ao jurisdicionado de forma a dar efetividade à atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a forma de trabalho dos servidores da Serventia Cível e Criminal no âmbito da Comarca de Palmeirópolis-TO, a qual já vem sendo realizada de forma experimental;

**CONSIDERANDO** ademais, a necessidade de unificação interna das Serventias Cível e Criminal da Comarca de Palmeirópolis – TO;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DETERMINAR a unificação dos serviços das Serventias Cível e Criminal da Comarca de Palmeirópolis – TO.

**Art. 2º.** – Fica responsável pela Serventia Cível e Criminal à servidora Nilvanir Leal da Silva, escritã judicial.

**Art. 3º.** – A servidora designadas no artigo anterior, terá as seguintes atribuições:

I. Realizar todas as atividades relacionadas ao(s) cargo(s) de escrivão;

II. Coordenar e supervisionar as atividades dos demais servidores lotados no cartório unificado;

III. Zelar pelo cumprimento dos prazos processuais;

IV. Velar pela organização do cartório;

V. Atingir as metas determinadas em planejamento estratégico;

VI. Buscar cumprir a missão, tendo sempre em vista o futuro da Comarca;

VII. Cumprir e fazer cumprir, pelo exemplo de retidão e trabalho, os princípios e valores da Organização.

VIII. Elaborar as estatísticas necessárias, bem como acompanhar a taxa de congestionamento, as metas do CNJ e outras;

IX – Alimentação de todos os sistemas, de competência do escrivão;

§1º. Ao servidor responsável pela Serventia Cível e Criminal não serão devidos acréscimos salariais, por se tratar de atribuições inerentes ao cargo de escrivão, o qual o servidor ora indicado já exerce.

§ 2º. Em relação à substituição do servidor designado obedecerá ao disposto na Portaria DF-Palmeirópolis nº 03-2019.

§3º. O(a) escritã (ão) continuará a exercer as demais atribuições previstas na Lei estadual complementar nº 10/1996 e Provimento nº 11/2019 - CGJUS/CHGABCGJUS, mantidas suas responsabilidades e atribuições, respondendo na forma da lei.

**Art. 4º.** Os servidores irão trabalhar nos processos por divisão pelo dígito final do número do processo, isto é, último numeral antes do dígito verificador, (Exemplo: **0000195-45.2017.827.2730 – dígito 5**), sendo que o servidor responsável por processo deverá fazer todos os serviços relacionados ao cumprimento de despachos, decisões e sentenças pertinentes ao mesmo, bem como todo o acompanhamento, processamento e outras providências referente ao processo desde o início da tramitação até arquivamento:

I – Dígito 0 e 5 – ficarão sob responsabilidade do servidor Amarildo Nunes da Silva.

II – Dígito 1 e 6 – ficarão sob responsabilidade da servidora Janete do Rocio Ferreira.

III– Dígito 2 e 7 - ficarão sob responsabilidade da servidora Divina Helena de Almeida.

IV – Dígito 3 e 8 – ficarão sob responsabilidade da servidora Vilma Coelho Milhomens Ferreira.

V – Dígito 4 e 9 - ficarão sob responsabilidade da servidora Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira.

§ 1º. A servidora Nilvanir Leal da Silva encontra-se com pedido de licença médica, não sendo assim especificado o número de processo da mesma, ao seu retorno será expedido nova Portaria com alteração dos dígitos.

§ 2º. Essa divisão por dígito poderá ser alterada a qualquer tempo, por determinação do Juiz de Direito.

§ 3º Considerando que o perfil de escrevente junto ao sistema Eproc possui limitações incompatíveis com as funções a serem exercidas por todos os servidores, independentemente do cargo ocupado, nos termos do que determina o Provimento nº 11/2019 - CGJUS/CHGABCGJUS, a todos os servidores serão atribuídos o perfil de Escrivão para que possam cumprir todos os atos processuais, exceto os de atribuição exclusiva do Escrivão (art. 3º, desta Portaria).

**Art. 5º.** É de responsabilidade de cada servidor, observado o dígito em que trabalha:

I – Incumbe a cada servidor, além das execuções de outras tarefas que lhe forem cometidas, oficiar todos os feitos em tramitação na serventia, observando as determinações do escrivão e/ou do juiz de direito que estiver subordinado;

II - Fazer toda movimentação processual, desde a distribuição;

III – Cada servidor irá realizar as audiências e júri referente ao seu dígito do processo, devendo confeccionar o termo de audiência, bem como inserir os áudios;

IV – Cada servidor é responsável pela análise dos processos que estão aguardando movimentação, bem como acompanhamento de decurso de prazo, de acordo com os números dos processos que lhe competem, impulsionando-os quando necessário, cumprindo os despachos, decisões e sentenças, sem necessidade de determinação ou recomendação do Juiz ou do Escrivão.

V – Manter a organização dos localizadores;

VI – Quanto ao sistema SEEU a forma de trabalho será separado por dígito, conforme art. 4º dessa Portaria;

VII - Em relação ao sistema SEI:

- a) A servidora cedida Luciane Barcelos Dorneles ficará responsável pela abertura de todos os processos da Serventia Cível.
- b) Os processos SEI da Serventia Cível que necessitarem de determinação do Juiz (a) de Direito: a servidora designada na alínea “a” irá fazer concluso e após informar ao servidor responsável pelo cumprimento.
- c) É de responsabilidade de todos os servidores dar ciência em todos os processos SEI Cível e Criminal, observando os prazos e não deixando passar de 05(cinco) dias da abertura dos processos para a serventia.
- d) Fica responsável pela abertura dos processos SEI da Serventia Criminal a servidora Divina Helena de Almeida. Nos processos que necessitarem de determinação do Juiz de Direito fará remessa a DF- Palmeirópolis e os demais manter aberto para ciência de todos os servidores.
- e) É de responsabilidade da servidora da alínea “a” fazer o encerramento de todos os processos SEI Cível e Criminal.

VIII – Em relação ao malote digital do Cível e Criminal, ficará responsável pela abertura e inserir nos processos a servidora Luciane Barcelos Dorneles, devendo esta informar ao servidor responsável pelo processo da juntada do documento, ou se for o caso fazer a mudança do processo do localizador, fazendo a abertura diariamente.

IX – Quanto a correspondências físicas cada servidor é responsável pelo envio e recebimento e por inserir no processo, conforme dígito do processo.

X – Fica responsável por expedir as Certidões de antecedentes criminais de processos desta Comarca de Palmeirópolis a servidora Vilma Coelho Milhomens Ferreira.

Art. 6º. Os servidores deverão observar as prioridades legais de tramitação dos processos dando preferência aos criminais com réu preso, Infância e Juventude e idosos. Os processos não submetidos à prioridade legal seguirão a ordem cronológica de entrada no localizador do servidor.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhem-se cópia a Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Dê ciência a todos os servidores.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmeirópolis/TO, GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO, aos 04 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO**  
**JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO**

## **PARAÍSO**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 0002817-04.2019.827.2731 Chave: 628458854119. Acusado: ROMÁRIO ARAÚJO DA CRUZ. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado ROMÁRIO ARAÚJO DA CRUZ -brasileiro, solteiro, nascido aos 17/012/1994, filho de Maria Aparecida da Cruz e Mauro Araújo da Silva, inscrito no CPF sob onº 057.835.531-07, residente na Rua 1º de Maio, s/n, Centro, cidade de Abreulândia/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR ROMÁRIO ARAÚJO CRUZ, qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 129, § 9º, do Código Penal, sob a incidência da Lei Federal n.º11.340/2006". PENA DEFINITIVA: fica o réu ROMÁRIO ARAÚJO DA CRUZ, definitivamente condenado a 6(seis) meses de detenção, regime inicial ABERTO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 18 de outubro de 2019(18/10/2019). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi.RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 5000103-69.2008.827.2731 Chave: 519176957914. Acusado: ISAAC SCHMIDT. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado ISAAC SCHMIDT-brasileiro, solteiro, operador demotosserra, natural de Paraíso do Tocantins/TO, nascido em 01/04/1986, filho de Agenor Shmidt e de Edmar Soares de Sousa, residente na Quadra 405 Norte, Alameda 10, 9, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP77002-016, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA,

exarada nos autos epigrafados , cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto e considerando o quedos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar ISAAC SCHMIDT, devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal". PENA DEFINITIVA: fica o réu ISAAC SCHMIDT, definitivamente condenado 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário mínimo, regime inicial ABERTO". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 18 de outubro de 2019(18/10/2019). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

**2ª vara cível, família e sucessões**  
**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**Processo: 5000853-95.2013.827.2731 - Chave: 364262942713 - Ação de inventário**

Requerente: Edna Ribeiro Milagre

Advogado: Dr. João Inácio da Silva Neiva

De Cujus: Espólio de Conceição Ribeiro Milagre

Esmar Custódio Vêncio Filho, MMº Juiz de Direito da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv; e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... Objeto/Finalidade: Citar eventuais herdeiros, legatários, testamentários e terceiros interessados para caso queiram e no prazo comum de 15 (quinze) dias se manifestarem sobre as primeiras declarações constante do evento 155. DECISÃO: Trata-se de AÇÃO DE INVENTÁRIO dos bens deixados pela de cujus CONCEIÇÃO RIBEIRO MILAGRE, falecida em 15/01/2012, proposta por sua filha EDNA RIBEIRO MILAGRE. A autora foi nomeada inventariante em 02/03/2012 (ev. 1, INIC3, pág. 6), tendo prestado o compromisso em 12/04/2012 (ev. 1, INIC5, pág. 3) de bem e fielmente desempenhar o encargo. Em 10/07/2012 (ev. 1, INIC6, INIC7 e INIC8), a inventariante apresentou e aditou as primeiras declarações. Os herdeiros MATHEUS e GISELE impugnaram as primeiras declarações prestadas pela inventariante (evs. 24 e 50), requerendo, dentre outros, sua remoção do cargo. Consta mais nos autos, habilitação de crédito em favor de DEVITESTGIL TECIDOS LTDA (ev. 46). De lá para cá o processo não teve nenhum outro andamento por inércia inventariante. O feito foi saneado ainda em 09/05/2018 (ev. 96), onde naquela oportunidade a inventariante foi intimada para dar andamento no feito, sob pena de remoção, o que não foi atendido (evs. 97 e 107). Os herdeiros GISELE e MATHEUS reiteraram seus pedidos de remoção de EDNA do cargo de inventariante, requerendo a nomeação de MATHEUS como tal (evs. 108 e 110). Vieram os autos conclusos. É o relato que importa. Decido. De início, destaco que os casos que autorizam a remoção do inventariante estão elencados no artigo 622 do Código de Processo Civil: Art. 622. O inventariante será removido de ofício ou a requerimento: I - se não prestar, no prazo legal, as primeiras ou as últimas declarações; II - se não der ao inventário andamento regular, se suscitar dúvidas infundadas ou se praticar atos meramente protelatórios; III - se, por culpa sua, bens do espólio se deteriorarem, forem dilapidados ou sofrerem dano; IV - se não defender o espólio nas ações em que for citado, se deixar de cobrar dívidas ativas ou se não promover as medidas necessárias para evitar o perecimento de direitos; V - se não prestar contas ou se as que prestar não forem julgadas boas; VI - se sonegar, ocultar ou desviar bens do espólio. Portanto, tudo que revelar omissão, desídia, deslealdade, gestão ruínoza, má administração ou falta de zelo no desiderato da inventariança é causa a amparar o pedido de remoção. No presente caso, a inventariante, além de não dar o devido andamento no processo de inventário (II), também não se defendeu nas duas habilitações de crédito que tramitaram em desfavor do espólio, apesar de devidamente intimada (IV), não apresentou o balanço e apuração dos haveres do espólio (V), apesar de determinado (ev. 33) e devidamente intimada para tal (evs. 36 e 38), sendo forçosa, pois, sua remoção do cargo. Nesse sentido: TJTO: 1. O inventariante exerce a função de auxiliar do juízo e deve proceder sempre com a maior diligência e transparência, administrando os bens do espólio e adotando as providências necessárias para o desfecho célere do inventário. 2. Não há, portanto, qualquer alegação que justifique a inércia do requerido/agravante, sendo clarividente a existência de medidas alternativas, passíveis de findar o inventário em prazo razoável, evitando o prolongamento da lide. 3. É cabível a remoção do inventariante quando este procede de forma desidiosa e deixa de dar curso regular ao processo de inventário, desatendendo as determinações judiciais [1]. É tão manifesta a desídia da inventariante, que não se incumbiu sequer de defender-se do pedido de sua remoção do cargo feito pelos demais herdeiros. Lado outro, os demais interessados concordam com a assunção do cargo pelo herdeiro MATHEUS BARROSMIRANDA MILAGRE, cuja nomeação também atenderá a legislação de regência (art. 617, CPC). Dessa feita, ACOLHO os pedidos dos herdeiros veiculados nos eventos 50 e 110 e REMOVO a herdeira EDNA RIBEIRO MILAGRE do cargo de inventariante, NOMEANDO, nesta mesma oportunidade, para desempenhar o cargo o herdeiro MATHEUS BARROS MIRANDA MILAGRE, o qual deverá prestar o compromisso legal no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do art. 617, parágrafo único, do CPC. ADVIRTO à Inventariante removida que, nos termos do art. 625 do CPC, deverá entregar IMEDIATAMENTE ao substituto os bens do espólio e, caso deixe de fazê-lo, será compelida mediante mandado de busca e apreensão ou de imissão na posse, conforme se tratar de bem móvel ou imóvel, sem prejuízo da multa a ser fixada pelo juiz em montante não superior a três por cento do valor dos bens inventariados. Prestado o compromisso, o novo inventariante deverá apresentar as primeiras declarações no prazo de até 20 (vinte) dias, das quais se lavrará termo circunstanciado (art. 620, CPC). Por hora da apresentação das primeiras declarações, o novo inventariante deverá retificar o valor da causa, atribuindo valor real a cada um dos bens que compõem o monte mor [2], bem assim proceder ao novo cálculo das custas iniciais, juntando aos autos o DAJ a ser emitido, deverá também comprovar o recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), no mesmo prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de remoção. Deverá, ainda, juntar aos autos as certidões e documentação de propriedade de todos os bens (móveis e imóveis) que compõem a herança, com a ressalva de que: a) para bens imóveis, somente a certidão de inteiro teor expedida há menos de 02 (dois) anos terá validade para fins de comprovação da(s) propriedade(s), podendo indicar, se constante nos autos, as certidões

já apresentadas, desde que dentro desta validade;b) deverá, além de juntar todos os documentos pertinentes, indicar o local e as condições em que se encontram os bens móveis;c) com relação a direitos sobre as empresas, para fins de sucessão, somente as quotas-sociais integram a massa do espólio, desta forma, caso hajam, deverão ser colacionados os contratos sociais de cada uma, sendo irrelevante para fins da divisão a apresentação da relação de ativo e passivo[3];d) no que tange às dívidas, deverá apresentar extratos e/ou documentos equivalentes emitidos pelo credor para demonstrar o valor real e atualizado de cada ou, ainda, a sentença judicial que reconheceu sua existência ou julgou procedente sua habilitação;e) Havendo créditos a ser recebidos, salvo contrato escrito em contrário firmado pelo autor da herança ainda em vida, caso as quantias sejam, por força da inventariança, recebidas pelo representante do espólio, deverão ser imediatamente depositadas em conta judicial vinculada a este processo e juízo, cujo banco oficial é a Caixa Econômica Federal, devendo ser apresentados também os respectivos comprovantes de depósitos.Em seguida, CITEM-SE/INTIMEM-SE, na forma do artigo 626 do CPC, os herdeiros, que porventura constituam procuradores diferentes, os legatários, testamenteiro (se houverem), as Fazendas Públicas e o Ministério Público (se for o caso), devendo ainda ser expedido o edital de terceiros interessados, na forma do mencionado artigo, a fim de que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, se manifestem sobre as primeiras declarações (arts.626 e 627 do CPC) Após o prazo de 15 (quinze) dias que trata o art. 627 do CPC, INTIME-SE a Fazenda Pública para que, também em 15 (quinze) dias, informe a este Juízo, de acordo com os dados que constam de seu cadastro imobiliário, o valor dos bens de raiz descritos nas primeiras declarações (art. 629, CPC); seguindo os autos conclusos.Caso haja impugnação às primeiras declarações, após a manifestação do Inventariante e do Ministério Público(caso seja necessário e não sendo o órgão o impugnante), venham os autos conclusos para deliberação.Expeça-se o que for necessário.CUMPRASE.Paráiso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO Juiz de Direito. **DECISÃO:** Trata-se de AÇÃO DE INVENTÁRIO dos bens deixados pela de cujus CONCEIÇÃO RIBEIRO MILAGRE, falecida em 15/01/2012, proposta por sua filha EDNA RIBEIRO MILAGRE. Ainda em 02/07/2019 (ev. 120), este Juízo destitui a autora Edna do cargo de inventariante, nomeando em seu lugar o herdeiro MATHEUS BARROS MIRANDA MILAGRE. Intimada, a Fazenda Estadual pugnou pela reconsideração da decisão, não arrazando seu pedido (ev. 127).No evento 140, o inventariante informa pendências para apresentação das primeiras declarações.Decido.Inicialmente, esclareço à Fazenda que, embora já constem nos autos primeiras declarações prestadas pela inventariante anterior, cediço que nestes autos constam diversas alegações de sonegação de bens, por isso necessária nova apresentação pelo novo administrador do espólio.Quanto ao recolhimento do tributo, aclaro, ainda, que foi determinado ao novo inventariante, no mesmo ato de sua nomeação, que, por hora da apresentação das primeiras declarações, comprove também o recolhimento do ITCMD, como consta no evento 120, não se afigurando necessária, ao menos nesse momento processual, que seja determinado o comparecimento do representante do espólio à Delegacia da Receita Estadual para instauração do procedimento administrativo para o cálculo do tributo, pois que já determinado.No que tange ao pedido de avaliação judicial dos bens, em sendo necessário, no momento processual oportuno,será realizada.Por fim, demais documentos, como a CND solicitada, certamente serão apresentados pelo novo inventariante quando da apresentação de suas primeiras declarações, das quais, como já determinado, será concedido à Fazenda prazo para manifestação. Portanto, não vislumbrando qualquer irregularidade capaz de ensejar a revogação da decisão proferida anteriormente, MANTENHO-A por esses e por seus próprios argumentos. Lado outro, no que se refere ao pedido do inventariante para que sua genitora, sua procuradora constituída, assine o termo em seu lugar, não vejo óbice ao deferimento. De bom alvitre, entretanto, que a escritania, antes de permitir a assinatura do documento, confira se a procuração outorgada confere tais poderes ao procurador. No que tange aos pedidos de abertura de conta judicial nestes autos para depósito dos créditos do espólio e de notificação judicial do inquilino Lesa de Tal para que deposite em Juízo os valores referentes aos alugueres,consigno que às partes somente justifica invocar a atuação do Judiciário para requisitar medidas dessas naturezas, quando demonstrarem que realizaram, diligenciaram e se tornaram em vão as tentativas pela via administrativa, O QUE NÃO OCORRE NESTES AUTOS.Repita-se, a não ser em caso de malogro comprovado das diligências levadas a efeito pela parte (ônus do interessado, não comprovadas nos autos), injustificável se torna a determinação judiciária para abertura de conta judicial ou mesmo de notificação dos inquilinos para depósito dos aluguéis em Juízo, especialmente porque a abertura da conta judicial pode ser feita pelo próprio interessado diretamente pelo sistema E-PROC ou pelo site do Banco oficial (CEF) e porque já determinado o imediato depósito em juízo de todos os créditos do espólio, que, caso o inquilino não os faça, pagando a quantia em espécie diretamente ao inventariante, deve este proceder ao depósito judicial. Ademais, em caso de inadimplência do inquilino, o espólio pode valer-se da via judicial adequada para cobrança/recebimento dos valores. Noutro giro, esclareço ao inventariante que qualquer pretensão de prestação de contas em desfavor do inventariante anterior, caso ocorra, deverá ser feito em vias próprias.Consigno, mais, que qualquer pedido de dilação de prazo para cumprimento da decisão, neste momento,desponta-se prematuro, mormente porque nem mesmo iniciada sua contagem.Por fim, advirto às partes que a elas compete prezar sempre pela célere resolução do processo judicial e urbanidade de tratamento com os demais litigantes (arts. 6º, 77 e 78, CPC), evitando pedidos meramente protelatórios e manifestações hostis aos litigantes contrários, mormente porque estas não trazem qualquer benefício à marcha processual, longe disso, tardam ainda mais a entrega da prestação jurisdicional almejada,como é o caso desta ação de inventário que deveria ser tanto simples, mas já se arrasta há mais de 06 anos sem que fosse resolvida. INDEFIRO, portanto, os pedidos veiculados no evento 140, EXCETO no que tange ao pedido de assinatura do termo de compromisso pela procuradora do inventariante, cuja verificação de possibilidade compete à escritania, conforme explicitado acima. No mais, prossiga-se na forma já determinada. INTIMEM-SE desta.Expeça-se o que for necessário.CUMPRASE.Paráiso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO Juiz de Direito. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, 265 – 1º andar – Centro – Ed. do Fórum; Fone/fax (63)-3361-1127. Dado e Passado no Juízo da 2ª Vara cível de Paráiso do Tocantins, TO, aos 18 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_Miguel

da Silva Sá, Técnico Judiciário, digitei. Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito Titular. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_Porteira dos Auditórios.

## **PEIXE**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL PARA CITAÇÃO (com prazo de 15 dias)**

ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO - MM. Juíza de Direito em substituição nesta Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania 1º do Cível e Juizado Especial Cível se processam os autos de Ação Adjudicação Compulsória c/c Declaratória de Rescisão Contratual com pedido de Restituição de Valores nº0001301-42.2016.827.2734 - Chave nº723386748316, proposta por GERONIMO PEREIRA ALVES em desfavor de GERALDA PINTO DE CERQUEIRA, ADMILSON JOSÉ AMORIM, MARIA IÊDA INÁCIO AMORIM, DONIZETE FERREIRA PIRES E LAURÍCIO PINTO NUNES E OUTROS ficando por este CITADO o Requerido LAURÍCIO PINTO NUNES, brasileiro, solteiro, corretor, portador do RG nº392.826 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº003.521.261-67, residente atualmente em lugar incerto ou não sabido, para os termos da ação supramencionada, para no prazo de 15(quinze) dias, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de presumir verdadeiros os fatos alegados na inicial, bem como pronunciar sobre a habilitação, nos termos do artigo 690 do NCPC. Tudo em conformidade com os r.DESPACHO(s) constantes dos eventos 23 e 106 - "Vistos, Considerando que a parte Autora requereu a assistência judiciária. Considerando a juntada do comprovante de renda do Autor. Considerando que o Autor é beneficiário de pensão por morte rural.(evento 21) Considerando a juntada da relação dos demais herdeiros da falecida Geralda Pinto Cerqueira. Considerando a nova sistemática do Código de Processo Civil que estabelece que a habilitação sempre será processada nos mesmos autos da causa principal. Considerando que a ação principal encontra-se suspensa conforme decisão constante no evento 10. Nessa senda, DETERMINO: I - Defiro os benefícios da assistência judiciária. II - Citem-se os herdeiros para se pronunciarem sobre a habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 690 do NCPC, sob pena de ser presumida como verdadeira a condição de sucessor alegada. III-A citação será pessoal, inteligência do parágrafo único do Art.690 do NCPC. IV -Expeça-se carta precatória de citação. Cite-se. Cumpra-se. Peixe-TO 29 de março de 2017.Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito. E DESPACHO EVENTO 106. Defiro a consulta nos sistemas Bacenjud, Renajud, Infojud e Infoseg, para localização do endereço do requerido, LAURICIO PINTO NUNES - CPF 003.521.261-67.Sendo encontrado endereço distinto dos já constantes dos autos, cite-se conforme determinado. Nada sendo encontrado, defiro a citação por edital, nos seguintes termos: CITE-SE o (a) requerido(a) por edital, na forma da lei, para que, querendo, conteste a presente ação no prazo de 15dias, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. Decorrido o prazo para defesa,NOMEIO como curador o Defensor Público atuante nesta Comarca para oferecer a defesa do requerido no prazo legal.Após, conclusos para fins de saneamento.Data registrada no evento.ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no Placard do Fórum local.Peixe-TO,03 de Outubro de 2019. Eu, LSCA - Técnica Judiciária, digitei.

## **TAGUATINGA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI POPULAR DA COMARCA DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DE ACORDO COM O ARTIGO 426 DO CPP.**

O Dr. ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri da Vara Criminal de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, em observância ao disposto do artigo 426 da Lei 11.689/2008, foram alistados na LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS para o anos de 2020 os seguintes cidadãos e cidadãs:

**01- ADEMIR ALVES MARTINS**, autônomo, residente no Setor Rodoviário, Taguatinga-TO;

**02- ALEXANDRE BARRETO DAMACENA**, professor, residente na Av. Joaquim José de Almeida, Setor Sucuri, Taguatinga-TO;

**03- ALÍPIO MAGALHÃES FILHO**, professora, residente no Povoado Altamira, Taguatinga-TO ou residente na Rua Alameda das Gaivotas II, Qd. QNE 14, LT.2, C 98, Jardim Vitória, Ponte Alta do Bom Jesus-TO.

**04- ALCINEIDE SANTOS OLIVEIRA**, servidora pública, Av. Dirceu José de Almeida, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO.

**05- ALDENICE ROSA DO NASCIMENTO QUEIROZ**, servidora pública, residente na Rua João Batista de Almeida, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO.

**06- ALZIRA DA CRUZ GALVÃO DOS SANTOS**, servidora pública, Rua Nova Itália, s/n, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;

**07- AMALIENO CRUZ DE ESCOBAR-**, servidor público estadual, residente na Avenida Santo Antônio, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;

**08- AMANDA RIBEIRO VALADARES**, servidora pública, residente na Avenida 08, Sn, Setor Norte, Taguatinga-TO;

**09- ADEMILTON FERREIRA MARTINS**, servidor público, residente em Taguatinga-TO;

- 10- ANA CLAUDIA ROCHA DE FRANÇA, servidora pública, residente n Rua 19, QD. 30, Lote, 04, Setor São Paulo, Taguatinga-TO;
- 11- ANA CRISTINA JOSÉ DE SOUZA, servidora pública, residente na Rua das Palmeiras, centro, Taguatinga-TO;
- 12- ANDREVYA Mª N. R. SANTANA, servidora pública, residente na Av. Airoza Godinho, s/n, Setor Industrial.
- 13- ANTHUNES RIBEIRO DE SANTANA, servidor público, residente na Rua D. Pedro II, Centro, Taguatinga-TO;
- 14- ARLETE MOURA DE ARAÚJO SILVA, servidora pública, residente na Rua Geremias Xavier Guimarães, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 15- CELSINEIDE MENDES DE MOURA, professora, residente na Av. Antonio Fleury, Sn, Setor Leste, Taguatinga-TO;
- 16- CLEIDIMAR NUNES DA SILVA, servidor público, residente na Rua 10, qd 104, Lotye 14, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 17- EDNA LÚCIA FERREIRA BISPO, servidora pública, residente na Av. 12, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 18- ANDRÉIA REGINA FERNANDES DE SOUZA, servidora pública municipal, residente nesta Cidade;
- 19- ANTONIA DE OLIVEIRA MARTINS, servidora pública municipal, residente na Rua 09 de julho, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 20- ANITON DE OLIVEIRA FILHO- autônomo, residente nesta Cidade;
- 21- AQUILES BERSANI JÚNIOR, servidor público, residente na Av. Teodorico da Silva Guedes, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 22- AURIM MACEDO BELÉM, servidor público, residente na Rua Miguel Moreira dos Santos, s/n, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 23- BETIANE FRANCISCO SOARES, servidora pública, residente na Rua 108, Setor Bela Vista, Taguatinga-TO;
- 24- BRUNO ALVES ARCANJO, servidor público, residente na Av. José Joaquim de Almeida, Taguatinga-TO;
- 25- CARINE DE BRITO FREIRE, servidora, residente na Rua Miguel Moreira dos Santos, Taguatinga-TO;
- 26- CARLOS AUGUSTO MOTA FREIRE, servidor público, residente na Rua Deputado Freire, casa n. 962, Ponte Alta do Bom Jesus-TO;
- 27- CARLÚCIO RIBEIRO DA SILVA, autônomo, residente na Rua José Luiz Teixeira, Setor Vila Santa Maria, nesta Cidade;
- 28- CARMENCI NUNES RIBEIRO, servidora pública, residente no Setor Bela Vista, Taguatinga-TO;
- 29- CHARLIANA DA SILVA RIBEIRO, servidora pública municipal, residente na Av. Tocantins, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 30- CLARENI DA SILVA BATISTA, servidora pública, residente no Povoado Altamira, Taguatinga-TO;
- 31- CLEBENILDA SILVA FERREIRA, servidora pública, residente na Av. 12, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 32- CLEINY BARBOSA LIMA XAVIER, contadora, residente nesta Cidade;
- 33- CECILIA PEREIRA DE BRITO, servidora pública, Av. 12 Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 34- CIRLENE ALVES DOS ANJOS LAZARO, servidora pública, residente na Av. 15 de Agosto, centro, Taguatinga-TO;
- 35- CRISTIANE ARAÚJO DE AGUIAR CHAGAS, servidora pública, residente na na Rua Pio da Costa, Taguatinga-TO;
- 36- DERCY AMARAL COSTA, servidor público, rua 10, Casa n. 36, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 37- DELMA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA, servidora pública municipal, residente na Rua Miguel Moreira dos Santos, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 38- DENIVALDO BRETO SANTANA, autônomo, residente nesta Cidade;
- 39- DESILIO DO CARMO LIMA NETO, servidor público, residente na Rua José Luiz Teixeira, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 40- DEUSÉLIA FERREIRA MARTINS OLIVEIRA, servidora pública municipal, residente na Rua Fortunato do Carmo Lima, Taguatinga-TO;
- 41- DILVAN DE OLIVEIRA FRANÇA, servidor público, residente em Taguatinga-TO;
- 42- DINÉLIA SOUZA NASCIMENTO ROCHA, servidora pública, residente na rua Cel. Pio da Costa, Taguatinga-TO
- 43- DOMINGAS JOSÉ URCINO, servidora pública estadual, residente nesta Cidade;
- 44- DOMINGOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, servidor público, residente na rua 09, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 45- DOMINGOS TAVARES BARBOSA, servidor público, residente na Rua 04, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 46- ELENICE GONÇALVES DA SILVA, servidora pública municipal, residente na Rua Cel. Camilo Godinho, Taguatinga-TO;
- 47- EDMILSON FERNANDES QUEIRÓS JUNIOR, servidor público estadual, residente em Taguatinga-TO;
- 48- EDNO GOMES NETO, pedreiro, residente nesta Cidade;
- 49- EDIVAN PEREIRA DA SILVA, autônomo, residente nesta Cidade;
- 50- EDVALDO RIBEIRO MARTINS, servidor público, residente na Rua Pedro de Souza Regino, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 51- ELIANE AGUIAR GAMA, servidor público, residente na Rodovia TO 118, Taguatinga-TO;
- 52- ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, servidora pública, residente na Av. Airoza Godinho, Taguatinga-TO;
- 53- ELIANE RIBEIRO DE FRANÇA, servidora pública, residente na Rua Agenor Godinho, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 54- ELIENE VICENTE DE SOUZA, servidora pública, residente na Rua Santo Antônio, s/n, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 55- ELIZABETE MELGAÇO DE OLIVEIRA MARINHO, servidora pública, residente na Av. Teodorico da Silva Guedes, Taguatinga-TO.
- 56- ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA, servidora pública, residente na Rua Joaquim José de Almeida, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 57- DARILENE TORRES BONFIM DIAS, servidora pública, residente no Setor Industrial, Taguatinga-TO;L3
- 58- ENILDA RODRIGUES ROBERTO ROCHA, professora, residente na rua D. Pedro II, Taguatinga-TO;

- 59- **ENEDY BONFIM FERREIRA DE ALMEIDA**, servidora pública, residente na Rua Vasco da Gama, Setor Salobro, Taguatinga-TO;
- 60- **EDIGAR JOSÉ URCINO**, servidor público, residente na Rua Goiás, Setor Leste, Taguatinga-TO;
- 61- **EDINISON PALMEIRA DA SILVA**, servidor público, residente na Av. Santo Antônio, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 62- **ERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA**, servidor público residente na Avenida Tocantins, Setor Leste, Taguatinga-TO;
- 63- **ESPERDINEIRE VERISSIMO DE OLIVEIRA**, servidor público, residente na Av. Santo Antônio, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 64- **EVERALDO JOSÉ RIBEIRO**, comerciante, residente nesta Cidade;
- 65- **FÁBIO RODRIGUES DA SILVA**, servidor público municipal, residente na rua São Sebastião, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 66- **FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, servidor público, residente no Povoado de Altamira, Taguatinga-TO.
- 67- **FRANCILEIDE CARDOSO CIRQUEIRA**, servidora pública, residente na Av. Tocantins, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 68- **GEIKLA LEÔNIO GODINHO GONÇALVES**, servidora pública, residente na Rua Jeremias Xavier Guimarães, centro, Taguatinga-TO;
- 69- **GIDELSON DA SILVA RIBEIRO**, servidor público, residente na rua Pedrosino da Silva Guedes, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 70- **GISLANE DELFINO LOPES REGINO**, servidora pública, residente na Rua Bahia, Setor Leste, Taguatinga-TO;
- 71- **HALISSON RIBEIRO DE SOUZA**, servidor público, residente na Av. Teodorico da Silva Guedes, Taguatinga-TO;
- 72- **HIGO RAFAEL DE AMORIM LOPES OLIVEIRA**, servidor público, residente na Rua Teodorico da Silva Guedes, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 73- **IDERSON DIAS FERREIRA**, fazendeiro, residente nesta Cidade;
- 74- **ITALA MOREIRA BORGES**, professora, residente na Rua Vespeziano C. Ferreira, n. 136, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 75- **ILDOMAR ALMEIDA MARTINS**, servidor público, residente na Vila Sucuri, Taguatinga-TO;
- 76- **INGREETH DIANNY COSTA PEREIRA LEITE AIRES**, servidora pública, residente nesta Cidade;
- 77- **KALINI GUIMARÃES MATIAS**, servidora pública municipal, residente na Av. Tocantins, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 78- **JANILDES SILVA CUNHA**, servidora pública, residente na Av. Vespaziano Ferreira, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 79- **JOSÉ ARCÂNGELO BARBOSA**, servidor público municipal, residente na Rua 12, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 80- **JOSÉ ILTON BADIA DOS SANTOS**, servidor público municipal, residente nesta Cidade;
- 81- **JOÃO MARQUES CARDOSO RIBEIRO**, servidor público municipal, residente na Rua Paraná, Setor Leste, Taguatinga-TO;
- 82- **JOÃO CARLOS MARTINS SANTOS**, servidor público, residente na Rua São Sebastião, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 83- **JÂNIO ALVES DE SANTANA**, servidor público, residente na Rua Fortunato do Carmo Lima, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 84- **JADER GOMES FERREIRA**, servidor público, residente na Rua D. Pedro II, Taguatinga-TO;
- 85- **JAIME DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, servidor público, residente na Rua Bahia, Setor Leste, Taguatinga-TO;
- 86- **JASIMAR FERREIRA DOS SANTOS ALVES**, servidor público, residente na Rua 09 de Julho, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 87- **JELSON DOS SANTOS MOREIRA**, servidor público, residente na rua 14, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 88- **JUDSON FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor público municipal, residente na Rua Nova Itália, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 89- **JOELMA URCINO DE SANTANA**, servidora pública, residente na rua Tocantins, Setor Industrial, Taguatinga-TO;
- 90- **JOSELIA FERREIRA MARTINS DA SILVA**, servidora pública, residente em Taguatinga-TO;
- 91- **JOSIMÁRIA ANUNCIÇÃO TORRES SILVA**, servidora pública, residente na Rua Palmira Godinho, s/n, Setor Guáira, Taguatinga-TO;
- 92- **JOSIAS FERREIRA BORGES**, servidor público, residente na rua 11, Qd 23, Lt 15, Setor São Paulo, Taguatinga-TO;
- 93- **JORGE PEREIRA CELESTINO**, servidor público, residente na Rua Manoel de Almeida, Taguatinga-TO;
- 94- **JURAILDES ALVES BARBOSA**, servidor público, residente na Av. Santo Antônio, Setor Buritizinho, Taguatinga-TO;
- 95- **LAESIA DE SOUZA CAVALHO**, servidora pública, residente na Av. Tocantins, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 96- **LAIZA MONIQUE BARBOSA LIMA DIAS**, professora, residente nesta Cidade;
- 97- **LAUDISMAR FERREIRA PORTELES**, servidor Público, residente na Rua Coronel Camilo Godinho, casa 02, Taguatinga-TO;
- 98- **LEONICE ALVES DA SILVA**, servidora pública, residente na Av. Dirceu José de Almeida, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 99- **LEÔNIDAS JOSÉ VIEIRA**, professor, residente na Rua 04, Qd 35, Lote 15, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 100- **LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR**, servidor público, residente na Av. José Joaquim de Almeida, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO.
- 101- **LILIA MOREIRA BORGES**, professora, residente na Av. Antônio Fleury, Sn, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 102- **LUCAS ALVES NASCIMENTO**, estudante, residente nesta Cidade;
- 103- **LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE**, servidora pública, residente em Taguatinga-TO;
- 104- **LUCIDETE JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, servidora pública, residente na Rua Nova, s/n, Taguatinga-TO;
- 105- **LUCÉLIO RODRIGUES O NASCIMENTO**, servidor público, residente na Rua São Sebastião, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 106- **LUZENARO DE CASTRO BERTUNES**, comerciante, residente nesta Cidade;

- 107- MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO**, servidora pública, residente na Rua Miguel Moreira dos Santos, Taguatinga-TO;
- 108- MARCIA IRES GOMES TEIXEIRA**, servidora pública, residente na Praça da Matriz, Taguatinga-TO.
- 109- MARCELO DA SILVA GOMES**, servidor público, residente na Rua 15 de Agosto, Taguatinga-TO;
- 110- MARCILENE ARAÚJO BARCELAR**, servidora pública, residente na Rua Espírito Santo, centro, Taguatinga-TO;
- 111- MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, autônomo, residente na rua Cel. Camilo Godinho, Taguatinga-TO;
- 112- MARCOLINA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO**, servidora pública, residente na Rua Pedrozino da Silva Guedes, n. 21, Qd 26, Setor Vila Santa Maria, Taguatinga-TO.
- 113- MARLENE FERREIRA DE SOUZA**, professora, residente na Rua José Luiz Teixeira, Sn, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 114- MARLENE TRINDADE FRANÇA**, servidora pública, residente na Rua Santa Catarina, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 115- MARILEIVA MOREIRA DE CIRQUEIRA**, professora, residente na Rua Deputado João de Abreu, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 116- MAURÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, técnico em internet, residente nesta Cidade;
- 117- MICHELÂNIO MÁXIMO LIRA DE MELO**, servidor público, residente na Av. Airosa de Souza Godinho, Setor Industrial, Taguatinga-TO.
- 118- MURILO CRISÓSTOMO SOUZA**, servidor público, residente na Rua Piauí, Setor Leste, Taguatinga-TO;
- 119- MÍRIA NATALINA AMORIM PEREIRA**, servidora pública, residente na Rua Coronel Camilo Godinho, s/n, Centro, Taguatinga-TO.
- 120- OTO DA SILVA ROSA**, comerciante, residente nesta Cidade;
- 121- TATIARA JOSÉ DOS SANTOS**, servidora pública, residente na Rua 18, casa 10, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 122- PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS**, servidor público, residente na Rua 16, Qd 32, Lote 06, n. 462, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 123- PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CRUZ**, servidor público, residente na Rua Pio da Costa, Taguatinga-TO;
- 124- PAULO ROBERTO JOSÉ URCINO**, servidor público, residente na Rua 04, Qd 32, Lt 09, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 125- PERCILIO CARLOS DE FRANÇA NETO**, servidor público, residente em Ponte Alta do Bom Jesus-TO;
- 126- PERÍCLES FREIRE DOS SANTOS**, servidor público, residente no Setor Bela Vista, Taguatinga-TO.
- 127- PETERSON PEREIRA AMORIM**, servidor público, residente na Av. Teodorico da Silva Guedes, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 128- RAFAEL AIRES MENDES QUEIROZ**, servidor público, residente na Rua Miguel Moreira dos Santos, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 129- REGINA MÁRCIA GOMES DA COSTA**, servidora pública, residente na Av. 16, s/n, Setor Norte, Taguatinga-TO
- 130- RENATO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidor público, residente na Rua do Salobro, Taguatinga-TO;
- 131- RENIVAL MARTINS FREIRE**, servidora pública, residente na Rua Miguel Moreira dos Santos, s/n, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 132- RUYTER ALMEIDA MAGALHÃES**, técnico em celulares, residente no Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 133- SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS**, servidor público, residente na Rua Deputado João de Abreu, Taguatinga-TO;
- 134- RONIELLITON CARDOSO DO NASCIMENTO**, servidor público, residente em Taguatinga-TO;
- 135- ROSA FERREIRA COUTO**, servidora pública municipal, residente na Rua 04, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO;
- 136- ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA**, servidora pública, residente na Rua Vespasiano C. Ferreira, Taguatinga-TO;
- 137- SILVAN LEITE SÃO JOSÉ**, servidor público municipal, residente na Rua 22, Setor Bela Vista, Taguatinga-TO;
- 138- TATIARA JOSÉ DOS SANTOS**, servidora pública, residente na Rua 18, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 139- THAINAN ALMEIDA RODRIGUES**, servidora pública, residente na Rua Pio da Costa, Taguatinga-TO;
- 140- THIAGO GODINHO OLIVEIRA**, autônomo, residente nesta Cidade;
- 141- WANDERSON CARDOSO DE JESUS SILVA**, Servidor público, residente na Rua Miguel Moreira dos Santos, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO;
- 142- WESLEY DE ALMEIDA BRANCO**, servidor público, residente na Praça da Matriz, centro, Taguatinga-TO;
- 143- WILLIAN PEREIRA BARBOSA**, servidor público, residente na Rua 10, Setor Norte, Taguatinga-TO;
- 144- WILLIAN DE SOUZA OLIVEIRA**, contador, residente nesta Cidade;
- 145- UEVERTON ALVES DE ASSUNÇÃO**, autônomo, residente nesta Cidade;
- 146- VALMÁRIO ALMEIDA SANTOS**, comerciante, residente na Av. Joaquim José de Almeida, Taguatinga-TO;
- 147- VINICIUS DANIEL M. QUEIROZ**, servidor público, residente na Avenida Santo Antônio, Sn, Setor Leste, Taguatinga-TO;
- 148- VILMAR CRISÓSTOMO BARBOSA**, servidor público, residente na Rua Francisco Xavier Barros, Sn, Setor Bela Vista, Taguatinga-TO;
- 149- ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA**, professora, residente nesta Cidade;
- 150- ZILDOMAR AIRES DOS SANTOS**, servidor público, residente na Rua 22, Setor Norte, Taguatinga-TO.

Da Função do Jurado: 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR) 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de

Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR) ‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR) ‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR) ‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR) ‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR) ‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR) ‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR) ‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR) ‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR) ‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR) E para que ninguém alegue desconhecimento, determinou o MM. Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, afixar a presente relação que será publicada no Diário da Justiça e afixada no Placar do Fórum na forma da lei para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2019. Eu,..., Escrivã Judicial/Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. *ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri.*

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **PORTO NACIONAL**

#### **2ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO N.º 0007442-05.2015.827.2737 AÇÃO : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE : BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO: ADEILSON RODRIGUES BORGESSOUZA E BORGES LTDA SILVELENE ROSA DE SOUZA BORGES O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido ADEILSON RODRIGUES BORGES - CPF: 88358550120 SOUZA E BORGES LTDA - CNPJ: 02933615000104 SILVELENE ROSA DE SOUZA BORGES - CPF: 95453482168, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R\$ 28260.97, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. **OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: [eproc.tjto.jus.br](http://eproc.tjto.jus.br) SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03/07/2019. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu Lucimara Pereira Grimm,- Porteira dos Auditórios.****

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 424, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033335-5, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Jhonne Araújo Miranda, Técnico Judiciário, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 425, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033335-5, resolve exonerar, a partir da data de publicação deste ato, Luciano Lima de Oliveira, Técnico Judiciário, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 426, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033335-5, resolve exonerar, a partir da data de publicação deste ato, Luzândio Brito dos Santos, Técnico Judiciário, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 427, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033335-5, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Luciano Lima de Oliveira, Técnico Judiciário, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 428, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033335-5, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Luzândio Brito dos Santos, Técnico Judiciário, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 444, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Jordan Jardim, Juiz de Direito da Comarca de Filadélfia, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 445, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de Direito da Comarca de Goiatins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 446, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Xambioá, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 447, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz Substituto, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 448, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Wanessa Lorena Martins de Sousa, Juíza de Direito da Comarca de Wanderlândia, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Decreto Judiciário Nº 449, de 21 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido nos autos SEI nº 19.0.000033576-5, resolve exonerar, a pedido e a partir de 17 de outubro de 2019, João Henrique de Matos Shadong, matrícula nº 355046, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no Gabinete da Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portarias****Portaria Nº 2191, de 18 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a promoção do juiz José Roberto Ferreira Ribeiro, da Comarca de Axixá do Tocantins para a 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de magistrado para responder pela Comarca de Axixá do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Jefferson David Asevedo Ramos para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Axixá do Tocantins, a partir de 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 2197, de 21 de outubro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJTO nº 9, de 8 de maio de 2017, que estabelece os procedimentos a serem observados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para assegurar o acesso a documentos e informações e atribuiu à Ouvidoria Judiciária a competência para operacionalizar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as exigências estabelecidas pelo CNJ e buscar melhorias com relação à qualidade e transparência da informação, cujo procedimento envolve diversas áreas deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 19.0.00004232-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Transparência, com objetivo de fiscalizar e acompanhar a execução das ações de transparência no âmbito do Tribunal de Justiça do estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Permanente de Transparência será composta pelos seguintes membros:

I - Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza Auxiliar da Presidência, Presidente;

II - Antonio José Ferreira de Rezende - Diretor de Gestão de Pessoas, membro;

III - Alice Carla de Sousa Setubal – DTINF, membro;

IV - Aline Gonçalves França Toneline – DIGER, membro;

V - Ana Carina Mendes Souto - DIGER, membro;

VI - Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro – COGES, membro;

VII - Kézia Reis de Souza - CECOM, membro;

VIII - Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira - Diretoria Administrativa, membro;

IX - Vania Ferreira da Silva Rocha – Assessora Técnica da DIGER, membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Transparência:

I - identificar e solicitar às unidades responsáveis a execução das ações de transparência, concedendo prazo e fiscalizando o cumprimento;

II - acompanhar a execução das ações, propondo soluções às unidades responsáveis;

III - dirimir dúvidas provenientes das unidades responsáveis pelas ações;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4041/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58604 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Milena Santana de Araujo Lima, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357329**, o valor de R\$ 1.756,92, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Luis-MA, no período de 29/10/2019 a 01/11/2019, com a finalidade de participar do III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, conforme o SEI 19.0.000033278-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4042/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58603 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Milena Santana de Araujo Lima, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357329**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para

Wanderlândia-TO, no período de 22/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4043/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58426 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 2.470,51, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Roger Freitas Nascimento, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 352629**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 3º Conceder ao servidor **Cesar Nobre da Silva, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula 353594**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 4º Conceder ao servidor **Almir Dias Filho, SUB TENENTE, Matrícula 353634**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4044/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58465 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Laurito Paro, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291932**, o valor de R\$ 1.680,98, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 10/11/2019 a 14/11/2019, com a finalidade de realização de mutirão de audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, conforme processo 19.0.000025524-9.

Art. 2º Conceder à Magistrada **Odete Batista Dias Almeida, JUZ5 - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352439**, o valor de R\$ 1.914,60, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 233,62, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 10/11/2019 a 14/11/2019, com a finalidade de realização de mutirão de audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, conforme processo 19.0.000025524-9.

Art. 3º Conceder ao Magistrado **João Alberto Mendes Bezerra Junior, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352444**, o valor de R\$ 1.680,98, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 10/11/2019 a 14/11/2019, com a finalidade de realização de mutirão de audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, conforme processo 19.0.000025524-9.

Art. 4º Conceder à servidora **Wanessa Kelen Dias Vieira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 268825**, o valor de R\$ 1.301,14, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO

para Gurupi-TO, no período de 10/11/2019 a 14/11/2019, com a finalidade de realização de mutirão de audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, conforme processo 19.0.000025524-9.

Art. 5º Conceder à servidora **Bruna Anatalia Reis Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354133**, o valor de R\$ 1.301,14, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 10/11/2019 a 14/11/2019, com a finalidade de realização de mutirão de audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, conforme processo 19.0.000025524-9.

Art. 6º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 1.301,14, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 10/11/2019 a 14/11/2019, com a finalidade de realização de mutirão de audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, conforme processo 19.0.000025524-9.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4045/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58560 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudio Thomaz Coelho de Souza, ASSESSOR MILITAR, Matrícula 357147**, o valor de R\$ 1.953,90, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Luis-MA, no período de 29/10/2019 a 01/11/2019, com a finalidade de participação no III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, conforme processo 19.0.000033278-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4046/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58424 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de manutenção corretiva no prédio do fórum da referida comarca, SEI 19.0.000003548-6 evento 2848747.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4047/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58516 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadelfia-TO, no período de 20/10/2019 a 25/10/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/57957.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4048/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58330 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cezar Alexandre Júnior, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353599**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 08/10/2019 a 09/10/2019, com a finalidade de participar de reunião como membro da comissão para estudos acerca da viabilidade de uniformização dos procedimentos das Centrais de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, conforme processo 14.0.000082956-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4049/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58350 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de cumprimento de mandado, conforme determinação judicial nos processos 0000783-94.2016.827.2720, 0003274-69.2019.827.2720 e 0004792-91.2019.827.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4050/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58360 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guarai-TO, no período de 18/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/58357.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4051/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58358 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Zaccariotti Walcacer, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 227354**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 21/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de atender as demandas da Tecnologia da Informação e Serviços de Telecomunicação referentes o projeto Justiça Cidadã, conforme SEI nº 19.0.000029946-7 e 19.0.000017513-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 21/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de atender as demandas da Tecnologia da Informação e Serviços de Telecomunicação referentes o projeto Justiça Cidadã, conforme SEI nº 19.0.000029946-7 e 19.0.000017513-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4052/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58357 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Batista Francisco de Sena Sales, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 181059**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guaraí-TO, no período de 18/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de realizar recolhimento de móveis na Comarca de Guaraí, conforme processo 19.0.000003116-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4053/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58376 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, MOTORISTA, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, Natividade-TO, Porto Nacional-TO, Novo Acordo-TO, Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, com a finalidade de conduzir colaboradores as comarcas para manutenção preventiva nos prédios dos referidos fóruns SEI 19.0.000003548-6, evento 2848747.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4054/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58289 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 22/10/2019 a 24/10/2019, com a finalidade de realizar audiência na comarca de Miracema do Tocantins nos dias 22/10 a 24/10, conforme DJ 4497 de 14 de Maio de 2019, e SEI 19.0.000015775-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4055/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58281 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Adenir Anes Barbosa Filho, SEGUNDO SARGENTO, Matrícula 357406**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 22/10/2019 a 24/10/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco.

Art. 2º Conceder ao servidor **Emerson Guimarães Barbosa, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 352324**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 22/10/2019 a 24/10/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4056/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58280 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilvan Ferreira da Silva, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 352299**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 19/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4057/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57520 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.000,78, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 29/10/2019, com a finalidade de participar da reunião de cumprimento de metas, conforme processo 19.0.000004728-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4058/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57957 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Rodrigo Jose Malta de Oliveira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 168928**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadélfia-TO, no período de 20/10/2019 a 25/10/2019, com a finalidade de realizar visita às Unidades Prisionais pelo Projeto Justiça Cidadã, conforme processo SEI nº 19.0.000020789-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4059/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56963 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Gilvania Maria Ferreira Rozal, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 278527**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Araguaina-TO, no período de

13/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA I, conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **John Reylly Cardoso da Silva, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Matrícula 353190**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Araguaina-TO, no período de 13/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA I, conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4060/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57199 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 1.419,91, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 160,97, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar da Capacitação para Conciliadores e Mediadores nos dias 15 e 16 de outubro, na ESMAT. No encontro dos CEJUSCs dia 17 de outubro no Auditório do TJ/TO e no Seminário da Justiça Restaurativa no dia 18 de outubro de 2019 (19.0.000012941-0).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4061/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57092 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Osvaldina da Silva Barros, GARI, Matrícula 352731**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais – Turma II, do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos, do IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), do III Seminário Justiça Restaurativa e do II Encontro de Facilitadores Restaurativos, conforme processos SEI 19.0.000012941-3, 19.0.000031198-0 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4062/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56520 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352402**, o valor de R\$ 1.094,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, SEI nº 19.0.000031198-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4063/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56771 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Joice Monteiro Santos, RECEPCIONISTA, Matrícula 353036**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais e II Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, conforme processos 19.0.000012941-3 e 19.0.000029091-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4064/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57101 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Beatriz Alves da Luz, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353418**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme processos SEI 19.0.000004242-3 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4065/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57135 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Wagna Bastos Ferreira, PROF PI PLEN POS GRADUAÇÃO, Matrícula 354061**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Seminário sobre Políticas de Tratamento Adequado de Conflitos, do IV Encontro dos CEJUSCs, do III Seminário de Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos, conforme processos SEI 19.0.000004242-3 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4066/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57542 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marco Antonio da Silva Castro, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 130082**, o valor de R\$ 1.044,71, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Encontro dos CEJUSCs e Seminário da Justiça Restaurativa, conforme processos 19.0.000029091-5 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4067/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57375 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 888,82, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 208,39, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Doutorado em Desenvolvimento Regional (DINTER), conforme processo 19.0.000008285-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4068/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57417 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Jaqueline dos Santos Costa Lima, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 245940**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário justiça restaurativa e II Encontro facilitadores restaurativos, conforme processo SEI 19.0.000002305-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4069/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58690 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Pereira de Oliveira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352919**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4070/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58645 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Frederico Paiva Bandeira de Souza, JUZS - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352447**, o valor de R\$ 2.203,66, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Salvador-BA, no período de 10/11/2019 a 12/11/2019,

com a finalidade de participar do XV Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude, na cidade Salvador/BA, conforme SEI 19.0.000033240-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4071/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58636 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 353219**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de acompanhamento de serviço de compactação de solo, efetuado pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional, próximo ao fórum da referida comarca, que esta ocasionando vibrações no prédio, SEI 19.0.000003548-6 evento 2849120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4072/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58292 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Keila Alves Pereira, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 353437**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos, conforme processo SEI nº 19.0.00004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4073/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57505 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, JUZS - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 677,80, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 208,39, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de Participar do III Seminário sobre Políticas Públicas e Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4074/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57473 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Tajra Reis Junior, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290935**, o valor de R\$ 1.989,12, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 675,63, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participação no III Seminário de sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e III Seminário de Justiça Restaurativa, conforme processo 1900000290915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4075/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57478 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Jaqueline dos Santos Costa Lima, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 245940**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário sobre políticas de tratamento adequado de conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos - CEJUSC, conforme processo SEI 19.0.000029091-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4076/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57515 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nelson Rodrigues da Silva, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 209160**, o valor de R\$ 1.230,33, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 338,88, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de atender convocação para participar do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, conforme processo 19.0.000031198-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4077/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57550 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leide Socorro Monteiro Vas, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 242165**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4078/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57407 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 1.139,33, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 247,88, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do II Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflito, conforme processo SEI 19.0.000029091-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4079/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57379 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Mariana Valente Ribeiro, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDARIO, Matrícula 353359**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar de Curso de aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores, conforme 19.0.000004242-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4080/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57420 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Marinalva Tavares Campos dos Santos, PROFESSOR PI, Matrícula 356480**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário justiça restaurativa e II Encontro facilitadores restaurativos, conforme processo SEI 19.0.00002305-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4081/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57405 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Ferreira Leite, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 48255**, o valor de R\$ 238,73, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 82,26, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário sobre Políticas Públicas de tratamento adequado de conflitos dos Centros Judiciários de Soluções de Solução de Conflitos, conforme processo 19.0.000031182-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4082/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57423 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Deane Moreira de Souza, Matrícula 353535**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do curso aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais -turma II, bem como do III seminário sobre políticas públicas de tratamento adequado de conflitos -4º encontro dos CEJUSCs -SEI 18.0.000015198-6 e 19.0.000004242-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4083/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57432 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Carla Regia Alves Paxeco, Matrícula 354048**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais e do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos, conforme processo nº 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4084/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57425 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maynara Maria Mendes da Silva, Matrícula 354798**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do curso aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais -turma II, bem como do III seminário sobre políticas públicas de tratamento adequado de conflitos -4º encontro dos CEJUSCs -SEI 18.0.000015198-6 e 19.0.000004242-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4085/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58262 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **José Leandro Felizardo Silva, Matrícula 356407**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 04/10/2019 a 04/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica conforme determinação judicial no processo nº 0003754-89.2019.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4086/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57462 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Acsa Juliana da Silva Ramos, Matrícula 356032**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do curso aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais -turma II, bem como do III seminário sobre políticas públicas de tratamento adequado de conflitos -4º encontro dos CEJUSCs -SEI 18.0.000015198-6 e 19.0.000004242-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4087/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58263 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **José Leandro Felizardo Silva, Matrícula 356407**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 10/10/2019 a 10/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica conforme determinação judicial no processo nº 0021207-97.2019.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4088/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58351 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jeana Maria de Moura Telles, Matrícula 357955**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Araguaina-TO, no período de 17/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação para requerimento de benefício do INSS, conforme determinação judicial no processo nº 0002017-09.2019.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4089/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58315 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natalia Nunes Machado Rocha, Matrícula 990247**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmeirante-TO, no período de 20/10/2019 a 20/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica conforme determinação judicial no processo nº 0002010-57.2018.827.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4090/2019, de 21 de outubro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/58322 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tais Félix Ribeiro, Matrícula 990551**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Babaculândia-TO,

no período de 21/10/2019 a 21/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica conforme determinação judicial no processo nº 0001453-36.2019.827.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Avisos de licitações**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Processo nº 19.0.000020782-1 – UASG 925814**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2019-SRP**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93**

**Objeto: Contratação imediata de subscrição de licenças do software MySQL Enterprise Edition, incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico.**

**Data da sessão: Dia 06 de novembro de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília)**

**Disponibilidade do Edital: Dia 22 de outubro de 2019 (www.comprasnet.gov.br)**

**Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.**

**Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).**

Palmas, 18 de outubro de 2019.

**Moacir Campos de Araújo**  
Pregoeiro

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS** **Extratos de termos aditivos**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2016**

**PROCESSO 16.0.000024538-4**

**CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**

**CONTRATADA: OI S/A**

#### **OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento:

I - prorrogação da vigência do Contrato nº 167/2016, por mais 12 (doze) meses;

II - retificação do item 2.4, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2016, para correção das velocidades em MBPS, bem como do valor mensal e total;

III - supressão de serviços, em virtude da desinstalação da Comarca de Tocantínia; e

IV - reajuste do preço dos serviços, conforme estabelecido na Cláusula Décima do Instrumento contratual.

#### **DA PRORROGAÇÃO:**

As partes acima qualificadas ajustam à prorrogação da vigência do Contrato nº 167/2016 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 28/10/2019 a 27/10/2020, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

#### **DO REAJUSTE:**

O valor do Contrato nº. 167/2016 fica reajustado no percentual de 4,45%, de acordo com a variação acumulada do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações no período de julho de 2018 a julho de 2019, conforme proposta apresentada pela Contratada, evento 2760038, com fulcro na Cláusula Décima do Instrumento contratual.

O valor global do Contrato nº 167/2016 após o reajuste, passará para R\$ 2.656.613,40 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos), para R\$ 2.774.833,68 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)?, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.126.1145.2249**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40**

**FONTE DE RECURSOS: 0100**

**DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.**

# DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## Portarias

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1292/2019, de 18 de outubro de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/58598;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **GENECI SOUSA BISPO**, matrícula nº 353355, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS no período de 01/10/2019 a 09/10/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 824/2019, de 08 de Julho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELO LAURITO PARO**  
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1293/2019, de 18 de outubro de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/58599;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **VALQUIRIA LOPES BRITO**, matrícula nº 216851, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS no período de 10/10/2019 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELO LAURITO PARO**  
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1294/2019, de 18 de outubro de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/58600;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **GLEISSON DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 357939, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ITAGUATINS no período de 14/10/2019 a 30/06/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELO ELISEU ROSTIROLLA**  
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

## DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

### Edital de intimações com prazo de 15 dias

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

A TRADICIONAL MAGAZINE LTDA - ME	01.381.265/0001-40	5000690-68.2006.827.2729	R\$ 102,00
ABHNER PAULO DIAS DA SILVA	300.757.342-49	0034142-37.2018.827.2729	R\$ 114,26
ADELINA SANTANA PARENTE ARAUJO	919.071.871-20	0035403-76.2014.827.2729	R\$ 108,50

ADELSON RODRIGUES ROCHA MORI	493.079.326-20	0029514-10.2015.827.2729	R\$ 470,75
ALICE LIMA PIRES	534.623.351-20	0038287-10.2016.827.2729	R\$ 117,30
ALLEANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.733.751/0001-29	0007928-37.2017.827.2731	R\$ 141,36
ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.356.842/0002-90	0043211-30.2017.827.2729	R\$ 20,50
ANA PAULA MARQUES VERAS	034.175.181-21	0001001-28.2017.827.2740	R\$ 101,49
ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES	927.952.344-91	5002313-95.2013.827.2706	R\$ 24,50
ARISTIDES SAMBAIBA JOSE DE SOUZA NETO	198.792.101-15	0021404-85.2016.827.2729	R\$ 738,36
ASJ LTDA	11.757.356/0001-90	0021404-85.2016.827.2729	R\$ 738,36
CONSTRUTORA MOLINA LTDA	12.085.535/0001-91	0022721-21.2016.827.2729	R\$ 52,00
DANUBIO MARTINS OLIVEIRA	959.507.701-10	0010321-09.2015.827.2729	R\$ 29,50
DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO	508.593.401-63	5008558-24.2011.827.2729	R\$ 196,55
FERNANDO ARAUJO DE PAIVA	771.560.721-53	0000665-17.2018.827.2731	R\$ 184,04
FRANSERGIO DE MELO MARTINELLI	789.596.246-91	0002521-27.2015.827.2729	R\$ 25,50
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.	00.662.270/0001-68	0000717-06.2014.827.2714	R\$ 103,81
JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	088.658.171-00	0002028-50.2015.827.2729	R\$ 130,42
JOSE AILTON LEONISA DE ARAUJO	898.988.771-20	0033862-08.2014.827.2729	R\$ 165,73
JUCIMAR DIAS DA CUNHA	257.124.382-91	5013128-82.2013.827.2729	R\$ 161,75
JULIANA AFONSO SOARES	781.247.271-04	5002536-18.2009.827.2729	R\$ 663,05
LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	856.012.091-20	0046154-83.2018.827.2729	R\$ 18,50
MARCOS TIAGO PARREIRA	783.773.581-15	0005708-14.2018.827.2737	R\$ 129,62
MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES	036.059.101-90	0001309-74.2019.827.2714	R\$ 117,06
MARIA EDILSA ALVES BARBOSA	344.887.233-49	0010010-18.2015.827.2729	R\$ 243,84
MARINA CELIA COLAVITE	344.467.883-53	5002282-11.2010.827.2729	R\$ 173,90
MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA	900.284.901-00	5026325-07.2013.827.2729	R\$ 136,85
MARLI REIS DA GLORIA	929.170.971-91	0012373-36.2019.827.2729	R\$ 16,50
MARLON DA S. SIQUEIRA	08.092.111/0001-87	0013460-32.2016.827.2729	R\$ 73,00
MILTON ROCHA DOS SANTOS	231.703.361-34	5002280-41.2010.827.2729	R\$ 331,35
NUNES & LACERDA LTDA	37.424.348/0001-16	5000257-56.2004.827.2722	R\$ 55,50
PAULO EDMO PEREIRA DA SILVA	845.166.901-87	0005589-48.2016.827.2729	R\$ 109,50
RAFAEL DE OLIVEIRA MOLINA	319.419.401-10	0022721-21.2016.827.2729	R\$ 52,00
RAUL DA COSTA SILVA	046.418.601-30	0004643-48.2016.827.2706	R\$ 971,84
RAUL RODRIGUES GATO FILHO	331.702.918-82	5000433-69.2012.827.2717	R\$ 1.146,95
REJANE FLAVIA DA MOTA	06.303.928/0001-21	5031685-20.2013.827.2729	R\$ 141,79
SEBASTIAO DE SOUSA MACIEL	056.307.971-15	0028982-31.2018.827.2729	R\$ 110,85
TARCISIO SAMBAIBA	033.658.411-30	0021404-85.2016.827.2729	R\$ 738,36
THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA	235.318.192-91	0031763-26.2018.827.2729	R\$ 112,32

## ESMAT

### Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 376, de 11 de outubro de 2019

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a RENATA GIL**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a RENATA GIL a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**  
*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**  
*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**  
*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**  
*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**  
*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 377, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a **DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**  
*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**  
*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 378, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 379, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

#### **RESOLUÇÃO Nº 380, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a PAULINE LE MONNIER DE GOUVILLE**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a PAULINE LE MONNIER DE GOUVILLE a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 381, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a GEORGIOS ANDREOPOULOS**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a **GEORGIOS ANDREOPOULOS** a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 382, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a SUSANA BORRÁS PENTINAT**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a SUSANA BORRÀS PENTINAT a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 383, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 384, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a HENDERSON FÜRST DE OLIVEIRA**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a HENDERSON FÜRST DE OLIVEIRA a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 385, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a MARCUS ANDRÉ VIEIRA**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a MARCUS ANDRÉ VIEIRA a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 386, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a CÉSAR APARECIDO NUNES**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a CÉSAR APARECIDO NUNES a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 387, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a AQUILINO PAULO ANTUNES**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a AQUILINO PAULO ANTUNES a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 388, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a DANIEL DE BETTENCOURT RODRIGUES MORAIS**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a DANIEL DE BETTENCOURT RODRIGUES MORAIS a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 389, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JOÃO PAULO DIAS**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a JOÃO PAULO DIAS a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 390, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a CARLOS NOLASCO**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a CARLOS NOLASCO a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 391, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ALEX PIZZIO DA SILVA**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a ALEX PIZZIO DA SILVA a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 392, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a DAVID NADLER PRATA**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a DAVID NADLER PRATA a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**  
*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**  
*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**  
*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**  
*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**  
*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 393, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS**  
**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**  
*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**  
*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**  
*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**  
*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**  
*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 394, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ONEIDE PERIUS**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a ONEIDE PERIUS a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 395, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JOSÉ WILSON RODRIGUES DE MELO**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a JOSÉ WILSON RODRIGUES DE MELO a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 396, de 11 de outubro de 2019**

**Outorga da Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ALOÍSIO ALENCAR BOLWERK**

**O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 188, de 7 de março 2018, que instituiu a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

**CONSIDERANDO** sua contribuição para a construção do conhecimento, o incentivo às boas práticas e a dedicação acadêmica voltada à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 52ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2019 (SEI 19.0.000032947-1 – reunião virtual),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a ALOÍSIO ALENCAR BOLWERK a Medalha “Desembargador Antonio Rulli Junior”, comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

**Desembargadora ANGELA PRUDENTE**

*Presidente do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat*

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

*Diretor Geral da Esmat*

**Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

*Primeira Diretora Adjunta da Esmat*

**Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**

*Segundo Diretor Adjunto da Esmat*

**Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**

*Terceiro Diretor Adjunto da Esmat*

**Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES**

*Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins*

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

*Diretor Geral do Tribunal de Justiça*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)